

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO**

IV ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

23 de novembro de 2007

RESUMOS

MARÍLIA-SP

IV ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
23 de novembro de 2007

COORDENAÇÃO

Profª Drª Walkiria Martinez Heinrich Ferrer

COMISSÃO CIENTÍFICA

Profª Drª Walkiria Martinez Heinrich Ferrer

Profª Ms Ana Claudia Moraes Juliano

Profª Ms Sônia Regina de Grande Petrillo Obregón

COMISSÃO EXECUTIVA

Profª Drª Jussara Suzi Assis Borges Nasser Ferreira

Profª Drª Maria de Fátima Ribeiro

Profª Drª Soraya Regina Gasparetto Lunardi

Profª Drª Cláudia Pereira de Pádua Sabia

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PESQUISA

Profª Drª Jussara Suzi Assis Borges Nasser Ferreira

PROMOÇÃO

UNIMAR-UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – Curso de Direito

Av. Higyno Muzzi Filho, 1001 – CEP 17.525-902

Marília – SP

Tel.: 14 – 2105-4005

Home page: <http://www.unimar.br>

E-mail: humanas@unimar.br

ISSN – 1808-4044

IV ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
23 de novembro de 2007

REITOR
Márcio Mesquita Serva

VICE-REITORA
Regina Lúcia Otaiano Losasso Serva

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO
José Roberto Marques de Castro

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Suely Fadul Villibor Flory

PRÓ-REITORA DE AÇÃO COMUNITÁRIA
Maria Beatriz de Barros Moraes Trazzi

DIRETORA DA FACULDADE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS
Cláudia Pereira de Pádua Sabia

COORDENADORA DO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO
Soraya Regina Gasparetto Lunardi

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
PROGRAMAÇÃO	05
1ª Sessão de Comunicação Temática	
Dissertações	
Projetos de Pesquisa Corpo Docente	05
2ª Sessão de Comunicação Temática	
Monografia de Graduação.....	08
COMUNICAÇÕES CIENTÍFICAS	
RESUMOS:	
Monografias de Graduação.....	14
Dissertações.....	59
Projetos de Pesquisa.....	82
REGIMENTO	88
ÍNDICE REMISSIVO DE AUTORES	90

APRESENTAÇÃO

A quarta edição do Encontro de Iniciação Científica consolida o evento não apenas pelo aumento do número de trabalhos a cada ano, mas também pela participação de docentes e discentes de outros cursos da UNIMAR e de outras instituições. A proposta inicial do I Encontro de Iniciação Científica era possibilitar a divulgação das produções científicas dos acadêmicos e professores da Graduação em Direito e do Programa de Mestrado em Direito da UNIMAR.

Entretanto, a partir de agosto de 2006, o curso de Direito foi incorporado pela Faculdade de Ciências Humanas devido a uma reestruturação administrativa da Universidade de Marília. No terceiro Encontro de Iniciação Científica, realizado em novembro de 2006, participaram também os cursos da antiga Faculdade de Ciências Humanas: Administração, Ciências Contábeis e Serviço Social.

No **IV Encontro de Iniciação Científica** serão apresentados 120 trabalhos da UNIMAR e da comunidade externa com a inscrição de trabalhos de diversas Instituições de ensino superior. Neste Encontro, além de trabalhos da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, participam também os cursos de Psicologia, Pedagogia, Fisioterapia, Medicina e Enfermagem.

Agradecemos a colaboração e dedicação dos membros da Comissão Organizadora, bem como a participação de docentes orientadores, dos discentes e dos demais inscritos.

Nos anais indexados são divulgados os resumos dos trabalhos (monografias, dissertações, teses, projetos de pesquisa e artigos) apresentados no IV Encontro de Iniciação Científica realizado no dia 23 de novembro de 2007 no Bloco II do Campus da UNIMAR.

Consideramos que o **IV Encontro de Iniciação Científica** da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas atinge o seu objetivo ao contribuir para divulgar os feitos aqui apresentados e reafirmar a importância de Eventos desta natureza, consolidando os resultados da atividade de pesquisa e produção intelectual desta instituição de ensino.

Marília, novembro de 2007.

Profa. Dra. Claudia Pereira de Pádua Sabia
Diretora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

IV ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

23 de novembro de 2007

PROGRAMAÇÃO

DIA 23 DE NOVEMBRO

**1ª Sessão de Comunicação Temática:
Dissertações do Programa de Mestrado em Direito
Projetos de Pesquisa do Corpo Docente**

Horário: 14:30 às 17:00 horas

Local: Bloco II

Mesa temática 01:

Presidente: Alan Rodrigo Bicalho

Ordem	Título	Autor
01	Incidência de royalties na cadeia produtiva do álcool combustível.	Paulo Chiaroni
02	Poderia a flexibilização das leis trabalhistas solucionar a precarização do trabalho?	Alan Rodrigo Bicalho Elizabeth Emiko Katayama
03	Autolicensing ambiental; uma violação aos princípios da administração pública.	Alan Rodrigo Bicalho
04	Consumismo, o maior obstáculo para alcançar o desenvolvimento sustentável ambiental.	Alan Rodrigo Bicalho
05	Profissionais do sexo: a intervenção do Estado como agente regulador da prostituição.	Karine Alves Gonçalves Mota
06	Relações contratuais na Internet e proteção jurídica do consumidor	Rogério Montai De Lima

Mesa temática 02:

Presidente: Débora Brito Moraes

Ordem	Título	Autor
01	Aspectos sobre a valorização do trabalho humano nas relações de trabalho.	Débora Brito Moraes
02	A empresa privada à luz da ordem econômica constitucional brasileira de 1988: papel, função e responsabilidade social.	Alex Luís Luengo Lopes
03	Vulnerabilidade do consumidor: o equacionamento de uma problemática.	Miguel Angelo Guilen Lopes.
04	Desenvolvimento sustentável: intervenção do estado e as tutelas judiciais processuais ambientais.	Juliana Medina
05	Tributação ambiental: incentivos fiscais para empresas que adotem a política de uso sustentável dos recursos naturais.	Vânia Senegalia Morete Spagolla
	Segurança jurídica nos contratos de planos de	

06	saúde no Brasil.	Carolina Ribeiro Garcia
----	------------------	-------------------------

MESA 03**Presidente: Prof. Lourival José de Oliveira**

Ordem	Título	Autor
01	Do trabalho terceirizado: possibilidade de cumprimento da sua função social na nova dinâmica empresarial?	Lourival José de Oliveira
02	Projeto Rondon – trabalho, desafios e resultados (Operação Centenário – Julho/2007).	Maria Estela Monteiro Tereza Lais Zutin
03	Projeto arrumação: implantação de uma cooperativa para geração de renda e desenvolvimento sustentável.	Maria Estela Monteiro Tereza Lais Zutin
04	O papel do Estado nas novas relações de trabalho surgidas a partir da globalização e do avanço tecnológico.	Cristiane Carvalho Burci Ferreira
05	Concessão de serviços públicos: encampação pelo descumprimento da função social da empresa concessionária.	Ana Carolina Gonçalves
06	A disciplina jurídica da exploração concorrencial de atividade econômica pelo Estado.	Natália Paludetto Gesteiro.

MESA 04**Presidente: Evandro Silva Barros**

Ordem	Título	Autor
01	Estado contemporâneo, demandas sociais e políticas tributárias em país de modernidade tardia.	Maria de Fátima Ribeiro Ruy de Jesus Marçal Carneiro
02	Os incentivos fiscais ambientais e o princípio da igualdade tributária.	Maria de Fátima Ribeiro
03	Água: legislação e reforma	Joaquim José Marques Mattar
04	A volatilidade dos mercados globalizados e suas influências no emprego e na distribuição de rendas.	Laércio Rodrigues Oliveira
05	O público e o privado na política de cooperação universidade-empresa da Universidade Estadual Paulista – UNESP.	Claudia Pereira de Pádua Sabia
06	A contribuição do planejamento municipal na efetivação dos princípios gerais da atividade econômica.	Evandro Silva Barros
07	A responsabilidade social como estratégia empresarial de desenvolvimento	Ana Carla Sanches Lopes Ferraz

MESA 05**Presidente: Ricardo Maravalhas de Carvalho Barros**

Ordem	Título	Autor
-------	--------	-------

01	A discussão prática da função social da propriedade rural no Brasil.	Ricardo Maravalhas de Carvalho Barros
02	A obrigatoriedade do cumprimento das obrigações zoonosológicas como forma de cumprimento da função social da propriedade rural.	Ricardo Maravalhas de Carvalho Barros
03	Limites da flexibilização no direito do trabalho à luz do desenvolvimento econômico e social.	Cristiano Pinheiro Grosso
04	A conciliação como forma de pacificação e mudança social.	Lídio Val Júnior.
05	Extrafiscalidade ambiental: um instrumento de compatibilização entre o desenvolvimento econômico e o meio ambiente	Thais Bernardes Maganhini.
06	Paradigmas da análise econômica do Direito, para o estudo da intervenção estatal, por direção, sobre a ordem econômica brasileira.	Douglas Leonardo Costa Maia.

MESA 06**Presidente: Cintia Maria Trad**

Ordem	Título	Autor
01	A parceria público privada como instrumento efetivo do desenvolvimento econômico e social	Nilton Kiyoshi Kurachi.
02	Agências reguladoras: política de Estado ou política de governo?	Yslyg Abreu Veloso
03	Ordem econômica e meio ambiente do trabalho: busca da justiça social	Elaine Cler Alexandre Dos Santos
04	Desenvolvimento sustentável e dignidade humana.	Cintia Maria Trad
05	A contribuição de intervenção no domínio econômico incidente sobre combustíveis e derivados.	Thiago Degelo Vinha.
06	O Brasil na década de 90: início do processo de inserção no mercado mundial.	Walkiria Martinez Heinrich Ferrer
07	A nova ordem mundial e as condições sócio-econômicas do Brasil na década de 90: desigualdade ou prosperidade social?	Walkiria Martinez Heinrich Ferrer

MESA 07**Presidente: Giovana Benedita Jáber Rossini Ramos**

Ordem	Título	Autor
01	A efetividade do valor social do trabalho: responsabilidade do Estado e da empresa brasileira.	Giovana Benedita Jáber Rossini Ramos.
02	Do descabimento do prequestionamento: função social dos recursos extraordinário e especial.	Cristiano De Souza Mazeto.
	A efetividade da tutela constitucional das	

03	cooperativas no Brasil.	Marcelo Dorácio Mendes
04	Do planejamento municipal na ordem econômica e social do município.	André Luiz Ortiz Minichiello.
05	A preservação ambiental e o desenvolvimento econômico: positividade do valor constitucional da dignidade da pessoa humana.	Daniela Braga Paiano
06	A função social da empresa como forma de valorização da dignidade da pessoa humana.	Luiz Antonio Ramalho Zanoti.
07	Disciplina jurídica do interesse da sociedade anônima de capital aberto: análise à luz da lei n.º 6.404 de 15.12.1976, e de determinados princípios gerais da ordem econômica.	José Eduardo Cavalari

2ª Sessão de Comunicação Temática: Monografias de Graduação

Horário: 19:30 às 22:00 horas

Local: Bloco II

Mesa temática 01:

Presidente: Prof^a Marcela Fogolin Beneditti de Agostinho

Ordem	Título	Autor
01	Responsabilidade civil do provedor de acesso a internet.	Elaine Cristina Biondo
02	Separação e divórcio extrajudiciais.	Aparecida Luiza Dolce Marques
03	Implicações da cultura de massa na análise das questões sociais.	James de Sousa Feitosa
04	União homoafetiva.	Marcos Correia Lima Magalhães
05	Participação do serviço social no Projeto Rondon-Operação Centenário 2007/ Mato Grosso.	Adriano Rodrigues Biajone
06	O acesso à justiça e a busca pela celeridade no ordenamento jurídico brasileiro.	Osair Oliveira Souza Júnior
07	Terceira idade: a importância dos grupos de apoio.	Maria de Lourdes Silva Rodinei Andrade
08	A natureza jurídica do pedágio.	Adriano Alves

Mesa temática 02:

Presidente: Prof^a Regina Célia de Carvalho Martins Rocha

Ordem	Título	Autor
01	O serviço social e meio ambiente	Ariane Benelli Mouro Bruna Pacheco Cruz

		Lenise Juliane Pedroso
02	Progressão de regime.	Rafael Ferreira Batista
03	Direito ambiental e economia vistos nas dimensões de suas exigências históricas, sociológicas e filosóficas.	Gisele Gelmi
04	Fetos anencéfalos: alguns aspectos do aborto	Ariane Cristina Jóia
05	A importância da arte circense nas ações sócio-educativas de um projeto social.	Deise Alves Moreira
06	Literatura infantil: uma prática construtivista na alfabetização.	Amanda Zanão Romão
07	Aprenda mais: inclusão e responsabilidade social	Grasiele Leutério
08	Pessoa portadora de deficiência e inclusão social	Lara Livia Cardoso Costa Bringel

Mesa temática 03:**Presidente: Prof^a Marília Vilardi Mazeto**

Ordem	Título	Autor
01	Direito à educação – programa de alfabetização e inclusão: um programa vinculado às práticas sociais e construção da cidadania	Isabella Maldonado Dias Maiui Aguiar da Roza
02	Responsabilidade civil do médico.	Fernanda Mesquita Serva
03	A definição e a importância da previdência social	Silvia Regina Basso
04	O professor condutor do aluno produtor de textos: conceitos, procedimentos e atitudes necessárias	Cristina de Figueiredo Mendes
05	Responsabilidade civil do Estado por sua morosidade na prestação jurisdicional.	Vanessa de Jesus Lau
06	A importância do Direito ambiental para a preservação da espécie humana.	Célia Cristina Souza
07	Direito à educação: o estatuto da criança e do adolescente como instrumento concretizador.	Ivan Gomes Arcanjo
08	A importância do alongamento para pessoas de trinta a quarenta anos: um estudo realizado em academia de ginástica	Danilo César Farias

Mesa temática 04:**Prof^a Ana Cláudia Moraes Juliano**

Ordem	Título	Autor
01	Aquecendo corações	Daniela Scapim Albanez Fabrícia Dias Nunes Eina Cristina de Melo Sandra Regina de Sousa Luciana Roberta Barro
		Sandra Regina de Sousa

02	Síndrome alcoólica fetal.	Daniela Scapim Albanez Eina Cristina Melo Fabrícia Dias Nunes
03	O advogado e sua responsabilidade civil a partir de um deslizamento sob as novas concepções trazidas pela Constituição de 1988.	Samara Massanaro Rosa
04	Projeto Rondon: uma socialização de saberes.	Catarina Terto Zafra
05	Ações de saúde e bem-estar no Projeto Rondon - Operação Centenário - Mato Grosso - 2007.	André Luiz Castilho
06	Assédio moral e a gestão de pessoas: o caminho para prevenção.	Márcio André Chiesa
07	Pais ausentes e educação dos filhos - suas prioridades.	Renata Azevedo Silva; Suellen Torrecilla; Anna Paula Macieira.
08	O trabalho do assistente social na execução das penas alternativas como meio de ressocialização e inclusão social.	Juliana Feliciano
	Gestão ambiental da Faber-Castell S.A: benefícios para a organização e para o meio ambiente.	Priscila de Almeida Silva Sebastião Rodrigo Del Massa Silva

Mesa temática 05:**Presidente: Prof^a Adriana Migliorini Kieckhofer**

Ordem	Título	Autor
01	Créditos de carbono e sua natureza jurídica.	Mário Edinael Ferreira
02	Direito preventivo	Pedro Vargas
03	Espécies tributárias	Gabriel de Moraes Palombo.
04	A classificação indicativa para programas de televisão sob a ótica da relação de consumo.	Marines Codonho
05	Distorção da realidade e realidade comunitária.	Leonardo Haddad da Costa Barros
06	O impacto do vestuário no orçamento familiar dos acadêmicos do curso de Serviço Social da Universidade de Marília.	Rafael Dutra James Feitosa
07	Assédio moral no direito do trabalho	Eleusa Campanelli Bueno dos Reis
08	Desestrutura familiar: uma preocupação na contemporaneidade.	Fernanda Ávila Marques Leonardo Haddad da Costa Barros
09	Os aspectos jurídico-ambientais do mercado de carbono e sua análise tributária.	Natália Batistuci Santos

Mesa temática 06:**Presidente: Prof^a Marisa Livia Brançam de Freitas**

Ordem	Título	Autor
01	A exclusão de herdeiro por indignidade e deserdação.	Jonathan Nemer

02	A soberania do Estado e o Primeiro Comando da Capital (PCC).	Letícia Ferrer
03	A impossibilidade da prisão civil do depositário infiel a luz da convenção americana de direitos humanos.	Rafael Lopes Gomes
04	Direito Dos Tratados.	Lara Livia Cardoso Costa Bringel Aldo Aranha de Castro
05	Culpabilidade da pessoa jurídica nos crimes ambientais.	Marcos Ricardo Araújo Dias
06	A lei Maria da Penha	Ariadne Santos da Silva
07	Concubinato à união estável.	Andréia Matucuma dos Santos
08	Responsabilidade civil do advogado.	Renata Yumi Ono

Mesa temática 07:**Presidente: Prof. Romildo Raineri Junior**

Ordem	Título	Autor
01	Preservação da água e seu tratamento na cidade de Marília-SP.	Mara Lúcia Siriani P. da Luz Marco Aurélio de Melo Santana.
02	Fatores determinantes para o aperfeiçoamento da qualidade na saúde privada da AMAFRESP.	Joice Fernanda Gonçalves de Oliveira Kelly dos Santos Rodrigues
03	Implantação dos sistemas de gestão nas organizações brasileiras com enfoque na iso 9000 e iso 14000.	Claudinei Inácio Antonio Gilberto Silvério Pereira
04	Ferrovias brasileiras: retrospectiva e atualidade.	Sérgio Luiz Rodrigues
05	Coleta seletiva e educação ambiental como formas de minimizar os problemas gerados pelo lixo.	Flávio Luis Camillo Lellis Wildind Karen Telles Lucas.
06	Internacionalização da Amazônia: desvantagens para o Brasil.	Ana Paula Castro Cynthia Ponce.
07	Fontes de energia: a busca de alternativas.	Cláudio Gonçalves Almeida Joelson Schwitzky
08	Amazônia: exploração depredatória da sua biodiversidade x contribuição para a sua conservação e sustentabilidade.	Mourival Neris de Oliveira Júnior Gláucia Regina Ricci Rodrigues.

Mesa temática 08:**Presidente: Prof. Jether Gomes Aliseda**

Ordem	Título	Autor
		Lygia Sunahara Lallo

01	Consequências do aquecimento global para a humanidade.	Marcela S. Gonçalves da Silva
02	Reciclagem de lixo: benefícios econômicos, sociais e ambientais..	Aparecido Pontal de Lipi André Luiz de Oliveira
03	Contribuição do setor siderúrgico brasileiro para o desenvolvimento sustentável: estudo de caso no GRUPO GERDAU.	Jonas Batista Lucimar Aparecida dos Santos Rubira.
04	Índices da inflação na cidade de Marília (SP) - abril a setembro de 2007.	Fábio Alves Lopes
05	Evolução histórica do setor sucroalcooleiro e sua importância para a economia brasileira e para o meio ambiente..	Marcelino Aparecido B. de Andrade Hugo César Rissato
06	Impactos ambientais das construções de usinas hidrelétricas no Brasil.	Fabiola Alves Campos Ricardo Pinto da Silva
07	Fontes de energia sustentáveis para o Brasil.	Greice Kelly Peres dos Santos Daniele Cristina da Silva.
08	Contribuição das empresas nacionais e internacionais para minimizar os efeitos do aquecimento global.	Cláudia Maria Diniz de Almeida Cássia Cristina Mascarin

Mesa temática 09:**Presidente: Prof^a Francis Marília Pádua Fernandes**

Ordem	Título	Autor
01	Conscientização dos consumidores e o posicionamento das empresas em relação ao marketing ecológico.	Marcelo Aurélio Deodato da Silva Ricardo Zonta Peres
02	Mercado de carbono: uma realidade lucrativa em ascensão global.	Antonio Souto da Silveira Daniela Colombo
03	Importância do mercado de ações para o desenvolvimento das empresas brasileiras e do país.	Zuleide Aparecida Rogue Dolce Patrícia Ribeiro Leite.
04	Utilização dos modais de transporte brasileiro.	Junior César B. Silva Rodolfo Vieira.
05	BM&F – instrumento garantidor da estabilidade econômica e financeira em <i>AGROBUSINESS</i> .	Miriam Colombo
06	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.	Manuel Carlos Cortez Rodrigues
07	A aplicação do princípio da isonomia em relação ao sistema de cotas para negros no ensino superior	Bruno de Oliveira Júnior
08	Lei Maria da Penha n.º 11.340 de 07/08/2006 e a evolução dos direitos da mulher entre teoria e prática.	Gisele Gelmi Célia Cristina de Souza Marcos José Vieira Vilma Elaine Leite
09	Crimes contra a honra: calúnia, difamação e injúria.	Fernanda Vieira Segateli

COMUNICAÇÕES CIENTÍFICAS

RESUMOS

MONOGRAFIAS DE GRADUAÇÃO

RESPONSABILIDADE CIVIL DO PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET. **BIONDO, Elaine Cristina**. Orientadora JULIANO, Ana Cláudia Moraes. DIREITO/UNIMAR.

O objetivo deste trabalho foi demonstrar como o provedor de acesso pode ser responsabilizado por eventuais danos ocorridos na Internet. Para o desenvolvimento da pesquisa, foram utilizados o método de pesquisa indutivo, pois, trata-se de um procedimento generalizado que permite a análise de alguns objetivos e ainda a técnica de pesquisa exploratória, pois esta, assemelha-se a pesquisa bibliográfica, aprimorando idéias e até mesmo a descoberta de intuições e por fim, a pesquisa explicativa que preocupa-se identificar os fatores que são capazes de contribuir para a ocorrência de determinado fato. O presente trabalho compõe-se por 07 (sete) capítulos, sendo o primeiro composto pela introdução; o segundo capítulo por conceito, história e evolução no Brasil da Internet; o terceiro tratou-se dos sujeitos da relação jurídica; seguido do quarto capítulo onde se procurou discorrer sobre os deveres do provedor de acesso; no quinto capítulo foi abordado conceito de responsabilidade civil, objetivo, subjetivo e subsidiário, conceitos usados constantemente no decorrer do trabalho; e o sexto capítulo, por fim, cuidou-se de analisar determinados casos ocorridos em virtude de atos próprios e atos de terceiros, decorrentes da má utilização do serviço, descumprimento de deveres, etc, analisando sua responsabilização baseado no Código de Defesa do Consumidor e do Código Civil. E no sétimo, concluiu-se que, mesmo diante de poucas normas que tratam do referido tema, é possível, responsabilizar o provedor de acesso objetivamente por seus próprios atos e quando por atos praticados por terceiros, a responsabilidade será subjetiva ou subsidiária, dependendo do caso concreto.

Palavras-chave: Internet. Provedor de Acesso. Responsabilidade Civil

SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAIS. **MARQUES, Aparecida Luiza Dolce**. ORIENTADORA: DIREITO/UNIMAR.

O objetivo deste trabalho foi o da verificação da nova Lei nº 11.441/07, que altera o Código de Processo Civil de 1973, introduzindo, no ordenamento jurídico, a separação e o divórcio extrajudiciais por escritura pública via administrativa; as pessoas que poderão utilizá-las e quais os requisitos necessários. Para tal, foram utilizadas bibliografias, leis, uma resolução e pesquisa de campo, tendo sido realizada no cartório de Registro de Pessoas Naturais e no 3º Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Marília sobre a nova lei que autorizou a separação e o divórcio extrajudiciais, para a verificação da quantidade de realizações de separações e divórcios até a presente data, além da apresentação de uma pesquisa realizada pelo IBGE, que foi publicada no *site*, com a intenção de ilustrar os dados pesquisados nos referidos cartórios.

Palavra-Chave: Separação e Divórcio Extrajudiciais.

IMPLICAÇÕES DA CULTURA DE MASSA NA ANÁLISE DAS QUESTÕES SOCIAIS. FEITOSA, James de Sousa. ORIENTADORA: BRAGA, Maria Ester. SERVIÇO SOCIAL/UNIMAR.

Os Meios de Comunicação de Massa constituem-se um dos grandes formadores de uma consciência absorvente e coletiva na sociedade, contribuindo para a criação de uma cultura de massa, promotora de vários efeitos sociais dentre os quais algumas expressões das questões sociais e uma postura acrítica e passiva das pessoas que impedem sua própria maturidade e evolução. O Serviço Social tem sua base na questão social, e, conseqüentemente, seus futuros profissionais são tidos como especialistas dessas questões; no que se refere às questões sociais, um dos principais objetivos do Serviço Social é a detecção e compreensão de suas fontes geradoras para que, no exercício da profissão, possam operar suas intervenções e práticas sociais na promoção de uma Sociedade mais justa. Sendo assim, a proposta da presente pesquisa se ocupará em determinar quais as implicações da Cultura de Massa na análise das questões sociais, reflexão esta a ser apreendida pelos acadêmicos do Curso de Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas da Universidade de Marília.

Palavras-chave: Meios de comunicação de massa – serviço social

UNIÃO HOMOAFETIVA. MAGALHÃES, Marcos Correia Lima. ORIENTADOR: DIREITO/UNIMAR

O trabalho trata das uniões entre pessoas do mesmo sexo, dando um enfoque no preconceito existente e na lentidão com que são tratadas as questões jurídicas referentes às uniões homoafetivas. Até hoje, apesar da existência em todo o tempo, das relações homossexuais, não existem leis claras e específicas no país que regulamentem as uniões afetivas entre pessoas do mesmo sexo. Mesmo sendo um país democrático de direito, no Brasil, existe, infelizmente, a exclusão da classe dos homossexuais, devido ao preconceito que não quer cessar. Com isso, há um grande desrespeito aos princípios constitucionais da igualdade e da dignidade da pessoa humana, mas nem esse fato faz com que os legisladores legislem sobre o tema. O que se percebe é um grande avanço do Poder Judiciário ao tratar das relações homossexuais, enquanto o Poder Legislativo opta por simplesmente não legislar, fingindo que referida classe simplesmente não existe. Assim, devido ao fato de não existir leis que regulamentem as uniões entre pessoas do mesmo sexo e, que os conflitos de interesses entre casais dessa classe crescem mais a cada dia, o Poder Judiciário, não podendo se esquivar da sua função de decidir o caso concreto, tem que reconhecer, mesmo sem leis, os direitos dos homossexuais, baseando suas decisões em princípios constitucionais. Observa-se que, o motivo do preconceito e da desigualdade no país, entre heterossexuais e homossexuais, ocorre devido ao fato de que aqueles que deveriam ser exemplo para a sociedade, simplesmente são os primeiros a discriminar os homossexuais, como é o caso dos legisladores. Assim, o objetivo deste trabalho foi verificar a falta de reconhecimento e regulamentação das uniões entre pessoas do mesmo sexo no Brasil, e a existência de desigualdade e preconceito com relação à referidas uniões. Para o desenvolvimento da pesquisa, foram utilizadas doutrinas, jurisprudências, leis e projetos de lei que tratam das uniões homoafetivas. Após os estudos, pode-se visualizar que existe grande preconceito para com a classe dos homossexuais, inclusive dos legisladores que deixaram de legislar sobre as uniões entre pessoas desta classe, fazendo com que estes que não têm seus direitos regulamentados sofram grandes prejuízos de ordem moral e

patrimonial no momento da dissolução de suas uniões. Concluiu-se que existe uma imensa necessidade de reconhecimento e regulamentação das uniões homoafetivas, para fazer cessar as desigualdades existentes entre essa classe e os heterossexuais, uma vez que, o Brasil é um país democrático de direito e sua Constituição Federal proíbe qualquer tipo de desigualdade, e que para o desenvolvimento do país é necessária a inclusão social das menores classes. Verificamos ainda, que apesar do preconceito e da discriminação, no ano de 2006 houve um grande avanço trazido pelo artigo 5º, inciso II da Lei nº. 11.340/2006, que reconhece que a união homoafetiva entre duas mulheres constitui família, uma vez que, referida lei trata da violência doméstica contra a mulher, ou seja, violência no âmbito familiar. Assim, não há mais que se falar em falta de reconhecimento das uniões homossexuais como entidades familiares, visto que referida lei trata da união como família e, devido ao princípio da igualdade, o reconhecimento também se estende aos casais homossexuais constituídos por pessoas do sexo masculino, o que é grande motivo de comemoração para a classe tão esquecida, mas tão presente no país.

Palavras-chave: Homossexualidade. União homoafetiva. Reconhecimento jurídico.

ASSÉDIO MORAL E A GESTÃO DE PESSOAS: O CAMINHO PARA PREVENÇÃO. **CHIESA, Márcio André.** ORIENTADORA: FREITAS, Marisa Lívia Brançam. UNIFIL – UNIVERSIDADE FILADÉLFIA (LONDRINA)/UNIMAR.

O assédio moral tem sido visto na literatura como responsável pelo surgimento de várias doenças emocionais e, em alguns casos, doenças psicossomáticas. Isso tem ocorrido, principalmente, devido à aceleração do aumento da concorrência proveniente da abertura dos mercados. Este é um tema relativamente novo dentro do ordenamento jurídico brasileiro, tanto que as decisões proferidas pelos juízes em seus acórdãos não estão sendo baseadas em leis específicas, mas sim em leis já existentes na CLT e na Lei Federal, além da verificação das condições de trabalho das pessoas e da gestão nas empresas. O objetivo desta pesquisa bibliográfica foi verificar a importância que têm a gestão de pessoas, por intermédio do departamento de Recursos Humanos, na prevenção do surgimento de casos de assédio moral nas empresas. O assédio moral é um dano moral que ocorre dentro das empresas. Conseqüentemente, a Administração de Recursos Humanos está diretamente ligada com as ocorrências desse mal, pois é a partir dela que se direciona como será a política que enquadrará a gestão de pessoas. Verificase que algumas empresas deixam de lado as perspectivas dos trabalhadores por necessidades estritamente mercadológicas. Como resultado disso, encontramos ambientes laborais em que prevalecem atitudes antiéticas, em que os líderes estão tão preocupados em obter resultados para as empresas que esquecem o trato adequado e justo com seus liderados. Em vista disso, a Justiça do Trabalho, na maioria das vezes, tem penalizado as empresas, condenando-as a pagar indenizações que visam a reparar o mal causado a seus funcionários constrangidos moralmente. Verificou-se, também, a discussão sobre a competência da Justiça do Trabalho para o julgamento do tema. Por se tratar de um tema relativamente novo, são apresentadas jurisprudências sobre casos já julgados, pois é sabido que a jurisprudência é fonte de direito. É neste momento que começa a aparecer à conclusão desta pesquisa, na maior parte dos acórdãos dos julgamentos relatados pelos juízes, de uma maneira ou de outra, as empresas quando responsabilizadas, são citadas como responsáveis por não estar fazendo o que lhe é obrigação: uma boa administração de recursos humanos. Na Administração de Recursos Humanos, por meio da gestão de pessoas está, então, a resposta para a prevenção das ocorrências de assédio moral dentro do ambiente de trabalho. Ainda que haja dificuldades para que as empresas se mantenham vivas num mercado cada vez mais competitivo os gestores devem estabelecer normas organizacionais a partir da missão,

visão e objetivos. O sucesso disso terá maior probabilidade de dar certo quando bem direcionadas e quando houver preocupação com o bem-estar dos trabalhadores. Concluiu-se, assim, que a administração dos conflitos que culminam com ocorrências do assédio moral pode ser vista como um momento para reflexão de todos que, direta ou indiretamente, fazem parte da administração de empresas. A luta contra o assédio moral poderá se transformar em uma aprendizagem que, a partir de medidas tomadas na gestão de pessoas, resultará em benefícios para as empresas por torná-las mais competitivas e com uma visão mais ética.

O ACESSO A JUSTIÇA E A BUSCA PELA CELERIDADE NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO. **SOUZA JÚNIOR, Osair Oliveira** – DIREITO/UNIMAR.

A partir de um estudo bibliográfico, este trabalho deseja demonstrar a dificuldade existente na efetiva realização da possibilidade de todos terem um acesso a justiça de forma célere e igualitária. O material aqui utilizado fora exploração de doutrinas e jurisprudências, como também análise de artigos e periódicos. Na realidade brasileira, sempre houve uma preocupação apenas centrada na formulação de uma legislação muita das vezes vazia ao que tange as necessidades reais de nossa sociedade, logo, o acesso à justiça sempre representou um obstáculo à concretização destas normas. Assim, ondas com o intuito renovatório foram criadas para a melhor tutelar os direito individuais, direitos esses que ao longo de todo processo histórico formativo do ordenamento jurídico nacional foram deixados de lado. Através desta pesquisa científica constatou que o Direito não é apenas normas, não é apenas a prestação jurisdicional; porém o Direito se constitui enquanto uma ciência dinâmica, deveras abrangente, que se constrói à cada passo da sociedade. A busca pela melhoria do Direito, tanto na qualidade quanto na presteza, faz parte do infundável processo de evolução da sociedade juridicamente organizada. Cada ação estatal que visa sua melhoria, representa um passo em direção à democratização da justiça. Inúmeras serão as reformas legislativas, inúmeras serão as Emendas à Constituição, todavia, o que há de se analisar, é o real objetivo de cada modificação, para que seja sempre mantido o escopo da melhoria do Estado Democrático de Direito e que se amplie a tão almejada igualdade social.

Palavras – Chave: Realidade Social. Acesso à justiça. Celeridade. Ondas Renovatórias. Ordenamento Jurídico.

0 SERVIÇO SOCIAL E MEIO AMBIENTE. **MOURO, Ariane Benelli; CRUZ, Bruna Pacheco; PEDROSO, Lenise Juliane.** SERVIÇO SOCIAL/UNIMAR.

Historicamente o crescimento desordenado da população tem causado impactos ambientais, principalmente, a partir do advento da agricultura. Salvo raras exceções o desenvolvimento da civilização se deu através da agressão ao meio ambiente. Contudo, a partir do século XVIII com a Revolução Industrial e o surgimento da sociedade moderna é que se agravaram as práticas predatórias levando a extinção diversas espécies de animais e vegetais, deixando um rastro de intensa destruição e desequilíbrio ecológico. A sociedade civil pressiona a administração pública para a definição das políticas e estratégias empresariais, numa escala de preocupação que decorre principalmente da concretização de boa parte dos alertas anti-poluição que vêm sendo repetidos pelo menos desde o século 19. Apesar da alerta ter sido sinalizada há dois séculos, quase nada foi feito e o agravamento dos indicadores ultrapassou as previsões mais alarmistas e desarmou os argumentos daqueles que viam na defesa ambiental uma questão de estratégia de desenvolvidos contra subdesenvolvidos. Com isso, provou

reações que não param de crescer e gerou até um novo valor pra sociedade, batizado de “Responsabilidade Ambiental”. Praticamente, todos os setores empresariais, por exemplo, vêm se conscientizando de uma realidade diretamente relacionada ao comprometimento de seus negócios, caso não comecem a investir rapidamente no controle da emissão de gases poluentes que provocam o aquecimento global, na destinação de resíduos e na preservação de rios e árvores. A ânsia por crescimento e consumo embute a possibilidade, cada vez mais concreta de desastres, como a insuficiência de água potável, a crise energética, e autorizam as previsões cada vez mais próximas de esgotamento dos recursos naturais. Uma crítica tradicional ecologista é acusá-lo de se preocupar mais com o meio ambiente do que com o ser humano. Assim, não é por acaso que as ciências sociais têm se destacado, constituindo um campo de trabalho no estudo e na intervenção em questões ambientais. Anteriormente, o campo de estudo e intervenção estava muito mais restrito aos biólogos, geólogos, geógrafos, físicos, engenheiros, etc. A necessidade de uma conscientização dos profissionais da intervenção social como educadores ambientais, constitui, portanto, a primeira advertência dentre as que serão feitas ao longo deste texto.

Palavras-chave:

PROGRESSÃO DE REGIME. **BATISTA, Rafael Ferreira.** DIREITO/UNIMAR.

O objetivo deste trabalho foi verificar e demonstrar os requisitos objetivos e subjetivos para a obtenção da progressão de regime nos estabelecimentos prisionais, em conseqüência, nos deparamos com um sistema de cumprimento de penas em nosso ordenamento jurídico penal, denominado sistema progressivo, ou seja, o condenado que inicia sua reprimenda em regime inicial fechado ou semi-aberto, após ter preenchidos os requisitos objetivos e subjetivos, poderá progredir para um regime prisional menos severo. Desta forma, o requisito de ordem objetivo significa ter o reeducando cumprido 1/6 do total da pena imposta nos crimes comuns, 2/5, se primário, ou 3/5, se reincidente, em se tratando de crimes hediondos ou equiparados. Desta maneira, além da exigência do requisito de ordem objetivo, é necessário o preenchimento do requisito de ordem subjetivo, onde o reeducando deverá possuir uma vida carcerária merecedora para obter a progressão, não podendo possuir faltas disciplinares graves ou qualquer outro fator que tenha frustrado o cumprimento de sua reprimenda a época do pedido de progressão. Em conseqüência, o reeducando deverá provar o requisito de ordem subjetivo através de atestado de boa conduta carcerária que será emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.

A IMPORTÂNCIA DO ALONGAMENTO PARA PESSOAS DE TRINTA A QUARENTA ANOS: UM ESTUDO REALIZADO EM ACADEMIA DE GINÁSTICA **FARIAS, Danilo César.** ORIENTADORA: CASTILHO, Myrian Lúcia Ruiz Castilho. FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/FISIOTERAPIA/UNIMAR.

Este estudo visa constatar a importância do alongamento como método de prevenção. Existem várias patologias decorrentes de encurtamentos musculares tais como: lombalgia, lombociatalgia, cifose, escoliose, lordose e encurtamentos musculares. Este estudo vem sendo desenvolvido na Academia localizada na Avenida Rio Branco no prédio do Tênis Club de Marília Há dois anos e tem mostrado um excelente resultado, pois, constatamos que 99% dos alunos que, freqüentam as aulas relatam uma melhora física significativa com ausência das dores que sentiam antes de praticarem as aulas

.Desta forma, podemos colocar em prática todo conhecimento adquirido através dos estudos além de ser uma contribuição à sociedade.

Palavras-chave: Alongamento – prevenção.

DIREITO À EDUCAÇÃO – PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO E INCLUSÃO: UM PROGRAMA VINCULADO ÀS PRÁTICAS SOCIAIS E CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA – DIAS, Isabella Maldonado; ROZA, Maiui Aguiar da. ORIENTADORA: CASTILHO, Myrian Lúcia Ruiz. FACULDADE DE COMUNICAÇÃO EDUCAÇÃO E TURISMO/PEDAGOGIA/UNIMAR.

Nesta comunicação apresentam-se os resultados de participação como professora-aluna do PAI – Programa de Alfabetização e Inclusão, um projeto de parceria entre a Universidade e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Tal modelo de Alfabetização e Inclusão propõe a participação da Universidade no combate analfabetismo. A necessidade de uma ação específica e urgente para mudar a realidade do analfabetismo motivou a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo a criar o PAI-Programa de Alfabetização e Inclusão com parceria a Universidade cuja ação envolve membros colaboradores voluntários do curso de Pedagogia para realizar atividades de alfabetização, utilizando os conhecimentos adquiridos na universidade. A portaria n 2252 de 21 de Agosto de 2003 publicadas no Diário Oficial da União tendo em vista a Lei n 9131 de 24 de Novembro de 1995 e a Lei n 93947 de 24 de Dezembro de 1996 considera função social prioritária de erradicar o analfabetismo do Brasil. Nesse sentido, a Universidade de Marília, tornou-se parceira do programa ao propiciar a alfabetização dos funcionários da limpeza. Cabe ao programa oferecer aos seus alunos oportunidades de aquisição de leitura, escrita e cálculo, pois, é no processo de interação com a cultura e de interlocução com o outro que o indivíduo se forma e se constitui como sujeito histórico político social. O programa PAI contribui para superação das dificuldades da informação, ao mesmo tempo em que possibilita aos estudantes, a oportunidade de ampliar seus conhecimentos sobre a realidade brasileira, fortalecendo a responsabilidade social dos futuros profissionais.

Palavras-chave: Universidade – alfabetização – inclusão.

LITERATURA INFANTIL: UMA PRÁTICA CONSTRUTIVISTA NA ALFABETIZAÇÃO. ROMÃO, Amanda Zanão. ORIENTADORA: CASTILHO, Myrian Lucia Ruiz. PEDAGOGIA/UNIMAR.

A alfabetização caracteriza hoje uma necessidade social básica. Os problemas e preocupações que a envolve geraram propostas pedagógicas e programas de formação de professores alfabetizadores como o Letra e Vida, oferecidos e estabelecidos pelo governo do Estado de São Paulo a todos os professores da rede publica. Estas ações da Secretária da Educação disseminam o construtivismo. Após a conclusão no programa Letra e Vida elaborei uma prática pedagógica de alfabetização através da literatura infantil, com o objetivo de estabelecer quais mudanças seriam alcançadas no processo de alfabetização das crianças em idade escolar de 6 a 8 anos, na 1ª série do Ensino Fundamental da escola E.E. Bento de Abreu Sampaio Vidal na qual leciono. Foi constatado, no período de fevereiro a julho de 2007, uma evolução intensa na alfabetização, passando pelas fases relatadas por Emilia Ferreiro decorrentes das hipóteses elaboradas pelas crianças ao tentar compreender a língua escrita. Um contínuo interesse pela leitura, a capacidade de interpretação de variados tipos de textos (narrativo, informativo, poético), estruturação textual e conhecimento da linguagem

formal foram ganhos sentidos na aplicação dessa prática. Levando em conta que a criança é um ser cognoscente poderíamos estabelecer um ambiente controlado em sala de aula para oferecer um amplo contato com o objeto de conhecimento, voltando sua atenção a ele, e proporcionando a interação. A escola por essa metodologia reflete a disposição que a professora tem para empreender o processo de reflexão na alfabetização que caracteriza o cotidiano escolar da prática pedagógica, além de ser um instrumento de transformação da educação.

Palavras-chave: Alfabetização – literatura infantil.

A IMPORTÂNCIA DA ARTE CIRCENSE NAS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE UM PROJETO SOCIAL. MOREIRA, Deise Alves. ORIENTADORA: CASTILHO, Myrian Lúcia Ruiz. PEDAGOGIA/UNIMAR.

O presente trabalho constitui-se num projeto de pesquisa cuja finalidade foi discorrer acerca da importância da Arte Circense nas ações sócio-educativas de um projeto social, trabalhando com crianças e jovens de 06 a 18 anos. Nesta exposição apresentamos um trabalho que veio ao encontro a minha prática como educadora ao longo de 20 anos de experiência e agora como pesquisadora. Com base nessa experiência, percebemos, cada vez mais que a arte circense trabalha o educando num todo, valorizando, principalmente, o sujeito através da auto-estima fazendo com que ele confie e acredite no seu potencial, facilitando assim seu desenvolvimento e sua aprendizagem. A Arte Circense possibilita aos educandos oportunidade de vivenciarem uma nova experiência pessoal e coletiva, assim como por meio de apresentações ao público ter uma abertura para o diálogo entre comunidades e jovens. Visto que o sistema de educação formal tem-se mostrado ineficaz no processo de socialização das crianças e jovens e a ineficácia aumenta quando se trata da formação de cidadãos críticos e criativos. Agora como pesquisadora, defendemos, por conseguinte, a presença de outras esferas de socialização diferente da escola formal como espaços não-formais de educação, de arte-educação e de cultura para crianças e adolescentes por apresentarem metodologias e práticas que constroem novos saberes que possam contribuir para uma nova pedagogia. Neste nosso trabalho temos buscado refletir como as crianças e jovens constroem seus conhecimentos sobre o mundo que o cerca. Através do circo, trabalhamos para que este, ao dar uma cambalhota, um salto mortal não desafie apenas a gravidade, mas possa compreender os desafios da vida, podendo assim, se potencializar cada vez mais para compreender o seu estar no mundo. Desse modo, no processo pedagógico o educador busca conhecer as diferenças entre os jovens a fim de promover uma efetiva aprendizagem, tendo no educador mediador deste processo. Esse trabalho, realizado com esses jovens tem como objetivo formar cidadãos agentes para atuar com vistas a uma sociedade justa e democrática. Portanto, o espírito de equipe encontrado no circo contagia o educando. A ênfase na cooperação, no dinamismo, na abertura para a criatividade e no protagonismo são estratégias importantes dessa abordagem pedagógica. A arte, frente a esse público jovem, vem cumprindo um papel importantíssimo: sociabilidade e conhecimento para a transformação da realidade. As expressões artísticas permitem uma constante relação do ser emocional e racional do indivíduo. A arte circense não se diferencia das demais artes, que por essência integra e possibilita a autonomia na realização de novas e melhores escolhas, visando um crescimento individual onde crianças e jovens nesse processo vão se ressignificando, se fazendo críticos e criativos, dialogando e afirmando sua diferença de pensar, de dizer, de escrever e de ler o mundo e transformando-se como sujeito.

Palavras-chave: Arte educação, Arte circense, Socialização, Educação não-formal crítica.

O PROFESSOR CONDUTOR DO ALUNO PRODUTOR DE TEXTOS: CONCEITOS, PROCEDIMENTOS E ATITUDES NECESSÁRIAS – **MENDES, Cristina de Figueiredo**. ORIENTADORA: CASTILHO, Myrian Lucia Ruiz. PEDAGOGIA/UNIMAR.

Nesta comunicação apresentam-se os resultados parciais do projeto de pesquisa que vem sendo desenvolvido na Unidade Escolar em que leciono, uma escola municipal. Tal projeto foi concebido a partir da necessidade de aprimorar o trabalho pedagógico com produção de textos, dados os baixos resultados que vinham sendo obtidos com os alunos. A hipótese de trabalho que pretendo apresentar se resume em definir o papel essencial do professor na elaboração de instrumentos de sistematização com os alunos, ensinando-os a produzir textos para expressar sua intenção oral. Há evidências de tal especificidade, com bases teóricas e práticas apresentadas na obra organizada por Josette Jolibert, em dois volumes, “Formando crianças leitoras” e “Formando crianças produtoras de textos” – principal referencial deste projeto. Partindo da questão acerca de quais os conceitos, os procedimentos e as atitudes necessárias ao professor condutor do aluno produtor de textos, decidi me aprofundar no estudo da pesquisa acerca da relação entre linguagem oral e linguagem escrita, e sua função social no processo de formação do aluno produtor de textos - organizada por Josette Jolibert e aplicada pela Professora Doutora Stela Miller (em sua Tese de Doutorado). A princípio, já tive algum envolvimento, a título de ouvinte, acerca da aplicação da pesquisa em questão, com alunos de 3ª e 4ª séries do Ensino Fundamental. Após ler a proposta, e tantas outras leituras afins, percebi que falta-me aproximação com o tema e aprofundamento. Assim venho me dedicando a esta pesquisa-ação observando o processo no decorrer da aplicação, em uma turma de 3ª série, por uma docente graduada; e, aplicando em uma turma de 4ª série, com a qual trabalho. Inicialmente a pesquisa se fez bibliográfica, com bases nas referências neste citadas, e outras que parecerão pertinentes no decorrer do processo. Para tanto, estou investigando quais os conhecimentos necessários para escrever, quais os procedimentos inerentes à escrita, quais as atitudes pertinentes em relação à escrita, de que forma deve se dar o desenvolvimento destes conteúdos, e por fim, quais as atividades mais profícuas em relação à produção escrita. Todas estas ações vêm sendo regiadamente orientadas pela Tese de Doutorado da Professora Doutora Stela Miller, cujo enfoque se dá com o trabalho por canteiros proposto na obra citada organizada por Josette Jolibert. Assim, venho desenvolvendo o conteúdo neste especificado com uma turma de 4ª série de uma escola oficial da Rede Municipal de Ensino. Entre tantas observações, pretendo definir a essencialidade do papel mediador do professor a partir da analogia entre produções escritas destes alunos anteriores à aplicação do projeto, subseqüentes e posteriores ao mesmo, redefinindo assim, parâmetros de abordagem.

DIREITO AMBIENTAL E ECONOMIA VISTOS NAS DIMENSÕES DE SUAS EXIGÊNCIAS HISTÓRICAS, SOCIOLÓGICAS E FILOSÓFICAS. **GELMI, Gisele**. ORIENTADORA: ROCHA, Regina Célia de Carvalho Martins. DIREITO/UNIMAR

Desde o início a atividade econômica está diretamente ligada ao meio ambiente ou por meio da exploração e utilização de recursos naturais ou expondo-o aos riscos provenientes de sua atividade. Com o desenvolvimento da indústria capitalista e da sociedade, principalmente no decorrer do século XX, começou a haver na história da humanidade uma preocupação com o meio ambiente, com o cuidado de sua preservação e sustentabilidade, concentrando-se sob a ótica do dever-ser, devido ao perigo iminente da destruição, da impossibilidade da recuperação da natureza e conseqüentemente, da

impossibilidade da continuidade da reprodução da vida. No entanto, mesmo quando essa preocupação se consolida por meio de tratados, convenções e normas nacionais e internacionais, que estabelecem a adoção de políticas públicas contra todas as formas de degradação ambiental, o direito ambiental se esbarra no contexto de uma economia de mercado, e, se torna por isso mesmo uma política econômica. Então, defende-se a idéia de que “uma boa política de meio ambiente é, por si mesma, uma boa política econômica”. A interligação entre o Direito e a sociedade une o Direito ao meio ambiente com a intenção de propiciar um desenvolvimento equilibrado e sustentável da economia e a instrumentalização da sociedade, que se estende para o futuro, no sentido de tornar possível a efetividade da norma jurídica e o reconhecimento do ser humano como parte integrante do meio ambiente. As fontes bibliográficas pesquisadas indicam reflexão e discussão de aspectos inegáveis, entre meio ambiente e economia, produzidos por todo um contexto social, jurídico, político e cultural crivados no interior de uma sociedade cheia de conflitos. Neste contexto, o estudo do Direito ambiental brasileiro precisa se apoiar firmemente na sociologia do direito, para acessar toda a dinâmica complexidade de interesses políticos e econômicos que passam pelas questões ambientais; sendo de suma importância o estudo filosófico do Direito, principalmente, em épocas de transmutação de valores como a que estamos vivendo, assim como, o comprometimento com o mundo e o país em que vivemos dentro de uma perspectiva de respeito e ética com o meio ambiente e com a nossa própria vida, ansiando por melhores dias para toda a humanidade, mesmo porque, a ação do Estado, das empresas e da sociedade junto ao meio ambiente não pode ser devidamente entendida se deixarmos de analisar o contexto em que ela opera. Havendo a necessidade de especulação do problema jurídico em suas raízes, mediante a lógica a que a norma jurídica serve, para que a intervenção do direito ambiental se dê dentro de um sentido social verdadeiro, no sentido de tornar possível o art. 225, da Constituição Federal de 1988: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Palavras-chave: Direito ambiental – política econômica – recursos naturais.

FETOS ANENCÉFALOS: ALGUNS ASPECTOS DO ABORTO. JÓIA, Ariane Cristina. ORIENTADORA: OBREGON, Sônia Regina De Grande Petrillo. DIREITO/UNIMAR.

O trabalho refere-se à prática ou não do aborto permitido legalmente em fetos anencéfalos. Para tanto foi realizada uma pesquisa bibliográfica e também em outras fontes de pesquisa a qual pode ser assim descrita: O aborto é tipificado pelo Código Penal nos artigos 124 a 128. A doutrina traz ainda o eugenésico, natural, acidental, econômico. A lei não faz nenhuma distinção entre ovo (três primeiras semanas de gestação), embrião (três primeiros meses de gestação) ou feto (a partir de três meses de gestação até o nascimento), sendo que em qualquer dessas fases que ocorra o aborto, este terá penalidade. Tem-se o aborto tentado, que é quando por circunstâncias alheias a vontade do agente o crime não se consumou e ocorre o nascimento com vida, após o nascimento não se configura mais o aborto, pois tem como requisito a vida intra-uterina, caracterizaria contudo o infanticídio ou o homicídio. A anencefalia é uma má formação congênita onde o feto não possui ou possui parte do cérebro. O feto neste caso não possui expectativa de vida uma vez que essa má formação se mostra letal em 100% dos casos. Podem ocorrer danos à vida da gestante durante a gestação de fetos anencéfalos, pois há muitas mortes intra uterina e prejudica também o psicológico da gestante. Fala-se em 25% dos fetos vivem até o fim da gravidez e morrem durante o parto, 50% tem expectativa de vida de poucos minutos até um dia e 25% vivem além de 10 dias. Apenas

há um caso onde se superou as expectativas, no interior de São Paulo nasceu uma menina anencéfala que atualmente esta com 6 meses de vida. O aborto na anencefalia não seria um crime e sim uma antecipação do parto e a diminuição do sofrimento da gestante. Juizes e membros do Ministério Público decidem, em geral, a favor do aborto nesses casos, apenas uma minoria decide contra essa antecipação do parto. O presente trabalho tem como objetivo demonstrar a incompatibilidade do feto anencefalo com a vida extra-uterina possibilitando a antecipação do parto nos casos

Palavras-chave: Anencefalia. Aborto. Feto.

A DEFINIÇÃO E A IMPORTÂNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, BASSO, Silvia Regina . ORIENTADORA: ROCHA. Regina Célia de Carvalho Martins . DIREITO / UNIMAR.

Esta pesquisa fulcra-se na análise dos benefícios previdenciários. Para tanto serão utilizadas as avaliações de doutrinas, artigos, jurisprudência e sites jurídicos. Tal trabalho terá o escopo de verificar a consistência e a eficiência do sistema previdenciário contemporâneo, baseando-se na influencia histórica e análise de seus objetivos, fundamentos e aplicabilidade no cenário atual, com intuito de apresentar a definição e a importância da previdência social. Inicialmente será dado enfoque a evolução histórica, desde a primeira iniciativa brasileira em relação à previdência social até o momento vigente no ordenamento jurídico brasileiro. Logo após, serão indicados os conselhos internos e estruturas da previdência social, as espécies de benefícios existentes e seus requisitos. Feitas tais considerações, passar-se-á ao estudo da previdência social, como um fator importante para alcançar o combate à pobreza e a desigualdade, promovendo aos idosos e as pessoas por elas beneficiadas, uma relativa estabilidade social. Em conclusão diante de todo material pesquisado para o presente trabalho será emitida conclusão sobre o sistema previdenciário nacional, sua influencia no cenário econômico, sua importância no ordenamento jurídico, sua função precípua de amparo aos contribuintes e sua validade como instrumento de pacificação de igualdades sociais.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO POR SUA MOROSIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. LAU, Vanessa de Jesus. ORIENTADOR: DIREITO-UNIMAR.

O presente trabalho tem como objetivo demonstrar a responsabilidade do Estado, por sua morosidade na prestação jurisdicional, baseando-se em princípios constitucionais e processuais. Cumprir com a atividade jurisdicional, mais do que sabido, é um dever do Estado, devendo ser feita em tempo suficiente para que o conflito seja sanado, tal atividade deve ser realizada com celeridade, sendo esta tema de grande divergência interpretativa, devendo ser entendida como a realização de todos os atos processuais dentro de tempo razoável, não esquecendo a segurança com que deve ser julgado tal processo e obedecendo as leis relativas a prazo, analisando cada caso. Diante tais fatos, fica claro que deveria o Estado ater-se a princípios básicos, doutrinados mas por deveras não seguidos, para nortear-se na busca da eficácia em menor tempo. Inicialmente tratemos do princípio da inércia, sem o qual a Jurisdição permaneceria estática, este diz que a parte interessada deve provocá-la, ficando vedado ao Juiz por vontade própria iniciar a ação, no entanto uma vez instaurado o processo, caberá ao Juiz dar seu andamento até a extinção, é o princípio do impulso oficial. Seu objetivo é garantir o avanço do processo até a sentença para extingui-lo mais rapidamente. Este princípio é de extrema importância à jurisdição, pois demonstra que o Estado é o maior interessado em sanar os conflitos, devendo tornar-se ente mais compromissado e célere em sua

função. Após instaurado o processo, podemos contar com o princípio do devido processo legal, que diz que as normas traçadas para cada processo devem ser cumpridas, para o alcance da prestação jurisdicional, entre tais normas está a celeridade com que tais processos devem ser julgados, tendo em determinados casos prazos. Temos ainda o princípio da legalidade, que reza que o Estado deve prestar a tutela jurisdicional em tempo hábil, dentro dos prazos estabelecidos. O Estado não pode abster-se de aplicar o Direito a qualquer lesão ou ameaça, estabelecendo a jurisdição ao caso concreto, fazendo-a cumprir seu papel, de forma rápida e segura e não morosamente como vem sendo aplicada, José Augusto Delgado considera tal atividade defeituosa graças a indolência dos Juízes e a falta destes e de funcionários, acarretando acúmulo de processos, em entrevista em 2003, o ex-vice presidente do STJ Edson Vidgal divulgou o número de Magistrados, que era de 16 mil para 177.772.592 habitantes, levantando possível causa para o problema, questionando os exames para a magistratura, que contam diversas vezes com questões impertinentes a função, Vidgal colocou ainda possíveis soluções, como a abertura da Escola Nacional de Magistratura e a uniformização dos concursos. Ao contrário do que reza o princípio do impulso oficial, o Estado parece estar mais interessado em protelar a resolução dos processos, quer pela ausência de profissionais quer pela lentidão na análise dos processos, ocasionando descrédito na população e até a possível perda do sentido do objeto da demanda, devendo ser este penalizado por sua atitude omissa.

Palavras-cgave: Estado – responsabilidade civil.

APRENDA MAIS: INCLUSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL. LEUTERIO, Grasielle. ORIENTADORA: CASTILHO, Myrian Lucia Ruiz. PEDAGOGIA/UNIMAR.

O Projeto Aprenda Mais desenvolvido na empresa Tecnoplus com atividades nesta cidade, desde 1997, com o ramo de atuação na informática, papelaria e assistência técnica, tem como objetivo oferecer um curso de capacitação técnica e profissionalizante gratuitamente para jovens com idade entre 14 e 17 anos em condições sócio-econômica e familiar que demanda o apoio social. A missão deste projeto é promover a capacitação, formação e inclusão profissional do jovem carente na área de tecnologia da informação. As aulas são ministradas aos sábados das 8h às 13h na sala de treinamento da empresa matriz com planejamento futuro para as demais filiais da empresa em outras localidades. Dentro do projeto com duração aproximada de seis meses são trabalhados os seguintes temas: atendimento ao público, técnicas de venda, convivência em grupo, administração participativa, hardware, montagem, instalação, configuração e formação técnica em informática. Os materiais didáticos utilizados são variados, dentre eles o computador, apostilas, vídeos em DVD e componentes internos para tornar as aulas de hardware mais concretas para os jovens participantes. Este projeto já está iniciando a segunda turma no próximo mês de outubro. Na edição passada o projeto culminou com a contratação de uma jovem aluna, hoje colaboradora da empresa. Desta maneira, o Projeto Aprenda Mais dá todo suporte necessário para que os jovens consigam o primeiro emprego, promovendo assim a inclusão social dos jovens menos favorecidos. Nesse sentido, observamos a importância da educação no processo de formação e inserção social dos jovens e ao mesmo tempo o valor da responsabilidade social possível por parte das empresas.

Palavras-Chaves: Educação solidária; Informática; Capacitação Profissional; Responsabilidade Social.

PARTICIPAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO PROJETO RONDON-OPERAÇÃO CENTENÁRIO 2007/ MATO GROSSO. BIAJONE, Adriano Rodrigues - ORIENTADORA: CASTILHO, Myrian Lucia R. - SERVIÇO SOCIAL/UNIMAR.

Através deste trabalho pretende-se divulgar as ações realizadas pelo acadêmico do Serviço Social Adriano Rodrigues Biajone no Projeto Rondon, na Operação Centenário, no período de 06/07/2007 a 22/07/2007, em Nova Marilândia – MT, relacionando-as com a profissão do assistente social e ressaltando a participação do curso no projeto. O trabalho foi realizado, sob a coordenação da professora de Antropologia, sr^a Myrian Lucia R. Castilho. O Projeto Rondon visa contribuir para a formação universitária cidadã; a integrar o universitário no processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas; e a consolidar a responsabilidade social e coletiva do universitário em prol da construção da cidadania, do desenvolvimento e da defesa nacional, e de estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parcerias com as comunidades assistidas. Dentre as ações realizadas pelo acadêmico destacam-se: 1) Reunião com profissionais da área social, envolvidos no trabalho com a 3^a idade, onde foram discutidas a evolução do direito das pessoas idosas as metodologias novas de trabalho com essa população. 2) Oficina sobre Cidadania, com jovens entre 16 a 23 anos, onde foram discutidos os potenciais e as dificuldades da cidade de Nova Marilândia possibilitado elaborar o “Mapa da Cidadania” e traçar um plano de ação para os jovens envolvidos, que também servirá de norteador de políticas públicas municipais. 3) Participação de atividades com os professores das redes municipal e estadual de ensino, sobre a formação de Grêmio Estudantil, divulgação da Política Nacional de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais e também realização de jogos cooperativos com alunos do Ensino Fundamental. 4) Participação de visitas domiciliares com a equipe da saúde e na orientação de pais e filhos sobre Educação Sexual. As atividades desenvolvidas permitiram atingir diretamente em torno de 144 pessoas. 5) Visita técnica a tribo indígena dos *Paricis* e também a locais onde o Marechal Rondon, que dá nome ao projeto, esteve na expedição que levou a linha telegráfica ao norte do país. Por ser um curso engajado no desenvolvimento comunitário, é imprescindível a participação do Serviço Social no Projeto Rondon. Além de toda experiência profissional, onde pôde concretizar nas ações sua formação teórica, o Projeto Rondon também trouxe uma grandiosa experiência pessoal, que irá acompanhar toda a vida do universitário. Muito mais do que uma extensão, o Projeto Rondon é uma verdadeira “lição de vida e cidadania”.

Palavras-chave: projeto Rondon – Serviço Social

AÇÕES DE SAÚDE E BEM-ESTAR NO PROJETO RONDON - OPERAÇÃO CENTENÁRIO - MATO GROSSO - 2007. CASTILHO, André Luiz. ORIENTADORA: CASTILHO, Myrian Lucia Ruiz . FACULDADE DE MEDICINA E ENFERMAGEM/UNIMAR.

Esta comunicação descreve os resultados do trabalho de ações de Cidadania e Bem-estar desenvolvido por alunos e professores das faculdades de Medicina e Enfermagem, Pedagogia e Serviço Social da Universidade de Marília, durante o desenvolvimento do Projeto Rondon - Operação Centenário - Mato Grosso - 2007. A missão do Projeto Rondon, orientada pelos princípios da democracia, da responsabilidade social e da defesa dos interesses nacionais é viabilizar a participação do estudante universitário nos processos de desenvolvimento local sustentável e de fortalecimento da cidadania. O Projeto Rondon conta com o apoio do Governo Federal logisticamente assistido pelo Ministério da Defesa. Como projeto de extensão universitária contribui na formação acadêmica e fortalecimento da cidadania estimulando o estudante na participação de

projetos sócio-educativos em parceria com as comunidades mais carentes do Estado do Mato Grosso e de outros estados brasileiros com baixos indicadores culturais, sociais e econômicos. As atividades foram desenvolvidas no município parceiro de Nova Marilândia, ao longo de quinze dias, quando foram realizadas ações educativas a partir da realidade local e das demandas da localidade, aproveitando as características da comunidade. As ações concentraram nos segmentos sociais de saúde e educação. Sistematizadas no projeto, as ações contemplaram a implementação de políticas de apoio com a capacitação dos agentes comunitários de saúde, idosos e implementação da 1ª Feira de saúde do município. As atividades realizadas no projeto de extensão universitária centradas no desenvolvimento e intervenção da realidade permitiram uma troca entre a comunidade assistida e os universitários que conheceram essas realidades e socializaram os seus saberes. Na interação com as comunidades, elaboraram propostas e criaram soluções participativas para melhorar as deficiências estruturais locais contribuindo para o bem estar dessas populações e simultaneamente consolidando a formação universitária e cidadã.

Palavras-chave: Projeto Rondon – Saúde – responsabilidade social

AQUECENDO CORAÇÕES. ALBANEZ, Daniela Scapim; NUNES, Fabrícia Dias; MELO, Eina Cristina de; SOUSA, Sandra Regina de; BARRO, Luciana Roberta. ORIENTADORA: COELHO, Sandra Elisa Q. Barbosa. PEDAGOGIA/UNIMAR.

O presente Projeto surgiu no mês de abril deste ano a partir de observações realizadas na Instituição Casa do Caminho, um abrigo para idosos. Durante nossas visitas percebemos a necessidade de resgatar nos idosos a auto – estima, alegria de viver em sociedade, proporcionar uma maior integração entre eles, pois notamos que havia muita tristeza e solidão, principalmente nos fins de semana quando as visitas feitas a eles não tinham caráter socializador. Tendo como base estudos teóricos, reflexões e vivências realizadas durante o curso de Pedagogia, resolvemos aplicar na prática todos esses conhecimentos adquiridos. As principais metas desse projeto compreendem num primeiro momento resgatar o valor do idoso na sociedade a partir de atividades solidárias voltadas aos interesses e necessidades desses idosos. Além disso, desenvolvemos trabalhos que tem como finalidade elevar a auto – estima a partir de ações voltadas para um maior contato e um melhor relacionamento afetivo. Utilizamos como metodologia pesquisa de campo por meio de análise da realidade vivida pelos idosos por meio de conversas e diálogos informais resgatando a história de cada um na tentativa de uma aproximação e aceitação para o desenvolvimento do projeto. Após essa etapa de conhecimento do grupo organizamos atividades artísticas e expressivas como pintura com diferentes tipos de materiais, dança, música, histórias e melhora do aspecto físico como cuidados no visual, corte de cabelo, barba, manicure. Além dessas ações realizamos o momento de socialização através de lanche comunitário. Após cinco meses de trabalho verificamos uma maior integração e receptividade entre os elementos do grupo. Através de atitudes foram observadas ainda, a melhora da auto – estima e melhor envolvimento afetivo dos idosos entre si com nossa equipe. Como obtemos bons resultados pretendemos dar continuidade partilhando essa experiência com a comunidade acadêmica e vincular o projeto as atividades de extensão universitária transformando essas ações em benefício da comunidade.

Palavras-chave: Responsabilidade social – idoso – universidade.

SÍNDROME ALCOÓLICA FETAL. SOUSA, Sandra Regina; ALBANEZ, Daniela Scapim; MELO, Eina Cristina; NUNES, Fabrícia Dias. ORIENTADORA: RODRIGUES, Inaiara Bartol. PEDAGOGIA/UNIMAR

As síndromes são pouco estudadas no curso de Pedagogia e essa falta de conhecimento trás conseqüências sérias para a implantação do paradigma de inclusão educacional. Essa pesquisa bibliográfica visa compreender a caracterização do portador da Síndrome e realizar um levantamento das seqüelas que afetam diretamente ou indiretamente à aprendizagem acadêmica desses indivíduos. A Síndrome Alcoólica Fetal é de natureza física, mental e psicossocial que acomete os indivíduos no período gestacional, ou seja, pré – natal. É ocasionada devido ao abuso excessivo de álcool pela gestante. As características dessa síndrome são: Distúrbios Mentais, Retardo no processo de crescimento, alterações faciais e as dificuldades de aprendizagem decorrentes dessa Síndrome são: Déficits da Atenção, Déficits da Memória, Hiperatividade, Dificuldade com conceitos abstratos, Habilidades pobres de resolver, Problemas, Inabilidade de discernimento no uso do dinheiro e Dificuldade de aprender com as conseqüências. Concluí – se, portanto que as portadoras da Síndrome Alcoólica Fetal necessitam de atendimento educacional adaptado às suas necessidades específicas o que exige do educador um conhecimento específico e pesquisa na área educacional para atender a esses educandos.

Palavras-chave: Aprendizagem – inclusão educacional.

A IMPORTÂNCIA DO DIREITO AMBIENTAL PARA A PRESERVAÇÃO DA ESPÉCIE HUMANA. **SOUZA, Célia Cristina** – ORIENTADORA: ROCHA, Regina Célia de Carvalho Martins – DIREITO / UNIMAR.

O projeto de estudos desenvolverá uma discussão sobre a importância do cuidado que se deve ter com o meio ambiente, para termos no futuro melhor qualidade de vida em todos os aspectos. Em meados da década de 50 do século passado, passou-se a utilizar técnicas de cultivo que desprezavam as experiências do homem do campo. Com isso surgia uma nova era para o homem do campo, pois com a implantação de máquinas no campo, oferecendo um serviço muito mais eficaz e rápido, o que gerou migração em massa para as urbes. Na ocasião ninguém se preocupou com o meio ambiente e não se tinha conhecimento do mal que estava sendo gerado para o próprio homem com essa mecanização da agricultura. Essa inovação no mercado já estava condicionada à evolução capitalista, a qual estava começando a acarretar a dependência de empréstimos estrangeiros com juros, para custear a mecanização de grandes monoculturas, ligadas a um complexo agroindustrial. Para manter em alta a agricultura brasileira, os plantadores de cana, soja e outros frutos da terra começaram a utilizar diversos agrotóxicos em suas lavouras, mesmo sabendo que esse tipo de produto é altamente prejudicial à saúde do homem, isso sem mencionar a contaminação no meio ambiente natural que ela produz, poluindo nascentes e afetando a vida das espécies de plantas nativas e animais silvestres. Assim, o presente estudo procurará demonstrar a necessária mudança de comportamento do homem em relação ao meio ambiente, já que, atualmente, ele dispõe de condições técnicas de analisar com muito mais clareza e tecnologia o perigo que a espécie humana corre se não se proteger a terra. Será demonstrada a necessidade de se compatibilizar, baseado no princípio ambiental do desenvolvimento sustentável, a evolução tecnológica e cultural do ser humano com a preservação do meio ambiente como *habitat*, não só dos animais, mas fundamentalmente da vida humana. Será enfocado, por fim a importância fundamental do direito ambiental, como mecanismo legal de controle e conscientização da necessidade de que, TODOS, sem exceção, participem da preservação do meio ambiente, concluindo-se pela imprescindibilidade deste ramo jurídico no atual cenário da Nação brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Direito Ambiental – Preservação da Espécie Humana – Conscientização

O ADVOGADO E SUA RESPONSABILIDADE CIVIL A PARTIR DE UM DESLIZAMENTO SOB AS NOVAS CONCEPÇÕES TRAZIDAS PELA CONSTITUIÇÃO DE 1988. ROSA, Samara Massanaro. DIREITO/UNIMAR.

Este trabalho científico tem por objetivo principal compreender os limites da responsabilidade civil dos advogados no exercício de suas atividades, tomando principalmente a orientação trazida por nossa legislação civil de 2002 em seu art. 186 que reza a obrigação do sujeito em reparar os danos cometidos, seja por ele próprio, por coisa ligada a ele ou até mesmo por terceiro. Para que isso fosse possível foi necessária toda uma revisão bibliográfica a fim de esclarecer ao longo da história como fora evoluindo a maneira pela qual se acontece a reparação dos danos nascentes. Necessário é ter-se em mente que a o homem é um ser eminentemente social. O grande filósofo Aristóteles em “A Política”, afirma taxativamente “O homem é naturalmente um animal político... participante da polis”. A condição que faz de todo ser humano diferente dos animais é a necessidade de se viver com outros, nunca só; a Aristóteles um homem que não viva na polis, com outros, perde sua humanidade, “sendo um deus ou uma fera”. Já, desde os primórdios da humanidade estas relações sociais, então existentes, geravam conflitos. Logo, quando um sujeito lesava o outro fazia com que surgisse neste outro indivíduo o anseio por vingança, por restituição dos danos oriundos da lesão cometida. Anseio este que fora superado com o desenrolar dos tempos, e em nossa sociedade contemporânea nos deparamos com o instituto da Responsabilidade Civil salvaguardado por diversos posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais. Diante do quadro supra exposto, desejo é, a partir da nova aceção jurídica trazida por nossa carta magna de 1988 para a figura do advogado, compreender os limites do exercício da advocacia, e logo as sanções civis cabíveis quando por culpa ou dolo, ou mesmo objetivamente o advogado excede-os, logo, se responsabilizando. Ainda, a metodologia utilizada nesta pesquisa é a pesquisa bibliográfica de doutrinas, jurisprudências, artigos, periódicos, etc.

Palavras – chave: Sociedade – Constituição de 1988 - responsabilidade civil.

PROJETO RONDON: UMA SOCIALIZAÇÃO DE SABERES. ZAFRA, Catarina Terto. ORIENTADORA: CASTILHO, Myrian Lucia Ruiz. PEDAGOGIA/UNIMAR.

Este trabalho tem como fundamento a experiência vivenciada pela aluna, juntamente com uma equipe de alunos da Universidade de Marília/UNIMAR, no mês de julho – período de férias – na Operação Centenário do Projeto Rondon em visita a cidade de Nova Marilândia, Estado do Mato Grosso, projeto este que tem como objetivo a formação do universitário como cidadão e a sua integração junto às comunidades carentes de todo Brasil em uma socialização de saberes, além de visar o fortalecimento do sentido de responsabilidade social, coletiva, por meio de ações participativas visando fortalecer a cidadania. Entre as ações desenvolvidas na cidade, destacam-se as ações voltadas à Educação com o curso “Socialização de saberes”, envolvendo professores do ensino fundamental (1ª a 8ª séries) e do Ensino Médio, através de oficinas pedagógicas capacitando-os sobre: práticas de leituras, inclusão de crianças com necessidades especiais, elaboração de projetos pedagógicos, Educação de jovens e adultos (EJA), implantação do Grêmio Estudantil e Associação de Pais e Mestres (APM), fracasso escolar (repetência, evasão e métodos avaliativos). Durante os 18 dias de convívio o trabalho em conjunto foi incentivado pelo espírito de cooperação, união, companheirismo, dedicação, solidariedade entre universitários, professores, pais,

crianças, idosos e toda a comunidade local superando todas as expectativas e contribuindo para que fossem alcançados os objetivos propostos.

Palavras-chave: Projeto Rondon – socialização de saberes – formação docente.

CRÉDITOS DE CARBONO E SUA NATUREZA JURÍDICA. FERREIRA, Mário Edinael – ORIENTADOR: LUNARDI, Soraya Regina Gasperetto – DIREITO / ITE - FACULDADE ITEANA DE IBITINGA/UNIMAR.

Um dos problemas mais graves deste século é a mudança global do clima. A agravante se dá pela intensificação do efeito estufa, que, por sua vez, está relacionada ao aumento da concentração de determinados gases na atmosfera da Terra, principalmente o dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄) e óxido nitroso (N₂O). Esta pesquisa justifica-se na falta de regulamentação específica, principalmente no tocante a natureza jurídica dos créditos de carbono. Trata-se de um assunto recente, vasto e complexo, pois, desde que começou a ser discutido, o tratado de Quioto já sofreu inúmeras alterações e passou por um rigoroso aprimoramento técnico. O material a ser utilizado para tal análise compreende livros, doutrinas, reportagens em jornais, televisão, internet e artigos de periódicos. Utilizando o método dedutivo, analisaremos aspectos gerais para que, aprofundando-se no tema, possamos esclarecer questões abordadas a luz da legislação e doutrina. Serão abordados aspectos tais como; o que é efeito estufa, no que consiste o Protocolo de Quioto, qual a finalidade do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), quais as etapas para se adquirir as Reduções Certificadas de Emissões (RCE's), qual a natureza jurídica e quais tributos são passíveis recair sobre os créditos de carbono? Em conclusão, diante de todo material pesquisado, será lançada nossa opinião sobre o tema, cuja finalidade primordial da pesquisa é informar ao leitor que o Protocolo de Quioto consiste na possibilidade de utilização de mecanismos de mercado, onde países desenvolvidos buscam atingir suas metas de redução de gases de efeito estufa, utilizando-se para isso, do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), que, por sua vez, permite a certificação de projetos de redução de emissões nos países em desenvolvimento e a posterior venda dessas Reduções Certificadas de Emissões (RCE's) para serem utilizadas pelos países desenvolvidos como alternativa suplementar. Palavras-chave: Efeito estufa – Protocolo de Quioto – Créditos de Carbono – Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) – Reduções Certificadas de Emissões (RCE) – Natureza Jurídica – Tributos.

DIREITO PREVENTIVO. VARGAS, Pedro. DIREITO/UNIMAR

A União, estados e municípios prestam assistência à saúde preventiva (médica, veterinária e odontológica) à população, inclusive patrocinando campanhas educativas com esse direcionamento (vacinações, hipertensão, diabetes, mamografia, entre outros). O objetivo lógico é diminuir o número de cirurgias, internações e tratamentos que podem ser evitados com a prevenção. O Direito na concepção positivista pura, estritamente legalista e formalista, a princípio, fica bastante distanciado da realidade brasileira, que só é reclamado quando o litígio já está irremediavelmente estabelecido. O Direito preventivo, capaz de englobar conflitos de opiniões e de interesses não é utilizado, até porque a maioria acredita que o serviço de advocacia existe apenas para resolver problemas junto à Justiça, assim como o Corpo de Bombeiros que só é solicitado quando o bem já estiver em chamas. Nessa camada da população não existe o hábito, até porque não existe o acesso facilitado à uma consulta jurídica preventiva, a exemplo da saúde preventiva. Nessas circunstâncias, o serviço preventivo proposto dá a oportunidade para que possam ser estruturadas as melhores soluções para a pessoa que a

ele recorre. Conflito Potencial é o primeiro sinal da “doença que se anuncia” e que requer tratamento preventivo. A própria jurisprudência exige que o interesse de agir tenha a adequação necessária na formulação da pretensão apta a por fim a lide levada a efeito a juízo, como forma impeditiva a possibilidade de utilização do judiciário como simples órgão de consulta. O Núcleo de Prática Jurídica da UNIMAR presta serviços de assistência judiciária às pessoas que são partes de um litígio configurado. O que se propõe neste projeto é que esses serviços sejam ampliados de forma preventiva: consultoria, conciliação e arbítrio. E, “a priori”, esse deve ser o ambiente para a resolução de conflitos, evitando a sua exponenciação e estimulando que o fato encontre solução conciliadora, independente de o agente ser supostamente o detentor do interesse protegido ou da obrigação.

Palavras chaves: Direito Preventivo; Unimar; Prática Jurídica.

A CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA PARA PROGRAMAS DE TELEVISÃO SOB A ÓTICA DA RELAÇÃO DE CONSUMO. **CODONHO, Marinês** – ORIENTADORA: LUNARDI, Soraya Regina Gasparetto – DIREITO / ITE.

A presente pesquisa baseia-se na análise da atual polêmica que se encontra revestida a classificação indicativa desde a publicação da Portaria nº 264, em fevereiro de 2007, pelo Ministério da Justiça, posto que referida Portaria reativou a velha problemática existente entre a classificação e a censura e a importância destas para os cidadãos brasileiros. O material que será utilizado para tal análise, compreende a exploração de doutrinas, reportagens de jornais, televisão, Internet e artigos de periódicos. Tem o objetivo precípuo de fomentar uma reflexão sobre a liberdade de expressão das emissoras de televisão e os limites a ela estabelecidos na Constituição Federal e nas leis federais: Lei 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei 10.359/01, bem como sobre a finalidade que tal liberdade tem no âmbito social e cultural. No primeiro capítulo, cuidaremos da evolução histórica e dos principais aspectos da censura no Direito Brasileiro. Em seguida estabeleceremos o conceito de classificação indicativa e os limites existentes entre essa e a censura, bem como os debates e discussões direcionados às questões de gênero na televisão, a qualidade da programação, a abrangência da publicidade e a influência que os programas e conteúdos apresentados têm na formação da identidade cultural brasileira. Feitas tais considerações, passaremos no capítulo seguinte, a análise dos serviços oferecidos pelas empresas de TV brasileira onde estudaremos se estas têm cumprido sua finalidade de garantir aos cidadãos o adequado acesso à informação dos acontecimentos à sua volta, de modo a viabilizá-lhes a cultura, a reflexão e até mesmo fiscalização das decisões de seus representantes ou têm visado apenas seus próprios propósitos e fins egoísticos. Verificaremos, inclusive, a necessidade ou não de serem coibidos os programas de televisão cujo conteúdo tende a impactar o desenvolvimento psicológico e moral do indivíduo quando ainda em fase de formação de sua identidade. Em conclusão, diante de todo material pesquisado, será lançada nossa opinião sobre o modo como a relação entre o fornecedor dos serviços de comunicação (emissoras de TV) e os consumidores de tais serviços (cidadãos em geral) vêm se desenvolvendo e quais suas conseqüências, com vistas aos direitos de liberdade de expressão, de acesso às informações, de respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família e de proteção aos direitos de todos os cidadãos, em especial das minorias.

PALAVRAS-CHAVE: Classificação Indicativa – Censura – Liberdade de Expressão

DISTORÇÃO DA REALIDADE E REALIDADE COMUNITÁRIA. BARROS, Leonardo Haddad da Costa. ORIENTADORA: MONTEIRO, Maria Estela. PSICOLOGIA / GRUPO DE PESQUISA RITCH. /UNIMAR.

Do grego *Dokein*, a etimologia da palavra Dogma é referente à opinião certa, decreto, axioma. Dogmas são referentes a todas e quaisquer afirmações que apenas expressam opinião, sem os necessários fundamentos, mas que são proclamados como verdades indiscutíveis. “Atitude do espírito que consiste em pensar e em se exprimir em função de dogmas, ou seja, de verdades consideradas definitivas, e que não podem ser sujeitas a discussão.” (Legrand, 1982). O indivíduo dogmatizado tende sempre a ter atitudes de natureza censurável, cegando-se e iludindo-se com seus singularizados axiomas. A reflexão proposta por Platão na Alegoria da Caverna mostra como os dogmas podem dificultar a evolução do conhecimento bem como persuadir a segurança de se contentar com situações conhecidas. Em outras palavras, o mito da caverna mostra a capacidade que tem o ser humano de cometer equívoco. Entretanto, holisticamente, como pode o ser humano se deixar levar através de conceitos tão pobres? Quando construímos uma noção previamente estabelecida acerca de alguma situação sem os devidos fundamentos, temos a grande possibilidade de atuar em função dela caracterizando um sistema de intervenção falho e ineficiente a partir de uma maneira de operar movida por uma distorção conceitual da realidade. O mito da caverna ilustra o ser humano dogmatizado pelo empobrecimento de conhecimento e que passa a agir em função de idéias construídas por ilusões que enegrece o seu desempenho comportamental, tornando-o limitado e reduzido. No caso, a realidade, vista holisticamente, é sofisticada e ampla. Entretanto, a caverna é um empecilho para que os seres que habitam o seu interior possam enxergá-la, tomando como realidade o mundo onde vivem e sendo devorados por suas próprias crenças. Podemos separar o contexto do mito em duas realidades: a realidade tal como ela é e a realidade reduzida pela experiência humana, utópica. O Projeto de Desenvolvimento de Redes Comunitárias engloba realidades diferentes que entram em contato entre si. Essa fusão, constituída pela realidade da equipe e pela realidade da comunidade deve ser integralmente alheia a preceitos estabelecidos tanto por parte dos membros da comunidade quanto dos membros do projeto. A realidade de vida destes foge à daqueles e vice-versa. Ambas as partes tem uma noção idealizada do que é a vida fora da sua realidade. O nos cabe prestar atenção são os cuidados que devem ser tomados para construir a realidade tal como ela é baseada no contato direto com a comunidade a fim de conhecer as suas características, membros e valores. Porém, ter a habilidade para encontrar o contexto comunitário em meio à nossas idéias não basta. É notório que, no projeto, é necessário ter a envergadura para oferecer um conteúdo estratégico acerca da dissolução desses ideais que também existem na cabeça dos membros da comunidade. O trabalho então acaba por oferecer um sistema de dissolução de ideais que acarreta em resultado positivo no que diz respeito a desmitificação das visões de realidade que diferem da nossa.

PALAVRAS-CHAVE: mito, dogma, dogmatismo, realidade, Platão, alegoria.

DESESTRUTURA FAMILIAR: UMA PREOCUPAÇÃO NA CONTEMPORANEIDADE. MARQUES, Fernanda Ávila ; BARROS, Leonardo Haddad da Costa. ORIENTADORA: MONTEIRO, Maria Estela. PSICOLOGIA / GRUPO DE PESQUISA RITCH. /UNIMAR.

A família contemporânea tem sido marcada pela inversão de valores. Atualmente, é possível acompanhar de maneira trágica a desestruturação e desagregação familiar, uma vez que, nesse mundo em que vivemos o que prevalece é a cultura visual, a violência crescente, um consumismo desenfreado e a frieza nas relações. Antes o núcleo familiar

bem como a estrutura formada pela família nos lares era inabalável. Os tempos mudaram e hoje, a família não mais se reconhece, pois a relação entre os seus membros já não é tão sólida, os planos são feitos de maneira individual e não grupal como antes, pais e filhos deixaram de ser confidentes e amigos para agirem como estranhos dentro do próprio lar, os jovens preferem a solidão e o silêncio, tentam suprir e lidar com seus anseios, mesmo que temporariamente, procurando companhia, afeto e carinho em “amigos” que na maioria das vezes nem se importam com o que ele está sentindo, ou então, esses jovens optam por ficar horas e horas se “relacionando” com pessoas por internet ou via celular. Infelizmente esta é a realidade que vivenciamos e dessa maneira podemos observar claramente que os vínculos familiares estão se tornando cada vez mais raros e é por isso que essas relações têm se tornado tão distantes e solitárias. Conseqüentemente no futuro poderemos nos deparar com uma sociedade confusa, sem direcionamento e principalmente alvo de mazelas e definitivamente de falta de respeito mútuo entre seus membros. Os fatores que dão abertura para a origem dessa desestrutura familiar são muitos, fatores esses que podem decorrer dela como: educação familiar defasada; violência doméstica como forma de ensinar os filhos a obedecer e conseqüentemente a reagir quando não gostarem da situação que lhes imporem; sexualidade, comunicação e drogas (temas profundos tratados de maneira superficial devido à falta de diálogo dentro dos próprios lares); situação financeira não favorável bem como o sentimento de perda quando os filhos saem de casa para seguir seus próprios caminhos. Embora esses fatores sejam determinantes para a ocorrência desse caos nos lares, sabemos que a situação é complexa e de cunho cultural e que envolve toda uma geração, deste modo, acreditamos que se os membros da família mantiverem um interesse mútuo em reconstruir o contexto de seus lares, dialogando sobre esses fatores poderão evitar o caos, resgatar os valores e o afeto entre si.

PALAVRAS-CHAVE: Desestrutura – Família – Desagregação – Valores - Cultura

TERCEIRA IDADE: A IMPORTÂNCIA DOS GRUPOS DE APOIO. SILVA, Maria de Lourdes ; ANDRADE, Rodinei. ORIENTADORA: MONTEIRO, Maria Estela. SERVIÇO SOCIAL/ GRUPO DE PESQUISA RITCH. /UNIMAR.

Pesquisas revelam que a população idosa no Brasil vem aumentando a cada dia, o que mostra que o brasileiro está vivendo muito mais. Isso se deve a muitos fatores, como por exemplo o avanço da medicina, que juntamente com a tecnologia proporciona maiores expectativas e melhor qualidade de vida às pessoas. Nesse sentido percebemos que nas últimas décadas vem se pensando mais na pessoa idosa, aprimorando seu espaço na sociedade. Um dos resultados dessa percepção é o surgimento do Estatuto do Idoso, lançado em outubro de 2003, fortalecendo assim a cidadania, e possibilitando maior independência e autonomia, pois assegura e provoca a participação da vida em comunidade, onde comparativamente antes era mais voltada para cenários comuns de dependência aos filhos ou instituições, abrigos entre outros, além da acomodação e conformidade de que a idade estariam cronologicamente lhes debilitando a continuar a viver de forma ativa e participativa. Hoje esse universo passa por momentos de inversões, os idosos continuam ativos, arrimo de famílias reassumindo papéis que já acreditavam ter cumprido, ou seja passam a acolher os filhos de volta e cuidar da criação dos netos e bisnetos. No entanto, com as mudanças globalizadas, a qualidade de vida dos mesmos também sofreram alterações, pois é comum encontrarmos grupos de terceira idade (como são chamados) se estruturando em diversos locais, proporcionando interação social, informação, entrosamento, participação, os quais conseqüentemente fortalecem os momentos de partilha, por meio de trocas de experiências e novos aprendizados, porque o ser humano está sempre aprendendo, ninguém sabe tudo o tempo todo e nunca se é velho o suficiente para deixar de aprender. A busca por este

tipo de grupo possui também o intuito de obter momentos de relaxamento, tranqüilidade e reflexões sobre as atribulações do dia a dia, além de sentirem-se mais valorizados como ser humano. Observamos durante a atuação em grupos da terceira idade (Bairro Chico Mentos – Projeto de Criação de Redes – Grupo de Pesquisa RITCH), a importância de estarem sendo lembrados e principalmente possuírem alguém que se preocupe também com eles, de maneira flexível as suas limitações e respeitando as suas experiências e histórias de vida. Nesses espaços eles trocam conhecimentos, aprendem e desenvolvem diversos tipos de atividades (artesanato, música, dança e outros). Dai a importância desses grupos, que possibilita liberdade para que o idoso se sinta uma pessoa dotada de todas as suas capacidades, um ser de grande valia com suas experiências, pois ali ele é respeitado, ouvido e atendido dentro de suas expectativas.

PALAVRACHAVE: Idosos; grupos; terceira idade; experiências

RESPONSABILIDADE CIVIL DO MÉDICO. **SERVA, Fernanda Mesquita.**
ORIENTADOR: RAMOS JÚNIOR, Galdino Luiz. DIREITO/UNIMAR.

O presente trabalho visou esclarecer alguns aspectos jurídicos referentes à responsabilidade civil do médico. A responsabilidade civil apresenta na história uma constante evolução, que se inicia nos primórdios e se prolonga nos dias atuais. São elementos da responsabilidade civil: o ato ilícito, a culpa *lato senso*, o nexo de causalidade e o dano. A responsabilidade civil do médico, em regra, é fundamentada na Teoria Subjetiva, calcada na culpa *stricto senso*, ou seja a negligência, a imprudência e a imperícia; a Teoria Objetiva se baseia na responsabilidade de reparar o dano independente de comprovação de existência da culpa do agente. A obrigação médico-paciente é de meio, pois o profissional deve prestar atendimento com cuidados extremados e atentos, porém não se pode garantir a cura do seu doente. Alguns doutrinadores entendem que esta relação supõe uma obrigação de resultado, nos casos de cirurgia estética. A ética deve estar inserida dentro da profissão médica, existindo inclusive lei regulamentadora para tanto. O *quantum* indenizatório em uma Ação de Reparação dependerá da extensão do erro médico, levando-se em consideração que *in lege aquilia et levissima culpa*. Há aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor, em que pesem entendimentos contrários, aos contratos médico-paciente, sendo que os médicos são classificados como profissionais liberais e os pacientes, consumidores. Há doutrinadores que defendem a tese de que é defesa a cláusula de não indenizar no contrato médico-paciente, independente do prestador do serviço ser médico autônomo, conveniado a alguma empresa ou ainda ser hospital ou clínica médica, podendo o juiz declará-la nula de ofício, a requerimento da parte ou a pedido do Ministério Público. A cirurgia plástica deve ser entendida como responsabilidade de meio, salvo melhor juízo, pois igualmente as demais especialidades médicas, a cirurgia estética está suscetível as mais diferentes intercorrências de independem do atuar médico. É verdade que o paciente ao procurar um cirurgião plástico almeja um resultado específico, e é diante de tal casuística que o médico deverá utilizar de toda a sua técnica e de todo o seu conhecimento para alcançar o objetivo pretendido. As lesões iatrogênicas não acarretarão a responsabilidade civil do médico.

Palavras-chave: Responsabilidade. Civil. Médico.

PAIS AUSENTES E EDUCAÇÃO DOS FILHOS - SUAS PRIORIDADES. **SILVA, Renata Azevedo; TORRECILLA, Suellen; MACIEIRA, Anna Paula.**
ORIENTADORA: MONTEIRO, Maria Estela. SERVIÇO SOCIAL/ GRUPO DE PESQUISA RITCH. /UNIMAR.

Vivemos numa sociedade de constantes transformações, onde o fator tempo é uma das causas em que muitos ainda não conseguem administrar, acumulam-se tarefas, obrigações e responsabilidades focados no bem estar e qualidade de vida, no entanto esquecem que na constituição de uma família e a partir do momento que se concebe um filho, assumimos com isso novos papéis tendo que nos adequar a novas realidades, entre elas a de oferecer proteção, atenção, carinho, diálogo, estímulo ao desenvolvimento e principalmente participação dos pais no cotidiano da criança. Hoje o que vemos, são pais ausentes, que trabalham durante o dia, levam trabalhos para casa, cumprem com suas rotinas domésticas e esquecem que o filho ficou grande parte do dia a sua espera, para falar de suas brincadeiras, descobertas e realizações. Para os pais, cansados de tantos desafios, tentam suprir sua ausência por meio de materiais de consumos, ou seja, brinquedos, livros, filmes entre outros como forma compensatória e de certa forma amenizadora da situação. Nasce assim a geração – pais ausentes – onde é comum filhos tentarem de todas as formas chamarem a atenção dos mesmos por meios as vezes agressivos, patológicos e de isolamento, que no entanto não repercutem no fato “estou aqui – eu existo”, assim é direcionado para atendimentos psicológicos, cria-se o drama “o que eu fiz” e o óbvio não se é aceito. Assim podemos concluir que a criança enquanto pequena possui a necessidade de saber que pode contar com os pais. E muitas vezes os pais pensam que estão suprimindo esta carência afetiva, quando na verdade só suprem as necessidades básicas. Pais ausentes geralmente são vistos como aqueles que não comparecem nas atividades escolares, sendo que este termo em sua totalidade vai muito além desta simples função, pois o que realmente acontece na privacidade do lar, entre pais e filhos, só eles mesmo sabem. As crianças criam diversas situações voltadas aos pais, e esta carência que não é suprida tão facilmente, se faz devido ao excesso de trabalho e a falta de percepção do quanto eles são importantes na fase inicial de suas vidas.

Palavras-chave: Família; Pais; Ausência; Carência

OS ASPECTOS JURÍDICO-AMBIENTAIS DO MERCADO DE CARBONO E SUA ANÁLISE TRIBUTÁRIA. **SANTOS, Natália Batistuci** – ORIENTADORA: LUNARDI, Soraya Regina Gasparetto – DIREITO / ITE-BAURU/UNIMAR. Artigo Científico.

As mudanças climáticas que ocorreram nas últimas décadas advêm, principalmente, da crescente emissão de gases de efeito estufa - GEE, fazendo aumentar o aquecimento global podendo até inviabilizar a vida humana neste planeta. Devido a tais alarmes, foi assinado o primeiro tratado internacional que previu responsabilidades para os Estados, qual seja, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas. Da regulamentação de tal convenção adveio o Protocolo de Quioto - tratado internacional que previu, dentre outras medidas, os chamados Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDLs) que consistem em alternativas para diminuir a emissão de GEE na atmosfera. Um dos mecanismos mais aceitos pelos países desenvolvidos são as chamadas Reduções Certificadas de Emissões (RCEs), vulgarmente conhecidas como Créditos de Carbono. Tais certificados são emitidos a favor de empresas ou Estados (países em desenvolvimento) que conseguiram reduzir seus índices de emissão abaixo das metas mundialmente estabelecidas pelo Protocolo, fazendo com que elas tenham “créditos de emissão de carbono”. Desta forma, esses certificados são vendidos para empresas ou Estados que ultrapassam as metas ambientais (países desenvolvidos), a fim de que, em nenhum momento, as indústrias emitam mais gases na atmosfera do que a cota aceita pelos especialistas. O objetivo da pesquisa é o estudo aprofundado das consequências ambientais e jurídicas da venda destas RCEs, delimitando sua origem,

natureza jurídica, forma de comercialização, a fim de conceituar seus efeitos jurídicos e sua incidência tributária. Os materiais mais utilizados serão artigos científicos e livros de âmbitos ambiental ou tributário que abordam os aspectos jurídicos dos créditos. Os primeiro e o segundo capítulos darão uma visão ampla sobre os aspectos ambientais e a origem dos créditos de carbono, analisando com maior profundidade a Convenção-Quadro e o Protocolo de Quioto. Em seguida, analisaremos a natureza jurídica destes certificados e exemplos de projetos de MDLs no Brasil. Os últimos capítulos delimitam os efeitos tributários de tais transações e apresentam a conclusão.

Palavras-chave: Meio ambiente - Protocolo de Quioto – Créditos de carbono

A SOBERANIA DO ESTADO E O PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL (PCC). FERRER, Leticia. ORIENTADORA: FERRER, Walkiria Martinez Heinrich. DIREITO/UNIMAR.

Basicamente o conceito de soberania consiste no poder que o Estado possui para criar ou eliminar normas, podendo assim reger seu poder em um determinado território. A expressão soberania surgiu no século XVI, período em que o Estado se confundia na pessoa do monarca. Ocorre que, o conceito de soberania veio se modificando com o decorrer do tempo, de acordo com o contexto de cada época. Desta forma, o presente trabalho tem a finalidade de conceituar a soberania de acordo com nossa atualidade, tal como confrontar seu significado com o que ocorreu no ano de 2006 no estado de São Paulo, onde uma facção criminosa chamada de Primeiro Comando da Capital, mais conhecida como PCC efetuou vários ataques, deixando o Estado à mercê de bandidos de alta periculosidade, pois em apenas 3 (três) dias de ataques constatou-se a morte de 52 pessoas, na maioria policiais civis, fazendo nos questionar de quem era a soberania em tal momento, dos bandidos ou do Estado? Uma vez que, quem deveria nos defender estavam sendo oprimidos e massacrados em praça pública. A metodologia que está sendo utilizada neste trabalho consiste no estudo doutrinário, a fim de resgatar o conceito clássico de soberania, assim como alguns veículos de comunicação de massa, com o objetivo de documentar os referidos ataques, para se verificar como a soberania do Estado prevalece ou se mostra presente quando nos deparamos com situações de perigo como foi o caso dos ataques supracitados.

Palavras chave: Estado – soberania – crime organizado.

PRESERVAÇÃO DA ÁGUA E SEU TRATAMENTO NA CIDADE DE MARÍLIA-SP. PEREZ, Mara Lúcia Siriani da Luz ; SANTANA, Marco Aurélio de Melo; ORIENTADORA: KIECKHÖFER, Adriana Migliorini. ADMINISTRAÇÃO/UNIMAR.

Dos recursos naturais do planeta, a água é um dos principais e indispensável para a vida. O problema que se enfrenta é a quantidade de água doce à disposição da humanidade, pois durante muito tempo esse foi considerado um recurso infinito. Hoje é considerado escasso e necessário para a sustentação de setores da economia e perpetuação das espécies e do homem. Desta forma, de acordo com o objetivo geral, demonstra-se a importância da sua preservação e do tratamento adequado para a qualidade de vida da população da cidade de Marília-SP. Por meio de pesquisas bibliográficas, documentais e de campo, demonstra-se a importância do recurso hídrico para a humanidade, apresenta-se a evolução do sistema de captação e tratamento de água na cidade de Marília e descreve-se a situação e a importância do tratamento de esgoto na cidade. Por meio das pesquisas documentais e das entrevistas realizadas, identificam-se os problemas provenientes da falta de água, desde a fundação da cidade até os dias atuais; problemas

esses agravados pela inexistência do tratamento do esgoto, que dificulta a manutenção da qualidade de vida da população. Entretanto, não basta identificar o problema, o essencial é que atitudes sejam tomadas para solucioná-lo. É igualmente importante que haja conscientização e, conseqüentemente, mudanças de postura de forma geral, tanto por parte da administração pública como da sociedade. Com relação à água, conclui-se que não é apenas um recurso natural que herdamos de nossos predecessores, mas um bem de valor inestimável que devemos deixar para os nossos sucessores. A proteção do recurso hídrico é uma necessidade vital para a humanidade, e uma obrigação moral para com as gerações presentes e futuras.

Palavras-chave: Água. Recurso hídrico. Tratamento de água.

FATORES DETERMINANTES PARA O APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE NA SAÚDE PRIVADA DA AMAFRESP. **OLIVEIRA, Joice Fernanda Gonçalves de; RODRIGUES, Kelly dos Santos.** ORIENTADORA: KIECKHÖFER, Adriana Migliorini. ADMINISTRAÇÃO/UNIMAR.

No Brasil, na metade da década de 80, é institucionalizado o Sistema Único de Saúde – SUS, pela Constituição Federal de 1988, que dispõe ser a saúde um direito de todos e dever do Estado. Porém, a má qualidade no atendimento básico tem sido um dos grandes problemas enfrentados por este sistema. Dada essa realidade, identifica-se uma busca cada vez maior da população em relação aos planos privados de saúde, os quais buscam um diferencial na qualidade do atendimento para satisfazer as necessidades de seus clientes. Objetiva-se, com esta pesquisa, identificar os fatores determinantes para o aperfeiçoamento da qualidade na saúde privada da Amafresp (Serviço de Assistência à Saúde ou Plano de Saúde da classe dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo), administrada pela AFRESP (Associação dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo), por meio de pesquisas bibliográficas e de campo, com a aplicação de questionários à gerência da Amafresp e aos associados filiados de Marília - SP. Os resultados revelam que toda organização necessita de uma equipe de trabalho que compartilhe o compromisso com a prestação de serviços, tendo como prioridade os clientes. Para tanto, é necessário que a organização declare o que planeja e para quem, busque identificar as necessidades dos clientes e estruture-se para atendê-los, pela observação contínua das mudanças, das necessidades e da alteração dos métodos de trabalho que se ajustem a estas mudanças. Após a análise dos dados, pode-se visualizar que a qualidade dos serviços prestados pela Amafresp atende e, em alguns casos, até excede as necessidades de seus clientes - público alvo. Verifica-se a grande satisfação por parte de seus clientes. Conclui-se que esse atendimento personalizado e diferenciado, a Amafresp conhece as necessidades de seus clientes e, conforme a pesquisa realizada, a mesma atinge o seu objetivo, que é primar pela excelência no atendimento ao associado-filiado, fortalecendo a relação de confiança já existente.

Palavras-chaves: Foco no cliente. Qualidade. Plano de Saúde Privado.

IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS COM ENFOQUE NA ISO 9000 E ISO 14000. **INÁCIO, Claudinei; PEREIRA, Antonio Gilberto Silvério.** ORIENTADORA: KIECKHÖFER, Adriana Migliorini. ADMINISTRAÇÃO/UNIMAR.

As empresas buscam a excelência naquilo que fazem em função da acirrada concorrência desencadeada pela globalização da economia, onde profundas transformações no cenário econômico e social, impulsionaram as organizações a uma reavaliação e a um questionamento, quanto à postura empresarial a ser adotada. Dessa

forma, eliminam-se barreiras globais, aumentando as possibilidades de negócios e, ao mesmo tempo, exigem das organizações controles de seus processos, garantia da qualidade de seus produtos e/ou serviços e ações voltadas para o meio ambiente. Assim sendo, as organizações podem se valer das normas da ISO (*Internacional Organization for Standardization* – Organização Internacional para Padronização), possibilitando o uso de sistemas de gestão que garantam a rastreabilidade de seus produtos e serviços e o controle de seus processos produtivos, com responsabilidade ambiental. O objetivo deste trabalho é verificar os aspectos normativos de gestão da ISO 9000 e 14000 e as vantagens da implantação desses sistemas nas organizações brasileiras, além das vantagens competitivas obtidas após as certificações. Buscou-se demonstrar também que além das vantagens econômicas auferidas às organizações pelos sistemas, há grandes vantagens sociais e ambientais intrínsecas. Para o desenvolvimento do estudo, realizou-se pesquisas bibliográficas e de campo com a aplicação de questionários em duas empresas de grande porte da região de Marília - SP. Conclui-se que a busca da conformidade com as Normas, fomenta na organização a redução de custos e desperdícios de operações, a minimização de acidentes, atendimento de qualidade, evitando o pagamento com indenizações e paralisações nos processos produtivos e, certamente, o ganho de credibilidade junto aos clientes, fornecedores e à comunidade inserida, demonstrando a sustentabilidade do negócio e garantindo um retorno dos investimentos, juntamente com a prática do desenvolvimento sustentável.

Palavras-chaves: ISO 9000. ISO 14000. Sistemas de gestão.

FERROVIAS BRASILEIRAS: RETROSPECTIVA E ATUALIDADE. RODRIGUES, Sérgio Luiz. ORIENTADORA: KIECKHÖFER, Adriana Migliorini. ADMINISTRAÇÃO/UNIMAR

O mundo torna-se cada vez mais competitivo e a necessidade de estruturação das ferrovias é algo indispensável para aqueles países que desejam fortalecer sua economia. Ao contrário de outros países que continuam investindo neste modal de transporte, o Brasil vem acompanhando, nos últimos 50 anos, o sucateamento de sua malha ferroviária. O transporte ferroviário se destaca em comparação aos demais, pelo menor consumo de energia por conta de uma característica básica - o baixo nível de atrito entre a roda e o trilho, ambos de aço, além de ser um modal rápido e seguro. Sua operação polui menos que a operação rodoviária, permitindo uma maior conservação dos recursos naturais. Com relação à construção, suas linhas e seus traçados agredem menos o meio ambiente que o modal rodoviário, já que sua atuação é mais delimitada. Embora seja menos flexível que o transporte rodoviário em relação à possibilidade de escolha de rotas, uma vez que as malhas ferroviárias são sempre menos densas que as rodoviárias, consegue-se transportar mais volume e peso pela ferrovia. Objetiva-se descrever a retrospectiva e a realidade de um meio de extrema importância na cadeia logística do país, a ferrovia. Pela pesquisa bibliográfica, apresenta-se o histórico sobre a introdução das ferrovias no país, com uma abordagem geral das primeiras operações, a malha férrea construída e as cidades inicialmente atendidas. O relato passa de um período áureo para um decadente, com o sucateamento de quase toda a estrutura ferroviária do país. Isso coincide com a entrada e desenvolvimento do setor automobilístico, do Plano de Metas de Juscelino Kubitschek, na década de 50, que prioriza alguns setores, promovendo a construção de rodovias e a industrialização acelerada, mas abandona o modal de transporte ferroviário, relegando a planos inferiores por cerca de quarenta anos até o início da desestatização do setor, em meados da década de 90. Também se realiza um comparativo entre as rodovias e as ferrovias, demonstrando os benefícios dos últimos em relação às primeiras. Nos capítulos seguintes, mencionam-se os investimentos público-privados, as empresas participantes, a área de atuação no país,

além dos projetos de expansão e de investimentos para o setor. Apresentam-se, também, os resultados obtidos com a privatização do setor, apontando os recolhimentos de impostos, o relevante aumento da carga transportada, o aumento da frota e a infra-estrutura. As conclusões são positivas, uma vez que o setor, que é de grande importância para a infra-estrutura de transportes do Brasil, está sendo revigorado e posto em funcionamento, beneficiando as exportações, gerando empregos e fortalecendo vários setores da economia brasileira.

Palavras-chaves: Ferrovias brasileiras. Setor ferroviário. Investimentos público-privados.

COLETA SELETIVA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO FORMAS DE MINIMIZAR OS PROBLEMAS GERADOS PELO LIXO. LELLIS, Flávio Luis Camillo; LUCAS, Wildind Karen Telles. ORIENTADORA: KIECKHÖFER, Adriana Migliorini. ADMINISTRAÇÃO/UNIMAR

A matéria orgânica produzida pela natureza decompõe-se rapidamente no meio ambiente, transformando-se em adubo, o que torna o solo mais fértil. Já o restante do lixo, o produzido pelo homem, principalmente o vidro, o plástico e os metais, demora muito tempo para se decompor na natureza. Por isso há necessidade de ações por parte do homem para corrigir o problema que ele mesmo causa. O objetivo deste estudo é identificar de que maneira a coleta seletiva e a educação ambiental podem minimizar o problema gerado pelo lixo. Por meio de pesquisa bibliográfica, descreve-se a evolução do lixo, do nascimento até a disposição final. Para a pesquisa de campo foram aplicados questionários com o intuito de verificar o grau de conhecimento dos alunos do ensino fundamental e médio acerca da coleta seletiva e analisar a importância desta e da educação ambiental para minimizar o problema do lixo gerado e sua disposição. Com a análise dos dados, verifica-se que os alunos desconhecem o que realmente é coleta seletiva e quais são seus reais benefícios e, em sua grande maioria, não apresentam interesse em aprender sobre o assunto. A proposta envolve também o repensar das questões referentes à problemática do lixo, uma vez que o mesmo é considerado o grande vilão da desordem higiênica do planeta, por ser disposto, na sua grande maioria, de forma incorreta em lixões e rios, sem a menor preocupação com o futuro próximo. Conclui-se que, a educação ambiental pode ser uma arma poderosa contra os problemas advindos do lixo, pois ela é uma das formas de conscientizar as pessoas, por meio da difusão de programas e atividades, sobre a importância de preservar o meio em que vivemos. Acredita-se que o problema da educação ambiental está muito relacionado ao ensino escolar, visto que deveria ser responsável pelos ensinamentos, na teoria e na prática, das questões ambientais e ser um espaço privilegiado de construção e formulação de conceitos e reflexões. As escolas devem abordar a questão da produção e destinação do lixo, por exemplo, deixando claro que o equilíbrio ecológico é importante para preservar a saúde pública e garantir a sobrevivência e bem-estar da sociedade e do planeta como um todo.

Palavras-chaves: Conscientização e educação ambiental. Coleta seletiva. Lixo.

INTERNACIONALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA: DESVANTAGENS PARA O BRASIL. CASTRO, Ana Paula; PONCE, Cynthia. ORIENTADORA: KIECKHÖFER, Adriana Migliorini. ADMINISTRAÇÃO/UNIMAR

A internacionalização da Amazônia torna-se um tema muito polêmico, por envolver aspectos ambientais, financeiros nacionais e internacionais e a qualidade de vida das pessoas de todo o planeta, uma vez que a região é constituída por uma grande

quantidade de florestas e de vegetação, além da enorme diversidade de fauna e flora, e também por abrigar um expressivo conjunto de povos indígenas e de populações tradicionais. Desta forma, objetiva-se identificar os motivos que levam à internacionalização da Amazônia, localizada na América do Sul, possuindo regiões tanto dentro quanto fora do território brasileiro, analisando as suas vantagens e desvantagens para o Brasil. Para o seu desenvolvimento, buscaram-se artigos em revistas e livros especializados no assunto, analisando, conseqüentemente, as opiniões dos diferentes autores. Abordam-se também os projetos que visam à conservação da biodiversidade da Amazônia. Verifica-se, com isso, que há uma quantidade maior de desvantagens com a sua internacionalização, pois será vendida uma grande parte do território brasileiro, riquíssima em matérias-primas, tanto alimentares como florestais, medicinais, energéticas e minerais. Tem sido também considerada o “pulmão do mundo”, apesar de a quantidade de oxigênio produzido pelas florestas pelo processo de fotossíntese estar diminuindo com o passar do tempo, principalmente pela degradação do meio ambiente. Para evitar que isso continue a acontecer, estão sendo desenvolvidos projetos que têm por objetivo proteger a Amazônia como, por exemplo, a técnica da compensação com o plantio de árvores, além de programas que defendem o desenvolvimento sustentável da região. Desta maneira, é necessário que todos os brasileiros tenham consciência dos seus atos e mudem as atitudes, valorizando o próprio território nacional, pois, se cada um fizer a sua parte, diminuirão as agressões às nossas riquezas, o que, a longo prazo, contribui para a restauração do território e do planeta Terra.

Palavras-chaves: Internacionalização da Amazônia. Biodiversidade. Meio ambiente.

FONTES DE ENERGIA: A BUSCA DE ALTERNATIVAS. ALMEIDA, Cláudio Gonçalves; SCHWITZKY, Joelson. ORIENTADORA: KIECKHÖFER, Adriana Migliorini. ADMINISTRAÇÃO/UNIMAR

Existe a certeza da necessidade, e percebe-se a tendência de redução relativa dos combustíveis não-renováveis nas matrizes energéticas internacionais. Justifica-se assim a busca de fontes alternativas de energia que diminuam a dependência em relação aos combustíveis fósseis e aumentem a confiabilidade e a segurança na oferta de energia, além da preocupação em reduzir os danos ambientais relacionados à produção, ao transporte e ao consumo de petróleo e seus derivados. As previsões em relação às conseqüências do aquecimento global e a permanente instabilidade social e política das principais regiões produtoras de petróleo, são aspectos que reforçam a necessidade de diversificação da matriz energética e a redução da importância desses combustíveis. O Brasil, apesar de todos seus problemas estruturais e políticos, é um dos países mais adiantados na utilização de fontes renováveis de energia. Além de sua principal fonte de geração de eletricidade ser a hidráulica e possuir a cadeia produtiva de álcool combustível mais competitiva do mundo, o país está desenvolvendo um leque de energias alternativas que inclui a eólica e a obtida da biomassa, como o biodiesel. Este estudo tem por objetivo apresentar as fontes alternativas de energia que podem reduzir a dependência do homem em relação aos combustíveis fósseis e atender à demanda crescente sem comprometer o meio ambiente. Por meio de pesquisa bibliográfica, o problema de escassez energética no mundo é descrito de forma geral, dado o iminente esgotamento das fontes de combustíveis não renováveis e o crescimento mundial da demanda, além da necessidade de redução da emissão de gás carbônico na atmosfera, considerado o principal responsável pelo agravamento do efeito estufa e conseqüente aquecimento global. São relacionados os tipos de fontes energéticas com potencial para ajudar a humanidade a enfrentar os problemas descritos, bem como suas vantagens e desvantagens. Aborda-se o setor de energia no Brasil e também se relata como o país se

posiciona em relação à produção e utilização de energia proveniente de fontes renováveis ou consideradas menos poluentes. Ao final do estudo, percebe-se que o petróleo, seus derivados e o carvão ainda ocuparão posição de destaque nas matrizes energéticas internacionais por muito tempo. Porém, os governos e a sociedade já despertaram para a necessidade de reduzir essa dependência e de encontrar alternativas para garantir o abastecimento e amenizar os impactos ambientais.

Palavras-chave: Crise energética. Fontes alternativas de energia. Matriz energética.

AMAZÔNIA: EXPLORAÇÃO DEPREDATÓRIA DA SUA BIODIVERSIDADE X CONTRIBUIÇÃO PARA A SUA CONSERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE. OLIVEIRA JÚNIOR, Mourival Neris; RODRIGUES, Gláucia Regina Ricci. ORIENTADORA: KIECKHÖFER, Adriana Migliorini. ADMINISTRAÇÃO/UNIMAR

A Amazônia é conhecida em âmbito mundial pela rica biodiversidade e por possuir 34% das reservas mundiais de florestas (maior floresta tropical do mundo, com 4,1 milhões de km² somente em território brasileiro), e pelo Rio Amazonas, o maior do mundo em volume de água doce (bacia de 7,3 milhões km² e 1.100 afluentes). No entanto, empresas clandestinas, fazendeiros, garimpeiros, mineradores, madeireiros, entre outros, exploram suas riquezas de forma ilegal, destruindo essa biodiversidade. Este trabalho tem o objetivo de conhecer as razões da exploração depredatória da biodiversidade amazônica e as dificuldades enfrentadas para sua preservação, identificando as empresas e instituições que contribuem para a sua conservação e sustentabilidade. Por meio de um estudo bibliográfico, constatou-se que a exploração depredatória se deve, principalmente, aos interesses de uma minoria de pessoas ou grupos que acabam destruindo a vida de milhares de nativos da região, tendo em vista o desenvolvimento a qualquer custo. Em decorrência disso, criou-se um abismo entre os esforços de preservação do meio ambiente e as possibilidades de crescimento das economias locais, gerando grandes déficits ambientais não somente para a região, mas também para o país e para o planeta. Na busca pelo crescimento econômico, a maioria das empresas pensa apenas em lucros e competitividade, não dando importância para sua conservação, o que acelera a destruição e o empobrecimento dos sistemas culturais e ecológicos de toda a região amazônica. Para que empresas, instituições e sociedade civil colaborem para conservação e sustentabilidade da Amazônia, há necessidade urgente de conscientização, exigindo nova postura do sistema econômico diante da natureza, para que seja explorada, racional e equilibradamente, para a satisfação das necessidades, mas também seja possível garantir sua conservação e o desenvolvimento das futuras gerações, como preza o desenvolvimento sustentável. Desta forma, é necessário que haja mudanças tanto da sociedade civil, como dos governos, empresas e instituições em geral, para que se diminuam as agressões à floresta amazônica, pois a forma dessa exploração pode levá-la, ou não, à extinção.

Palavras-chave: Exploração depredatória. Biodiversidade. Conservação e sustentabilidade.

CONSEQÜÊNCIAS DO AQUECIMENTO GLOBAL PARA A HUMANIDADE. LALLO, Lygia Sunahara; SILVA, Marcela S. Gonçalves da. ORIENTADORA: KIECKHÖFER, Adriana Migliorini. ADMINISTRAÇÃO/UNIMAR

O processo de aquecimento da Terra é atribuído a alterações da temperatura global devido ao efeito estufa e caracterizado pela elevação da emissão de gás carbônico

(CO₂), ozônio (O₃), metano (CH₄), óxido nitroso (N₂O) e outros gases gerados pelas atividades humanas que forma uma capa na atmosfera, funcionando como o telhado de uma estufa. Isso permite a entrada de raios solares de ondas curtas e retarda as radiações infravermelhas de ondas longas refletidas pela superfície terrestre, o que significa maior calor retido e temperaturas mais altas, ocasionando o aquecimento global. O objetivo deste trabalho é identificar as possíveis conseqüências desse aquecimento para a humanidade. Para o desenvolvimento da pesquisa, foram utilizados estudos descritivos por meio de pesquisas bibliográficas. Após a análise, constata-se que os seres humanos vêm alterando o equilíbrio natural da Terra desde a Revolução Agrícola, quando, para alcançar seus interesses, os homens resolveram iniciar o plantio e a domesticação de animais, contribuindo para o surgimento de vilas e cidades. O novo estilo de vida, entretanto, desenvolve ainda mais os anseios de lucro do homem que iniciou um processo econômico na Inglaterra, a Revolução Industrial, trocando a força braçal por máquinas a vapor, consumidoras de carvão, espalhando sucessivamente o dióxido de carbono (CO₂) e outros gases no ar. Atualmente muitas empresas ainda tratam com descaso a emissão de gases estufa na atmosfera, não considerando qualquer restrição de ordem ambiental que julguem capaz de travar seu desenvolvimento como, por exemplo, a Gestão Ambiental – procedimento criado para, na medida do possível, evitar problemas ao meio ambiente e a ocorrência de déficits nos investimentos da empresa, sem qualquer intervenção no mercado. Diante destes fatos, presenciaram-se gradual e aceleradamente mudanças climáticas e desastres naturais, relacionados diretamente ao aquecimento global, afetando a vida de milhares de pessoas, obrigando a humanidade a adaptar-se a climas mais quentes e vulneráveis à proliferação de vírus e bactérias. Conclui-se que o conhecimento e a prática de Gestão Ambiental podem favorecer transformações das atitudes dos empresários e administradores para considerarem as questões do meio ambiente em suas decisões administrativas e tecnológicas, contribuindo para a minimização da degradação do Planeta.

Palavras-chave: Aquecimento Global. Humanidade. Empresas. Meio ambiente. Gases Estufa.

RECICLAGEM DE LIXO: BENEFÍCIOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTAIS. **LIPI, Aparecido Pontal de; OLIVEIRA, André Luiz de.**
ORIENTADORA: KIECKHÖFER, Adriana Migliorini.
ADMINISTRAÇÃO/UNIMAR

Identificar os benefícios econômicos, sociais e ambientais que podem ser alcançados com a reciclagem de lixo e as causas que levaram ao aumento do lixo produzido nas cidades, além do conhecimento de algumas alternativas criadas para resolver ou amenizar os problemas causados por ele são objetivos deste trabalho, a partir de levantamento bibliográfico e pesquisa de campo. Dentro desta proposta, observa-se que a coleta seletiva e a reciclagem do lixo são indispensáveis, pois permitem a redução do volume do lixo gerado. Os lixões, embora sejam muito utilizados, constituem forma inadequada de disposição final do lixo, causando profundos impactos ambientais nos lençóis freáticos, produzindo emissões de gases e vetores de doenças. Nesta perspectiva, ações que viabilizam a reciclagem, em especial a coleta seletiva e a educação ambiental, têm papel fundamental para amenizar os problemas decorrentes do lixo. Além disso, a reciclagem pode trazer diversos benefícios como preservação dos recursos naturais; melhoria das condições ambientais; geração de empregos diretos e indiretos; redução dos custos com tratamento e disposição final do lixo, entre outros. Para se iniciar um programa de reciclagem é fundamental conscientizar a sociedade e também conhecer a cultura dos 3R's (Reduzir - o desperdício; Reutilizar - sempre que for possível antes de jogar fora; e Reciclar - ou melhor; separar para a reciclagem). Pelas entrevistas

realizadas com catadores e representantes de estabelecimentos comerciais e pelos questionários aplicados a moradores da cidade de Marília (SP) e região, pode-se concluir que todos conhecem o significado da palavra reciclagem, reconhecem os benefícios decorrentes dessa atividade e têm consciência de como o lixo pode afetar o meio ambiente. No entanto, a sociedade continua produzindo cada vez mais lixo, o que tem agravado os já sérios problemas ambientais mencionados anteriormente, verificando-se também o esgotamento da capacidade dos aterros sanitários e a dificuldade em encontrar novas áreas onde possam ser depositados os resíduos. A reciclagem surge para amenizar esse problema, que é mundial. No entanto, poucos se preocupam em realizar a separação em suas residências. A sociedade precisa, o mais rápido possível, reconhecer que os resíduos e descartes são materiais que podem fazer parte de um ciclo de transformação e não de contaminação.

Palavras-chave: Aterro sanitário. Coleta seletiva. Meio ambiente.

CONTRIBUIÇÃO DO SETOR SIDERÚRGICO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ESTUDO DE CASO NO GRUPO GERDAU. **BATISTA, Jonas; RUBIRA, Lucimar Aparecida dos Santos.** ORIENTADORA: KIECKHÖFER, Adriana Migliorini. ADMINISTRAÇÃO/UNIMAR

A preocupação com a degradação ambiental provocada pelo crescimento econômico desordenado deu ensejo à expressão “Desenvolvimento Sustentável”, que surge ao se perceber que a referida degradação está intimamente relacionada com a queda na qualidade de vida. Esta relação entre o meio ambiente e o desenvolvimento econômico tem-se tornado, então, motivo de preocupação internacional. Essas mudanças também afetam o ambiente empresarial, que vem passando por um período de consideráveis modificações, quer sejam em inovações tecnológicas, quer sejam em processos de administração, de produção, entre outros, levando em consideração os aspectos e impactos ambientais. Este estudo tem por objetivo identificar a contribuição do setor siderúrgico brasileiro, em especial do Grupo Gerdau, para o desenvolvimento sustentável. Por meio de pesquisa bibliográfica, é identificado o desenvolvimento do setor e sua contribuição para a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. Aborda-se o Sistema de Gestão Ambiental e a sua importância dentro de uma organização, levando em consideração as ações feitas pelo setor siderúrgico. Com pesquisa em documentos e manuais da empresa, descreve-se a história do Grupo Gerdau destacando o rápido crescimento de unidades industriais e de pontos de coletas e de sucatas, bem como a expansão da área comercial. Também foram relatadas as ações feitas pelo Grupo em busca da melhoria contínua dos processos, dentro dos conceitos de sustentabilidade, compartilhando com todos os colaboradores a responsabilidade e o comprometimento com o Sistema de Gestão Ambiental implantado, garantindo assim o desempenho das tecnologias de proteção do meio ambiente. Foram tratadas também, de forma planejada, as potenciais fontes de impactos no solo, no ar e na água, como o reaproveitamento da sucata para produção de novos produtos, máquinas de despoejamento que realizam a filtragem das partículas poluentes e dos gases emitidos durante a produção do aço, a recirculação da água utilizada para refrigeração dos equipamentos e produtos, alcançando 97,3% de reaproveitamento em 2006, implementando o uso de energias alternativas e os investimentos em educação ambiental.

Palavras-chave: Setor siderúrgico. Desenvolvimento sustentável. Grupo Gerdau.

ÍNDICES DA INFLAÇÃO NA CIDADE DE MARÍLIA (SP) - ABRIL A SETEMBRO DE 2007. **LOPES, Fábio Alves.** ORIENTADORA: KIECKHÖFER, Adriana Migliorini. ADMINISTRAÇÃO/UNIMAR.

Os estudos das ciências econômicas são importantes para conhecer e analisar a demanda e a oferta e suas inter-relações no mercado local. A inflação reflete o peso dessas inter-relações, manifestando o comportamento de ambos num determinado período, por meio de resultados levantados por pesquisa de preços. Os índices da inflação nacional são medidos mensalmente nas principais capitais do país, não havendo, no entanto, institutos de pesquisa que realizem esse levantamento no interior dos Estados. Marília está localizada no interior de São Paulo, possui um pólo econômico diversificado e gerador de muitos empregos e seu mercado é composto por empresas exportadoras e importadoras em diversos setores. Devido a esses pontos fortes, Marília carece de uma pesquisa para levantar os índices da inflação local e assim determinar um parâmetro do custo de vida atual na cidade. Diante da ausência desses índices inflacionários, esta pesquisa pretende calcular os índices de inflação da cidade de Marília (SP), no período de abril a setembro de 2007, utilizando como parâmetros os itens que compõem a cesta básica nacional calculada pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), de acordo com os preços praticados nos três maiores varejos da cidade. Por meio de pesquisa bibliográfica foram descritos os conceitos de inflação e identificados os diferentes métodos utilizados no Brasil para calcular os índices de preços, selecionando o parâmetro mais adequado para realizar o levantamento dos preços em Marília. Pela pesquisa de campo identificam-se os seguintes resultados relativos à inflação: comparando o primeiro mês da pesquisa com o último, a inflação da cesta básica na cidade de Marília foi de 6,23%. A alta no preço da cesta básica foi influenciada pela majoração do preço da carne (27,96%), leite (46,62%), feijão (22,69%), farinha de trigo (19,13%), pão francês (22,26%), café em pó (5,86%), banana (21,28%), margarina (3,11%) e o arroz (0,70%). Os resultados confirmam a importância dessa pesquisa para o conhecimento geral, tornando-a uma fonte de informação tanto para o poder público, como para os consumidores, empreendedores e pesquisadores da cidade.

Palavras-chave: Inflação. Índices dos preços. Cesta básica nacional.

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO SETOR SUCROALCOOLEIRO E SUA IMPORTÂNCIA PARA A ECONOMIA BRASILEIRA E PARA O MEIO AMBIENTE. **ANDRADE, Marcelino Aparecido B. de; RISSATO, Hugo César.** ORIENTADORA: KIECKHÖFER, Adriana Migliorini. ADMINISTRAÇÃO/UNIMAR.

Este estudo tem como objetivo descrever a evolução histórica do setor sucroalcooleiro e analisar a sua importância para a economia brasileira e para o meio ambiente. Por meio de pesquisa bibliográfica e de campo, as informações sobre a evolução histórica do setor no Brasil, identificam o surgimento e o potencial das usinas sucroalcooleiras brasileiras, relacionando a importância do setor para o desenvolvimento da economia e para o meio ambiente. Destaca-se também a relevância do setor pela produção do etanol, importante fonte de energia renovável, vista pelo mundo como o combustível que contribui para a diminuição do efeito estufa por ser menos poluente. A demonstração dos resultados econômicos advindos com o crescimento do setor sucroalcooleiro e sua contribuição para o crescimento do agronegócio brasileiro também são destaques no estudo, assim como a apresentação das fontes de geração de riqueza do setor, visto que ele não coexiste apenas em função do etanol, mas também de vários tipos de açúcares, do álcool, da cachaça, da co-geração de energia e, mais

recentemente, da venda de créditos de carbono. Aborda-se, ainda, a importância do setor como gerador de empregos diretos e indiretos e o problema enfrentado com o trabalho desumano nas lavouras de cana-de-açúcar. Também é parte integrante do estudo a perda de oportunidades devido à falta de infra-estrutura e concorrência enfrentada pelo país, bem como o empenho do setor para conseguir igualdade de oportunidades dos negócios, visto que os subsídios e cotas de importação dificultam o seu desenvolvimento. Conclui-se que o Brasil tende a ser uma das potências mundiais na geração dos chamados combustíveis limpos e a contribuição do setor sucroalcooleiro, principalmente com o etanol, será de extrema importância para continuação da vida em nosso planeta. Para tanto, é necessário que a política que regula o setor seja conduzida de maneira responsável e sustentável, levando em consideração aspectos econômicos, sociais e ambientais.

Palavras-chave: Crescimento Econômico. Açúcar. Álcool Combustível. Cana-de-açúcar. Setor Sucroalcooleiro.

IMPACTOS AMBIENTAIS DAS CONSTRUÇÕES DE USINAS HIDRELÉTRICAS NO BRASIL. CAMPOS, Fabíola Alves; SILVA, Ricardo Pinto da.
ORIENTADORA: KIECKHÖFER, Adriana Migliorini.
ADMINISTRAÇÃO/UNIMAR

A energia elétrica tem sido um produto essencial para a sobrevivência e para o desenvolvimento das atuais civilizações. Logo, cresce a importância da maneira que os homens a produzem e a utilizam. O Brasil apresenta uma demanda crescente por energia elétrica e este aumento se deve às maiores exigências dos setores produtivos, residenciais e de serviços, podendo-se considerar este elevado consumo como indicador do desenvolvimento do país. Grande parte da energia elétrica produzida no mundo provém de usinas termelétricas e derivados de combustíveis não renováveis como o petróleo e o carvão. No Brasil, porém, esta situação é diferente, uma vez que as usinas hidrelétricas são as responsáveis pela maior parte da produção de energia, devido ao grande potencial dos rios brasileiros para a sua geração. As hidrelétricas possuem diversos aspectos positivos, entre eles a utilização de energia renovável, com baixa emissão de poluentes e baixo custo de operação, regularização da vazão dos rios, viabilização da navegação pelas hidrovias e da irrigação, entre outros. Como desvantagens, pode-se citar, além dos altos custos de investimentos e o longo tempo de construção, a utilização de grandes áreas para a construção das usinas e dos reservatórios, trazendo como conseqüências o alagamento de florestas com a eliminação da fauna e da flora, inutilização de possíveis áreas agrícolas, deslocamento da população local, influência em áreas indígenas e extinção de belezas naturais. Além disso, durante a construção de uma usina hidrelétrica muitas árvores de madeira de lei são derrubadas, outras são submersas, apodrecendo debaixo d'água permitindo a proliferação de mosquitos causadores de doenças. Desta forma, é fundamental identificar, ações que possam minimizar os impactos ambientais causados pela construção de usinas hidrelétricas no Brasil, dado que elas são fundamentais para evitar que o país sofra com um novo “apagão”.

FONTES DE ENERGIA SUSTENTÁVEIS PARA O BRASIL. SANTOS, Greice Kelly Peres dos; SILVA, Daniele Cristina da. **ORIENTADORA: KIECKHÖFER, Adriana Migliorini.** **ADMINISTRAÇÃO/UNIMAR**

A crise energética brasileira é preocupante, uma vez que o país é sustentado por um parque predominantemente hidráulico. Construções de novas e grandes usinas

hidrelétricas, além de não resolverem totalmente o problema, tendem a continuar prejudicando o meio ambiente. É necessária a diversificação imediata desse parque gerador, buscando novas fontes alternativas de energia renovável, que não comprometam tanto o meio ambiente. Este estudo tem por objetivo apresentar as fontes de energia sustentáveis que podem ajudar o Brasil a reduzir o risco da falta de energia, atendendo a demanda crescente sem comprometer o meio ambiente. Por meio de pesquisa bibliográfica, o problema do setor energético brasileiro é descrito de forma geral, abordando a falta de investimento do Governo no setor, o aumento da demanda e os problemas climáticos dele advindos. São relacionados os tipos de fontes alternativas energéticas que poderão ajudar o País a enfrentar o problema descrito, bem como suas vantagens e desvantagens. Ao final da pesquisa, percebe-se que o maior potencial energético do País continuará sendo as hidrelétricas, ainda que, não seja suficiente para suprir toda demanda. Sendo assim, são necessários investimentos no conjunto das fontes alternativas mencionadas no estudo, garantindo o abastecimento de energia e levando em consideração a sustentabilidade e os impactos ambientais.

Palavras-chave: Energia. Fontes Renováveis de Energia. Fontes Não Renováveis de Energia.

CONTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA MINIMIZAR OS EFEITOS DO AQUECIMENTO GLOBAL. ALMEIDA, Cláudia Maria Diniz de; MASCARIN, Cássia Cristina. ORIENTADORA: KIECKHÖFER, Adriana Migliorini. ADMINISTRAÇÃO/UNIMAR

Todos os dias os dias acompanhamos pela da mídia as mudanças e catástrofes climáticas que acontecendo de forma muita rápida e violenta no clima mundial. Nunca se viram mudanças tão rápidas e com efeitos tão devastadores como nos últimos anos. Esse fenômeno, provocado pelo homem, é conhecido como Aquecimento Global. O objetivo deste trabalho é analisar de que maneira as empresas nacionais e internacionais estão contribuindo para minimizar os efeitos causados pelo Aquecimento Global. Para o desenvolvimento da pesquisa, foi realizado um estudo exploratório abordando algumas causas e conseqüências deste fenômeno, permitindo identificar as alternativas existentes para minimizar seus impactos. Pela pesquisa bibliográfica, pode-se constatar que estas grandes mudanças que vêm acontecendo no clima mundial devem-se às atividades humanas, sendo as empresas poluidoras as maiores responsáveis, pois emitem grande quantidade de gases químicos na atmosfera e agora estão vendo as conseqüências de suas ações pelo próprio aquecimento. Após a coleta de dados referentes a algumas organizações que adotam um programa de Sustentabilidade ou Sistema de Gestão Ambiental, é possível identificar medidas que podem ser tomadas pelas empresas que contribuirão na redução dos impactos ambientais, tais como a implantação de filtros, reciclagem e, principalmente, a utilização de processos e produtos cada vez menos poluentes. Conclui-se que as organizações que adotarem uma postura ambientalmente correta, demonstrando preocupação em preservar o meio ambiente, estarão contribuindo para minimizar os efeitos do Aquecimento Global, alcançando o Desenvolvimento Sustentável, tornando-se mais competitivas no mercado.

Palavras-chave: Aquecimento Global. Gestão Ambiental. Desenvolvimento Sustentável. Protocolo de Kyoto.

GESTÃO AMBIENTAL DA FABER-CASTELL S.A: BENEFÍCIOS PARA A ORGANIZAÇÃO E PARA O MEIO AMBIENTE. SILVA, Priscila de Almeida; SILVA, Sebastião Rodrigo Del Massa – ORIENTADORA: KIECKHÖFER, Adriana Migliorini – ADMINISTRAÇÃO / UNIMAR.

O objetivo desta pesquisa é descrever o Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da Faber-Castell S.A, por meio da análise dos benefícios para o meio ambiente bem como para a própria organização, uma vez que a utilização consciente dos recursos naturais é um dos maiores desafios da atualidade. Com o aumento da degradação do planeta, a questão ambiental se tornou um fator de sobrevivência e competitividade. As próprias empresas exigem de seus fornecedores certificações e/ou políticas ambientais e os consumidores se interessam, cada vez mais, por produtos ecologicamente corretos. Isso faz com que surja a necessidade da implantação um SGA, que consiste não somente em mecanismos para preservação do meio ambiente, mas também em políticas a fim de alinhar desenvolvimento econômico com sustentabilidade nos processos produtivos. Na atualidade, no entanto, ainda são poucas as empresas que desenvolvem esse trabalho. Diante desse cenário, pelo método de pesquisa exploratória, a empresa Faber-Castell S.A. foi selecionada como objeto de análise. Feita a pesquisa de campo, constata-se que a organização se preocupa com as questões ambientais desde a sua fundação e em todos os seus projetos, o que lhe confere o mérito de ser a maior fabricante de lápis de madeira procedente de reflorestamentos. Constata-se que a preocupação com o meio ambiente se faz presente também junto a programas educacionais que são estendidos a toda a sociedade em geral, em que as questões ambientais são tratadas para garantir a sustentabilidade das presentes e futuras gerações. Desta forma, cabe indicá-la como modelo de Gestão Ambiental a ser introduzido nas demais organizações.

Palavras-chave: Gestão Ambiental. Desenvolvimento Sustentável. Faber-Castell.

CONSCIENTIZAÇÃO DOS CONSUMIDORES E O POSICIONAMENTO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO AO MARKETING ECOLÓGICO. SILVA, Marcelo Aurélio Deodato da; PERES, Ricardo Zonta. ORIENTADORA: KIECKHÖFER, Adriana Migliorini. ADMINISTRAÇÃO/UNIMAR

O processo de industrialização, percorrido pelas nações ao longo dos últimos séculos, acarreta, de um lado, diversos benefícios econômicos e, de outro, sérias conseqüências ambientais. Se é permitido à humanidade usufruir do conforto proporcionado por uma variedade de produtos e serviços, não se pode esquecer que muitos destes benefícios tiveram um custo ambiental bastante elevado. Nos últimos anos, os governos de diversos países, em parceria com a iniciativa privada, têm-se mobilizado em busca de soluções para o conflitante desenvolvimento econômico e preservação ambiental. O chamado Desenvolvimento Sustentável ainda está longe de ser alcançado pelos países e suas organizações, tendo em vista os inúmeros problemas ambientais decorrentes das atividades produtivas, tais como efeito estufa, chuva ácida, lixo nuclear, poluição atmosférica e aquática, entre outros. Exatamente por isso, é preciso repensar a atividade produtiva e mercadológica, a fim de que possam ser encontradas soluções viáveis para o conflito entre capital e natureza e também conciliar os interesses de governos, empresas e sociedade nesse processo. Um dos recursos mercadológicos que, a princípio, permite que as organizações sejam lucrativas e, ao mesmo tempo, ambientalmente responsáveis é a implantação do chamado marketing verde ou ecológico. Esse marketing consiste na prática de todas aquelas atividades inerentes ao marketing, porém, incorporando a preocupação ambiental e contribuindo para sua conscientização por parte do mercado consumidor. Ele é importante para as empresas porque busca a eficiência no uso dos materiais e também ajuda a reduzir os custos. As empresas que não responderem às questões ambientais com produtos mais seguros e ambientalmente mais corretos, estão se arriscando a perder a sintonia com o consumidor. Ao adotá-lo, a organização deve informar a seus consumidores as vantagens da aquisição de produtos e serviços ambientalmente responsáveis, de forma a estimular e despertar o desejo do mercado por

esta categoria de produtos. Percebe-se, porém, que nenhum esforço por parte das empresas tem resultado prático, se os consumidores insistirem em continuar consumindo determinados bens que agridem a natureza. Especialistas alegam também que há certa dificuldade na implantação dos conceitos de Marketing Ecológico, uma vez que seus resultados são de longo prazo, inclusive os lucros. Porém, com atitudes concretas, a imagem das empresas será fortalecida perante um mercado que já desenvolve a consciência ecológica.

Palavras-chave: Marketing ecológico. Marketing verde. Conscientização ambiental.

MERCADO DE CARBONO: UMA REALIDADE LUCRATIVA EM ASCENSÃO GLOBAL. SILVEIRA, Antonio Souto da; COLOMBO, Daniela. ORIENTADORA: KIECKHÖFER, Adriana Migliorini. ADMINISTRAÇÃO/UNIMAR

Em 1997, governos de vários países se reúnem e ratificam o chamado “Protocolo de Kyoto”, em que são estabelecidas metas para a redução das emissões dos gases causadores do efeito estufa, além dos critérios e diretrizes para a utilização dos mecanismos de mercado, pelos quais os países desenvolvidos que não conseguem reduzir suas emissões passam a comprar os créditos (reduções) de carbono dos países em desenvolvimento, o chamado “Mercado de Carbono”. Este estudo tem por objetivo apresentar as vantagens de as empresas comercializarem créditos de carbono no mercado internacional, caracterizando este novo contexto mercadológico com alguns casos de empresas que já aderiram a esta oportunidade de negócio. Por meio de pesquisa bibliográfica, são apuradas e descritas informações sobre a origem do mercado de carbono, bem como os projetos e as etapas que os mesmos devem percorrer para serem regulamentados e gerarem créditos. No contexto brasileiro, são abordadas as oportunidades de atuação nos segmentos de seqüestro florestal e na geração de fontes alternativas de energia, colocando o país como um dos líderes mundiais nesse mercado. Também são relacionadas as empresas que atuam no mercado de carbono, demonstrando as vantagens decorrentes dos projetos implantados. Conclui-se que o mercado de carbono pode oferecer ao país, devido ao seu grande potencial, vantagens econômicas baseadas no desenvolvimento social e ambiental e as empresas, por sua vez, além de reforçarem suas áreas financeiras, agregam valor a seus produtos e contribuem com ações que promovem o desenvolvimento sustentável do planeta.

Palavras-chave: Mercado de Carbono. Protocolo de Kyoto.

IMPORTÂNCIA DO MERCADO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS E DO PAÍS. DOLCE, Zuleide Aparecida Rogue; LEITE, Patrícia Ribeiro. ORIENTADORA: KIECKHÖFER, Adriana Migliorini. ADMINISTRAÇÃO/UNIMAR

As empresas, à medida que se expandem, carecem de mais recursos que podem ser obtidos por meio de empréstimos de terceiros, reinvestimentos de lucros e/ou participações de acionistas, pela abertura de seus capitais. As duas primeiras fontes de recursos são limitadas e, geralmente, as empresas as utilizam para manterem sua atividade operacional. É pela participação de novos sócios, os acionistas, que uma empresa ganha condições de obter novos recursos não exigíveis, como contrapartida, à participação no seu capital. Assim, abertura de capital no mercado de ações representa uma alternativa atraente e vantajosa para a captação de recursos, beneficiando o crescimento das empresas e, conseqüentemente, fomentando a economia do país. Baseado nessas questões, este trabalho tem como objetivo caracterizar o mercado de ações, descrevendo os processos de abertura de capital e analisar sua importância para o

desenvolvimento das empresas e do país. Pela pesquisa bibliográfica caracteriza-se o mercado de ações, suas peculiaridades, sua regulamentação, os processos e exigências no que tange à abertura de capital empresarial, especificando as etapas e custos inerentes ao processo, assim como algumas demonstrações de resultados e as vantagens obtidas pelas empresas que já abriram seus capitais, bem como os riscos envolvidos nessa operação e sua importância para a economia do país.

Palavras-chave: Mercado de ações. Abertura de capital. Sociedades Anônimas.

UTILIZAÇÃO DOS MODAIS DE TRANSPORTE BRASILEIRO. **SILVA, Junior César B. VIEIRA, Rodolfo.** ORIENTADOR: GUEDES JÚNIOR, Olímpio. ADMINISTRAÇÃO/UNIMAR.

O presente trabalho visa ao estudo da utilização dos modais de transporte brasileiros, demonstrando os mais utilizados, os investimentos governamentais realizados e os custos de cada modal. Comenta-se, ainda, a evolução e a relevância de cada modal de transporte no Brasil. Mais detalhadamente apresenta-se o modal mais utilizado atualmente, o rodoviário, sendo analisados seus investimentos, sua atual forma de utilização e toda a sua formação de custos. Também é feita uma comparação com as matrizes de transporte internacional de países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Finalizando, apresenta-se a distorção da utilização da Matriz de Transporte Brasileira, dando mais ênfase, nos percursos de longa distância, aos modais ferroviários e hidrovieiros e utilizando o rodoviário apenas na logística porta-porta, reservando a esse uma utilização mais nobre, que os outros modais não podem alcançar, além de discutir a interface com os outros modais.

Palavras-Chave: Transporte. Investimento. Infra-estrutura. Logística.

BM&F – INSTRUMENTO GARANTIDOR DA ESTABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA EM *AGROBUSINESS*. **COLOMBO, Miriam.** ORIENTADOR: GELAMO, Adalberto Pablo dos Santos. ADMINISTRAÇÃO/UNIMAR.

O objetivo deste trabalho é efetuar um levantamento de dados sobre as *commodities* para os próximos anos e analisar sua trajetória passada, levando-se em conta as perspectivas futuras dos recursos naturais e comparando sua abundância no passado recente e sua provável escassez em curto prazo, principalmente em países com pouca extensão territorial. Verifica-se também a função da BM&F (Bolsa de Mercadorias e Futuro) dentro deste quadro futurista e sua atuação nos dias de hoje. Para o desenvolvimento desta pesquisa foram realizadas pesquisas bibliográficas e utilizadas informações providas de sites especializados. Com isso, obtém-se o resultado das projeções das *commodities* para os próximos anos. Segundo especialistas, o aumento populacional e as incertezas quanto a escassez de recursos naturais podem prever o que irá acontecer com o agronegócio no Brasil e qual será a melhor forma de negociação. Conclui-se que o agronegócio está totalmente ligado ao clima, sendo seu destino incerto e por essa razão devendo ser negociado na BM&F, garantindo assim a estabilidade econômica e financeira do país, já que a BM&F atua como um órgão controlador de compra/venda e, conseqüentemente, de preços, evitando desfalques gigantescos ou excessiva lucratividade. É um órgão que garante a segurança para todos os seus associados.

Palavras-chave: Clima. Recursos Naturais. BM&F. Projeções Futuras.

A NATUREZA JURÍDICA DO PEDÁGIO. **ALVES, Adriano** – ORIENTADOR:

FERNANDES, Francis Marília Pádua – DIREITO/UNIMAR.

A pessoa jurídica pode explorar atividade que, a principio era tipicamente do Estado. Na busca de recursos o Estado pode valer se da receitas públicas que são aquelas provenientes do próprio Estado, chamado de receitas públicas originárias, ou aquelas proveniente de recursos dos particulares, através dos tributos chamados de receitas públicas derivadas. O Estado pode delegar a terceiro a exploração de serviços através do contrato de concessão, disciplinado na lei 8666/93. Com a delegação surge o entrave sobre a possibilidade ou não de entregar a outrem algo que não se tem propriedade, mas tão somente a posse, pois o bem de uso comum é do povo e não do Estado. Com a transferência mudam também as pessoas jurídicas e se observa a presença do ente civil que será remunerado pela prestação de serviço na modalidade de preço. Há divergência sobre o preço/taxa cobrada uma vez analisando os requisitos do artigo 145, II da Constituição Federal e o regime da prestação de serviço, chega se a uma conclusão lógica que trata se de preço. Com isso se tem um principal objetivo que é fornecer a sociedade uma idéia de que como nós somos manipulados e vitimas de uma classe econômica preementemente dominante, que faz o que bem entende utilizando o direito em benefício próprio em detrimento aos demais. No entanto o presente estudo preencheu as expectativas que era sanar as duvidas existentes sobre o assunto e com isso pode se observar que o pedágio como nos é submetido possui mais pontos negativos do que positivos.

Palavras chave: Contrato de concessão - Preço público - Pedágio

PESSOA PROTADORA DE DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL **BRINGEL, Lara Livia Cardoso Costa.** ORIENTADORA: TRAD, Cíntia Maria. DIREITO/UNIMAR.

O presente projeto trás a importante e necessária inclusão social das pessoas portadoras de deficiência. A expressão “pessoa portadora de deficiência” é a aceita pela doutrina atual e moderna como a mais adequada para o assunto em questão, porque nela há uma valorização da pessoa humana, e em virtude da utilização dessa terminologia, a matéria passa a ser tratada da forma mais comum possível, porque o Direito precisa caminhar juntamente com o desenvolvimento da sociedade. A pessoa portadora de deficiência não deve ser entendida como um ser humano desprovido de alguma coisa, mas sim, como alguém dotado de potencialidades que devem ser desenvolvidas para o benefício social. Cabe ao Estado construir uma sociedade livre, justa e solidária, promovendo o bem de todos, com valores supremos de uma sociedade fraterna; e o exercício dessa liberdade, que a princípio propicia um bem estar nas diferentes atividades que o ser humano desempenha na sociedade, na pessoa portadora de deficiência, requer alguns cuidados especiais necessários para a efetivação de seus direitos e a sua inclusão social, sendo esse o escopo principal do projeto aqui em questão. É necessário expressar que a pessoa portadora de deficiência goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, que mantém relações com a família, a sociedade e o Estado, e deve ser colocada a salvo de qualquer forma de discriminação. Os direitos fundamentais das pessoas portadoras de deficiência ligados à vida, saúde, educação, liberdade e locomoção, convivência familiar e comunitária, segurança, trabalho, lazer, respeito, devem ser disciplinados pela família, sociedade e o Estado, de modo que a subordinação aos seus direitos não seja considerada uma concessão por exemplo, mas sim, imperativos de um Estado Democrático de Direito que percebe seus integrantes com as peculiaridades que lhes são próprias.

PALAVRAS-CHAVES: Pessoa Portadora de Deficiência; Inclusão Social; Estado; Sociedade.

CONCUBINATO À UNIÃO ESTÁVEL. SANTOS, Andréia Matucuma dos.
ORIENTADORA: DIREITO/UNIMAR.

Concubinato Impuro ou Adulterino hoje não muito discutido, muito menos a respeito de seus efeitos patrimoniais, tendo sobre o assunto certo preconceito, onde o Direito não protege o concubinato adulterino protegendo o concubinato puro, hoje denominado União Estável este tendo amparo Estatal, o presente trabalho, buscou deixar enfatizado a polêmica do Concubinato Adulterino ou Impuro, trazendo sua total diferença com a União Estável, mostrando suas conseqüências no direito. Para o desenvolvimento do presente trabalho, foram utilizadas pesquisas bibliográficas em diversos livros e revista do Advogado-AASP assim como na legislação pátria.

Palavras chave: Concubinato Puro; concubinato Impuro; União Estável.

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. RODRIGUES, Manuel Carlos Cortez. ORIENTADORA: FERNANDES, Francis Marília de Pádua. DIREITO/UNIMAR.

A instabilidade da ordem constitucional brasileira, marcada pela contínua modificação do texto da Constituição Federal de 1988, tem exigido da doutrina brasileira uma reconstrução incessante do seu significado bem como desafiado o intérprete a testar continuamente as bases teóricas do conhecimento jurídico-científico. Teorias, classificações, dogmas e princípios têm sido continuamente varridos pela fúria legiferante do Congresso Nacional, que nem sempre imbuído de propósitos permanentes, mas, no mais das vezes, circunstanciais, altera sofregamente as normas que compõem o topo da hierarquia normativa. Dentre as surpresas que insurgem destas circunstâncias, veio a lume a Emenda Constitucional 39 de 19 de dezembro de 2002 que ampliou a competência tributária dos municípios permitindo a estes a criação de um novo tributo destinado a custear o serviço de iluminação pública. Além dos esforços para identificação das possibilidades de construção da regra-matriz do novo tributo, uma questão preambular exige reflexões adicionais que permitam determinar a possibilidade de modificações na competência tributária fixada pelo constituinte originário. Forte é a doutrina que refuta tal possibilidade, mas as contínuas alterações constitucionais bem como as sucessivas manifestações do Supremo Tribunal Federal em Ações Diretas de Constitucionalidade e Inconstitucionalidade exigem um repensar do tema.

Palavras Chave: Emenda Constitucional 39/02, Contribuição Iluminação Pública;

A EXCLUSÃO DE HERDEIRO POR INDIGNIDADE E DESERDAÇÃO. NEMER, Jonathan. ORIENTADOR: RAMOS JÚNIOR, Galdino Luiz. DIREITO/UNIMAR.

O presente trabalho, intitulado “a exclusão de herdeiro por indignidade e deserdação”, tem por objetivo analisar um intrincado tema que envolve o direito sucessório, pois com a morte do autor da herança, em regra, os bens do *de cuius* seriam transmitidos para seus sucessores legítimos ou testamentários. Entretanto, existem algumas situações em que mesmo existindo a possibilidade do recebimento da herança, a lei prevê que tanto o herdeiro legítimo quanto o testamentário, seja excluído da sucessão, porque toda a sociedade repugna que uma pessoa consiga vantagem da herança de quem ofendeu de alguma forma, seja moral ou fisicamente. Nosso ordenamento jurídico, nos incisos do artigo 1.814 do Código Civil, prevê as hipóteses em que o herdeiro poderá ser declarado indigno, e nos incisos do artigo 1.962 e 1.963, as hipóteses em que o testador poderá

deserdar os herdeiros necessários. Para esta pesquisa, foi utilizado o método dedutivo de pesquisa, com coleta de dados e levantamento bibliográfico. Com este trabalho de curso, podemos concluir que, a indignidade e a deserdação são institutos de grande importância para o direito sucessório, pois existe a possibilidade legal da punição da pessoa que ofendeu o autor da herança. Não seria justo se o herdeiro, legítimo ou testamentário, se beneficiasse da herança do *de cuius* contra quem praticou atos ofensivos. Uma semelhança a ser destacada nos 2 institutos, é o fato de a pena é pessoal, não alcançando os sucessores do herdeiro declarado indigno ou deserddado, sendo que eles herdaram como se este morto fosse, mas ao mesmo tempo não se pode confundir esses 2 institutos ao passo que, enquanto a deserdação é declarada em testamento, a indignidade atinge tanto a sucessão legítima quanto a testamentária.
Palavras-chave: exclusão; herdeiro e; indignidade.

A IMPOSSIBILIDADE DA PRISÃO CIVIL DO DEPOSITÁRIO INFIEL A LUZ DA CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **GOMES, Rafael Lopes** – ORIENTADOR: JUNIOR, Galdino Luiz Ramos – DIREITO/UNIMAR.

O presente Trabalho foi elaborado visando demonstrar que o instituto da prisão civil por dívidas, em especial do depositário infiel, salvo no caso do inadimplente de obrigação alimentar, foi extinto do ordenamento jurídico brasileiro, uma vez que o Brasil, em 1992, tornou-se signatário da Convenção Americana de Direitos Humanos. Para tal fez-se necessário o exame do próprio tratado internacional de direitos humanos, como também da Constituição Federal de 1988. O Trabalho de Curso, ora apresentado, seguiu o método indutivo, buscando analisar as propriedades dos tratados internacionais, em maior ênfase aos relativos a direitos humanos, suas proteções, sua influência no âmbito interno e seu status normativo ao ser incorporado no ordenamento interno, tendo em vista as normas contidas no art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º da Constituição Federal de 1988, a interpretação de diversos doutrinadores sobre a questão, bem como o atual contexto dos direitos humanos, e os recentes posicionamentos do Supremo Tribunal Federal. Após, faz-se mister uma breve reflexão sobre o mundo globalizado e a busca sobre a real intenção do legislador constituinte, bem como da verdadeira vontade da norma constitucional vigente a época da ratificação da Convenção Americana de Direitos Humanos e atualmente. Ainda, necessário analisar a declarada vontade constitucional, modificada por inúmeras Emendas. Seguindo, antes de se chegar ou não a um resultado direto e afirmativo da revogação da prisão civil no que diz respeito ao infiel depositário, passamos ao estudo das principais teorias a respeito do status normativos da Convenção America, para em suas fundamentações basearmos nosso entendimento. Em conclusão, sem sombra de dúvidas, por todo o material amplamente pesquisado e analisado, entendemos que a prisão civil, sendo uma medida de extrema e desproporcional coerção, justificável apenas no caso do devedor de pensão alimentícia (tendo em vista o bem maior do alimentado – vida, na maioria das vezes incapazes), se revela como meio inconstitucional e injustificável para a obtenção de seus resultados meramente patrimoniais, levando-se em conta o advento da Convenção Americana de Direitos Humanos e a aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade.
Palavras-chave: tratados internacionais, direitos humanos, prisão civil, inconstitucionalidade.

ASSÉDIO MORAL NO DIREITO DO TRABALHO. **REIS, Eleusa Campanelli Bueno dos.** ORIENTADORA: FERNANDES, Francis Marília Pádua. DIREITO/UNIMAR.

Esta pesquisa surgiu diante do crescente número de processos trabalhistas nos quais são pleiteados direitos mo que tange a violência sofrida pelo trabalhador em sua integridade física e moral, tendo portanto, como finalidade analisar o fenômeno conhecido como “*mobbing*”, psicoterror, ou ainda assédio moral, pautado nas pesquisas efetuadas em livros, e em internet, com ênfase nas diversas concepções, tipos, os sujeitos ativo e passivo, as conseqüências jurídicas, as normatizações existentes bem como as em estudo com vistas a análise do que pode ser feito para melhorar a operativizações do assédio moral bem como o impacto nas empresas, bem como as políticas de prevenção que podem ser instituídas pelas empresas. Por ser um termo recente, o Assédio Moral no universo do trabalho, apesar de os maus-tratos e as humilhações estarem relatados desde os primórdios das relações trabalhistas, estão intensificados na atualidade pela vulnerabilidade aos quais são submetidos os trabalhadores no contexto da globalização. A realidade brasileira, que traz na sua essência uma herança cultural deixada pelo regime escravocrata, a qual tende a considerar o assédio moral como comportamento "normal" no cotidiano das organizações, dificultando as reações por partes das vítimas, bem como o seu reconhecimento pela Justiça do Trabalho. Necessário um trabalho de reeducação de valores, uma verdadeira mudança cultural, com ênfase no diálogo constante e permanente e a revitalização da ética nos empregados e empregadores, em busca do respeito mútuo e do companheirismo. Concluiu-se ser necessário a conscientização proposta neste estudo, o homem deve retomar a consciência da condição de humano com o intuito de alterar o rumo das condições de trabalho nesta economia tão cruelmente capitalista, onde o trabalhador passou apenas a ser mais um número, valendo apenas enquanto durar sua força de trabalho.

Palavras-chave: Assédio Moral. Globalização. Direito do Trabalho.

DIREITO DOS TRATADOS. BRINGEL, Lara Livia Cardoso Costa; CASTRO, Aldo Aranha de. ORIENTADORA: ROCHA, Regina Célia de Carvalho Martins
DIREITO/UNIMAR – Iniciação Científica.

O projeto trás a importância dos tratados para que se tenha uma boa relação entre os Estados no âmbito das relações internacionais. Para a Convenção de Viena, que nasceu em 1969, onde esta versa exatamente quanto aos direitos dos tratados, “tratado significa um acordo internacional celebrado por escrito entre Estados e regido pelo Direito Internacional, quer conste de um instrumento único, quer de dois ou mais instrumentos conexos, qualquer que seja sua denominação específica”. Vale expor que não existe tratado internacional realizado verbalmente, porque o tratado é um acordo formal e solene. A Convenção de Viena enfatiza, na observância de tratados, a regra *pacta sunt servanda*: “todo tratado em vigor obriga as partes e deve ser cumprido por elas de boa fé” (art. 26). Não pode, inclusive, uma parte contratante, invocar disposições de seu direito interno para justificar o inadimplemento de um tratado (art. 27), a não ser que se trate de uma regra interna de importância fundamental (art. 46, 1). Reza a mesma Convenção que “um tratado deve ser interpretado de boa fé, segundo o sentido comum atribuível aos termos do tratado em seu contexto e à luz de seu objeto e finalidade” (art. 31, I). O contexto compreende, além do texto, seu preâmbulo e anexos (art. 31, II), além de outros documentos. São admissíveis meios suplementares de interpretação, como os trabalhos preparatórios dos tratados (art. 32). A regra geral de interpretação de tratados autenticados em duas ou mais línguas é a de que “seu texto faz igualmente fé a cada uma delas” (art. 33, I). A Convenção de Viena admite a extinção (ou retirada) de um tratado em virtude de suas disposições ou por consentimento das partes (art. 54). O mesmo ocorre quanto à suspensão da execução de tratados, com relação a todas as partes contratantes (art. 57) ou a apenas algumas delas (art. 58), afora outras hipóteses.

A mudança fundamental de circunstâncias — *rebus sic standibus* — desde que não prevista pelas partes, poderá ser invocada como causa para a extinção (ou retirada) do tratado, e se a circunstância tiver sido condição essencial do consentimento das partes ou se a mudança tiver por efeito a transformação radical da natureza das obrigações ainda pendentes de cumprimento em virtude do tratado (art. 62, I). Em 1986, foi feita uma nova Convenção de Viena, para tratar dos requisitos necessários para a concretização e efetivação dos tratados que faltaram na Convenção de 1969. Com fulcro na Convenção de Viena, o tratado precisa passar por etapas, para que ocorram a sua formação, sendo elas: assinaturas; referendo; ratificação e publicação no Diário Oficial da União. Tecnicamente, a Convenção de Viena de 1969 ainda não está em vigor no Brasil, pelo fato de não estar ratificada; no entanto, o país aplica a mesma, porque ela é utilizada como costume internacional. Percebe-se dessa forma, que o objetivo principal deste projeto é esclarecer a indispensável necessidade de se haver tratados, visando pacificar as relações internacionais.

Palavras-chaves: Tratados; Relações Internacional; Convenção de Viena.

ESPÉCIES TRIBUTÁRIAS. PALOMBO, Gabriel de Moraes. ORIENTADOR: DIREITO/UNIMAR.

O presente trabalho aborda a controvertida posição doutrinária sobre as espécies tributárias no país, bem como as características do seu sistema constitucional tributário desde a origem, iniciando-se com a Carta Imperial, de 1824 até chegar a Constituição Federal de 1988 atualmente em vigência. Aborda também a separação entre o Direito Financeiro e o Direito Tributário, destacando a autonomia deste em relação aquele para em seguida fazer um estudo das diversas correntes que tratam do tema chegando, então, a uma conclusão. Dentre as doutrinas estudadas, foi adotada aquela que reconhece como cinco as espécies do gênero tributo, considerando imposto, taxa, contribuição de melhoria, contribuições especiais e empréstimo compulsório, a conhecida como teoria quinquipartida. Para o desenvolvimento da pesquisa, foram utilizadas diversas obras de diferentes autores, bem como a Constituição Federal e o Código Tributário Nacional, que muito contribuíram para a sua elaboração.

Palavras-chave: Tributo. Espécies tributárias.

CULPABILIDADE DA PESSOA JURÍDICA NOS CRIMES AMBIENTAIS. DIAS, Marcos Ricardo Araújo. ORIENTADOR: MANSUR, José Luis. DIREITO/UNIMAR.

Com a previsão do art. 225, § 3º da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, surgiram fervorosas discussões acerca da possibilidade de responsabilização criminal da pessoa jurídica no país. Tampouco se tinha pacificado a questão, encontrando-se esta em embrionária solução, editou-se a lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, esta lei dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de conduta e atividades lesivas ao meio ambiente, pois sabemos quem são os maiores poluidores do meio ambiente, são indústrias que lançam o lixo tóxicos, nas águas, na atmosfera e no solo, degradando, causando dano irreversível ao meio ambiente. No ordenamento jurídico - penal, os crimes dolosos são regras e os culposos a exceção, artº 18 do código penal parágrafo único, somente será punível quando a lei o previr, desse modo, só haverá crime culposo quando houver no tipo penal um parágrafo prevendo expressamente a hipótese, como somente com o § 1 do artº 54, da lei nº 9.605/98. A forma culposa começou a ser prevista, mas até então, muitas lesões ao meio ambiente

foram cometidas dessa forma, o que gerou grande impunidade. Com a nova lei trouxe em seu bojo a modalidade culposa para varias infrações penais ambientais .

Uma das mais tormentosas questões com que se depara o direito penal moderno é o problema da culpabilidade. Não poderia ser diferente ao enfocarmos o direito ambiental penal. Assim, ao tratarmos da proteção penal ambiental, ao lado dos princípios e garantias relacionados ao direito penal tradicional, não podemos olvidar o respeito aos já consolidados princípios do direito ambiental, entre os quais, em relação à tutela penal, ressaltam o do poluidor-pagador, da prevenção e da precaução. A dogmática penal reclama novas concepções e fundamentos para seus institutos de modo a atender à tutela dos novos bens jurídicos como o ambiental. Em relação às pessoas jurídicas, não basta a mera adaptação dos postulados e princípios penais aos objetivos de direito ambiental, sendo necessária a reconstrução de algumas categorias dogmáticas, como a culpabilidade. Esta para as pessoas jurídicas, reveste-se de um caráter social e ocupa lugar paralelo àquele ocupado pelo sistema de culpabilidade construído para a pessoa física. A culpabilidade há que ser redefinida em relação à pessoa coletiva, sendo possível um juízo sempre externo de reprobatione acerca de uma empresa, no sentido de que ela poderia ter agido de outra forma. Não se pode fulcrar sua culpabilidade na imputabilidade, porém, tanto a consciência potencial da ilicitude quanto a exigibilidade de conduta conforme a norma são categorias aplicáveis.

Palavras-chaves: Responsabilidade penal da pessoa jurídica. Responsabilidade penal subjetiva. Pessoa jurídica. Responsabilidade. Poluido-pagador. Culpabilidade.

A LEI MARIA DA PENHA. SILVA, Ariadne Santos da. ORIENTADOR: DIREITO/UNIMAR.

O objetivo desse trabalho é analisar a Lei nº. 11.340/06, a qual combate violência a doméstica e familiar contra a mulher e que foi denominada Lei Maria da Penha. Para o desenvolvimento da pesquisa foram utilizados livros, internet, reportagens em jornais e as conseqüências jurídicas que norteiam nossa sociedade. Como tudo que é novo causa discussão, com a Lei Maria da Penha não foi diferente, pois, mesmo que esse tipo de violência exista há bastante tempo, somente agora deu-se a devida atenção ao sofrimento das mulheres que são vítimas de homens covardes, e que por muito tempo sofreram calada por medo ou vergonha. A denominação dessa Lei se deu a partir da tragédia pessoal de uma cidadã brasileira, vítima de agressões que deixaram marcas permanentes na alma e no corpo. A sociedade e a justiça por acharem que estavam protegendo a família, acabaram coniventes com a violência doméstica, deixando esse crime passar despercebido. Certo, porém é que a violência doméstica na família é o nascedouro da violência social e, que, portanto, a sociedade representa um papel importante para que todos os crimes contra as mulheres sejam denunciados e não mais escondidos. Sem dúvidas, essa lei é uma ação afirmativa feita em boa hora em favor da mulher vítima de violência doméstica e familiar. Com o fim de suscitar o saudável debate acadêmico, a Lei Maria da Penha selou o destino de milhões de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e no Brasil será de grande valia. O País, enfim, vê nascer no ordenamento jurídico nacional a sua mais importante resposta à sociedade internacional sobre os compromissos firmados por tratados e convenções há mais de dez anos para o combate à violência doméstica contra a mulher. E foram muitas as mudanças: inovações no processo judicial, nos papéis das autoridades policiais, alterações no Código Penal e etc. Trata-se de um verdadeiro estatuto no combate à violência doméstica e familiar.

Palavras-chave: Violência Doméstica. Mulher. Lei Maria da Penha

DIREITO À EDUCAÇÃO: O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMO INSTRUMENTO CONCRETIZADOR. ARCANJO, Ivan Gomes.
ORIENTADOR: DIREITO/MARÍLIA.

A educação sempre foi concebida como um fator importante de integração social, pois afasta o homem do conformismo sem horizontes e direciona ao caminho de participação e competitividade. Porém, a situação da omissão estatal em relação à educação pública do menor, deixando crianças e adolescentes sem base educacional, além de muitas vezes terem que conviver com a falta de atenção e amor, no âmbito familiar, não condiz com o atual texto constitucional. Vivendo nesta realidade diversa da que deveriam ter, influenciados pela constante ausência de oportunidades, o jovem carente acaba se envolvendo com o “poder paralelo” e, encontrando “amparo”, acaba se entando em um mundo sem volta. Essa exclusão, ocasionada pelas diferenças sociais, geram, ainda, a exclusão dos jovens carentes de uma sociedade da educação (ensino). A educação serve também para qualificar a pessoa para o trabalho, preparando-o para o mercado de trabalho. Com a educação busca-se promover uma conscientização das suas responsabilidades como cidadão e de seus direitos civil e políticos. Desativar o “poder paralelo”, inibindo e fragilizando este sistema, e por outro lado fortalecendo culturalmente os jovens, fazendo-os acreditar num futuro melhor, como um dos meios para o desenvolvimento sócio-cultural e maior inclusão educacional dos jovens carentes. A metodologia usada parte de pesquisas na doutrina, na Constituição Federal, visando encontrar direitos e garantias na educação, bem como enquadrá-las no atual contexto social.

Palavras-chave: Direito – educação – Estatuto da Criança e do Adolescente

O IMPACTO DO VESTUÁRIO NO ORÇAMENTO FAMILIAR DOS ACADÊMICOS DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE MARÍLIA. DUTRA, Rafael; FEITOSA, James.ORIENTADORA: FERRER, Walkiria Martinez Heinrich. SERVIÇO SOCIAL/UNIMAR.

Este projeto tem por finalidade apresentar o que é o consumismo dentro do conceito marxista de ideologia na sociedade contemporânea, abordando fatos sociais que levaram ao seu surgimento, os reais interesses que movimentam consumo, as formas e mecanismos, como os meios de comunicação de massa, utilizados para se firmar tal conceito na sociedade e, mostrar as conseqüências sociais, positivas e negativas, fundamentadas a partir da pesquisa de campo realizada na unidade de ensino do curso de Serviço Social da Universidade de Marília, como forma de apresentar uma maior cientificidade no projeto. A metodologia se dará a partir de leitura e análise dissertativa e conclusiva de obras bibliográficas com a intervenção do orientador e pesquisa de campo; pesquisa essa que focará o impacto do vestuário no orçamento familiar dos acadêmicos, a partir de entrevista e análise de comportamento com questionários desenvolvidos para o determinado fim e, na participação dos professores, com comentários e conclusões provenientes do convívio com os acadêmicos. Portanto, a pesquisa de campo tem por função trazer a discussão dos efeitos do consumo, positivos ou negativos, de maneira mais objetiva.

Palavras-chave: ideologia, consumismo e efeitos sociais.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ADVOGADO. ONO, Renata Yumi.
ORIENTADOR: FONTANA, Marcelo Brandão. DIREITO/UNIMAR

O mandato formalizado através da procuração é uma espécie de contrato, em que o mandante outorga poderes ao mandatário, e este aceita a incumbência mediante remuneração, portanto, o advogado como procurador de seu cliente tem o dever de diligência em todos os seus atos, e se eventualmente causar prejuízo ao mandante, responde civilmente pelos danos que causar, salientando que a responsabilidade do advogado é subjetiva, necessariamente deve ter, o advogado, agido com dolo ou culpa. A redação do parágrafo 1º, do artigo 2º do Estatuto dos Advogados e a Ordem dos Advogados do Brasil, diz que apesar da função do advogado ser privada, o patrono presta serviço público e exerce função social, no que, é imprescindível que uma profissão tão essencial à justiça, seja revestida de técnica e prudência, caso contrário poderá causar sérias injustiças e prejuízos irreversíveis ao cliente. É indispensável esclarecer que como o médico, o advogado não assume a obrigação de sair triunfante da causa, uma vez que as obrigações da atividade da advocacia são atividades de meio, e não de resultado. Em regra geral, suas obrigações consistem em defender as partes em juízo e dar-lhes conselho profissional, e tem por obrigação, o advogado, defender da melhor forma possível os interesses de seu cliente. Caso o patrono não consiga sair vitorioso da causa, mas se exerceu proficientemente a atividade da advocacia, não poderá ser imputada nenhuma responsabilidade pelo fracasso da causa. Não obstante majoritariamente a doutrina e os tribunais entenderem que só há o dever de indenizar, caso o profissional tenha agido com culpa, para alguns autores, perante a visão do direito consumerista, há a presunção de culpa do advogado, uma vez que este é fornecedor de serviços, na relação de consumo, portanto o patrono deve provar que foi proficiente ao exercer a atividade da advocacia, ou seja, que não houve defeito no serviço, a culpa pelo defeito foi exclusivamente do consumidor, ou provar que o dano foi pré-excluído, uma vez que o defeito decorreu da adoção de novas técnicas. Urge salientar, que tanto no direito obrigacional comum, como no direito consumerista cabe a exclusão da ilicitude, uma vez que conseguir provar o caso fortuito e a força maior, a legítima defesa e o estado de necessidade. Finalmente quando há o erro de fato e de direito, deve o advogado ser responsabilizado pelos prejuízos que causar. O advogado que deixa perecer o direito do cliente, seja por falta de medidas ou omissão de providências acauteladoras, tem o dever de indenizar o cliente pelos prejuízos que causar.

O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA EXECUÇÃO DAS PENAS ALTERNATIVAS COMO MEIO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL. FELICIANO, Juliana – ORIENTADORA: MAZETO, Marília – SERVIÇO SOCIAL/ UNIMAR.

Esta pesquisa tem com objetivo central oferecer uma visão do trabalho do assistente social na execução das penas alternativas na comarca de Chavantes-SP, como um profissional que pode colaborar com uma possível inclusão social e humanização dos indivíduos que cometem delitos leves, segundo a lei brasileira, a fim de que estes possam cumprir sua pena sem transitar pelo sistema carcerário, considerado pelas pesquisas, um sistema problematizado e perverso e, ainda que não proporciona uma transformação no indivíduo, que por ele passa. Buscamos também, através de referencia bibliográficas, a história moderna das penas alternativas e da sua evolução, em alguns países do mundo contemporâneo, incluindo o Brasil, perpassando pelos tratados e convenções internacionais que colaboraram com a implantação do sistema de penas alternativas. Assim, pudemos perceber que, o Assistente Social é um profissional que intervém nesta relação, ou seja, na implantação da pena de modo humanizado, além de buscar direitos sociais, através das políticas públicas, como meio de ampliar e buscar os

direitos sociais, através das políticas públicas, como mecanismo de ampliação e consolidação do pleno exercício da cidadania, com o objetivo de promover a emancipação e a liberdade dos indivíduos, realizando, na medida do possível, a democracia e a justiça.

Palavras chave: Penas alternativas, inclusão social, dignidade humana

A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA EM RELAÇÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS NO ENSINO SUPERIOR. OLIVEIRA JUNIOR, Bruno de. ORIENTADOR: DIREITO UNIMAR.

Vivemos em um país de formidável miscigenação racial , o que ao longo do tempo muito contribuiu para riqueza de nossa cultura, tornando o Brasil uma nação ímpar diante das demais . Tal fato amplia vastamente a conjuntura de costumes integrados pelo povo , o que nos leva a uma inevitável série de transformações sociais, políticas , jurídicas e econômicas, trazendo a tona a responsabilidade por parte dos representantes do povo, no que diz respeito a elaboração de leis que melhor possam regulamentar as mudanças que temos enfrentado, sem com isto agredir ,doutra feita princípios, garantidos pela Constituição Federal, o que de certo poria em risco a paz e estabilidade social da nação. O objetivo principal do presente trabalho é de forma simples e sucinta, abordar a polêmica questão legislativa que institui as cotas raciais, mais precisamente a lei nº 4.151 de 04 de setembro de 2003, sancionada pelo governo do estado do Rio de Janeiro, partindo daí a pioneira iniciativa, também chamada de ações afirmativas, cujo principal interesse é a promoção dos afrodescendentes, traçando assim uma análise comparativa ao que estabelece o artigo 5º da Constituição Federal, que proíbe as diferenças em razão da raça, do sexo, da compleição física, da idade, da convicção religiosa ou política, bem como o artigo 206, I, que define a igualdade de condições para o acesso e permanência nas escolas. Passadas as reflexões iniciais, ingressaremos na análise das divergentes opiniões que obstaculizam a perfeita assimilação e logicidade dos valores que pretende atingir a bem intencionada, porém não tão bem compreendida, medida paliativa. Diante do exposto, há de se considerar a efetividade da lei, enfatizando as bases de sustentação do que se entende por igualdade e em que se apoiam os mais variados ramos do conhecimento humano, dentre os quais podemos elucidar o político jurídico, filosófico, sociológico e religioso. Por fim, partindo da legislação brasileira vigente, há de ser analisado a grande dificuldade da real aplicabilidade da igualdade em sua essência. Nosso ordenamento jurídico positivado, depara-se com o paradigma contemporâneo que em poucas palavras pode ser definido pelo esvaziamento do ser humano, daquilo que o diferencia dos outros animais irracionais, logo, dir-se-á que nossa nação possui leis positivas que belas são em suas formas e conteúdos, mas, muitas vezes vazias no que tange a função social, pertinente a toda e qualquer norma reguladora , lembrando também a dificuldade da real aplicabilidade destas.

Palavras - chave: Isonomia - Igualdade - Sistema de Cotas Constituição Federal - Miscigenação Racial

LEI MARIA DA PENHA n.º 11.340 DE 07/08/2006 E A EVOLUÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER ENTRE TEORIA E PRÁTICA. GELMI, Gisele; SOUZA, Célia Cristina de; VIEIRA, Marcos José; LEITE, Vilma Elaine. ORIENTADORA: OBREGON, Sônia Regina De Grande Petrillo. DIREITO/UNIMAR.

Desde o Código Civil de 1916 até as conquistas consolidadas no Código Civil de 2002, pode-se constatar que a mulher brasileira vem ocupando o seu espaço na sociedade de tradição machista na qual está inserida. As estatísticas revelam que a cada quinze segundos uma mulher é vítima de violência em nosso país e a cada 12 segundos, uma é vítima de ameaça, muitas vezes a violência resulta em morte. Os agressores são, na maioria dos casos, homens que vivem com a vítima – parceiros, familiares. Antes da Lei n.º 11.340 podemos dizer que existia em nosso país uma grande omissão diante dos casos de violência contra a mulher. Assim, os casos em sua maior parte, eram julgados nos juizados especiais criminais com base na Lei n.º 9.099 e o agressor pagava uma ínfima pena de multa. Na sociedade brasileira, onde homens e mulheres foram constituídos historicamente de maneira desigual, com a nova lei houve uma evolução dos direitos da mulher. Por meio de uma pesquisa de campo na delegacia da Mulher em Marília-SP, é possível constatar que, apesar da mudança da lei ainda se depara com a realidade que como antes suscita a mesma questão: Por que, continuam não sendo registradas as ocorrências nas delegacias? E chega-se a seguinte conclusão: ainda há no país uma falta de informação e o que é pior, a omissão diante dos casos de violência contra a mulher continua, muitas vezes por parte da própria vítima que permanece assombrada pelo medo. Este trabalho por meio da pesquisa entre a lei e sua aplicabilidade prática em relação à violência contra a mulher, aponta aspectos inegáveis da realidade brasileira produzida por todo um contexto político, social e cultural, onde a violência contra a mulher, apesar da complexidade da personalidade e da razão humana é mais consequência de uma sociedade desestruturada e desigual, onde o acesso à informação ainda é restrito e as mulheres ainda sofrem consequências históricas de sua marginalização. Tais constatações levam a crer à necessidade urgente de questionamento e reflexão sobre os papéis atribuídos aos homens e mulheres na nossa sociedade e, sobretudo, sobre a efetividade de nossas leis e dos organismos criados para a defesa dos direitos fundamentais e individuais do ser humano, neste caso, em relação à mulher. Regra geral, mudança social não se faz apenas por decreto. Medidas mais amplas se fazem necessárias no sentido de desconstituir modelos de comportamentos que levam a violência, tal fato pressupõe a necessidade de humanização das pessoas a qual será possível por meio de um processo contínuo e permanente de educação e informação, onde deve ocorrer a mudança das relações das pessoas entre si, das mesmas com as autoridades governamentais e destas com o povo, no intuito de desenvolver uma autêntica equidade social e dar um basta à impunidade.

CRIMES CONTRA A HONRA: CALÚNIA, DIFAMAÇÃO E INJÚRIA. SEGATELI, Fernanda Vieira – ORIENTADORA: JULIANO, Ana Cláudia Moraes – DIREITO / UNIMAR.

O objetivo deste trabalho foi demonstrar que a honra é o profundo sentimento de grandeza, de glória, de virtude e de probidade que cada um faz de si próprio, portanto, a questão é sensivelmente subjetiva, haja vista que cada ser humano tem embutido em seu subconsciente a valoração de seus atributos personalíssimos. Desta forma, quando atingida, gera sérios problemas, tanto pessoal quanto judicial. Juntamente por ser tão importante para cada pessoa é que a honra tem capítulo especial no Código Penal Brasileiro, que caracteriza os crimes contra a honra em Calúnia, Difamação e Injúria. A calúnia é a imputação falsa de fato criminoso a alguém; a difamação é a ofensa à reputação, e a injúria à atribuição de qualidade negativa à dignidade ou decoro. Para o desenvolvimento do trabalho foi utilizada a fonte secundária, envolvendo pesquisa bibliográfica através de consultas a obras doutrinárias. Alguns métodos complementares também foram utilizados, dentre eles, o gramatical, fazendo uso de uma linguagem lógica e sistemática. No transcrever do trabalho, pode se distinguir a diferença entre os

crimes contra a honra, suas particularidades e aspectos em comuns entre eles, como as formas qualificadas. Conclui-se que, ainda há uma pequena confusão entre a diferenciação entre esses crimes, o que ocasionou um grande aprofundamento nos conceitos, consumação, elementos subjetivos e imunidade parlamentar, que hoje vem sido muito requisitada.

PALAVRAS-CHAVE: Honra – Conduta Criminosa – Ofensa.

DISSERTAÇÕES DO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO

INCIDÊNCIA DE ROYALTIES NA CADEIA PRODUTIVA DO ÁLCOOL COMBUSTÍVEL. **CHIARONI, Paulo** - ORIENTADOR: CARNEIRO, Ruy de Jesus Marçal – MESTRADO DIREITO / UNIMAR.

A pesquisa busca demonstrar a pertinência e necessidade da incidência da participação financeira prevista no art. 20, § 1º, da Constituição Federal, na cadeia produtiva do álcool a exemplo do que já ocorre com a exploração do petróleo, gás natural, recursos hídricos para produção de energia, bem como exploração de recursos minerais. O art. 177 da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional nº 9/95, autoriza em seu § 1º a contratação de empresas estatais e privadas a explorarem as atividades de pesquisa e lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos; a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro; a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes destas atividades; bem como o transporte marítimo de petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos produzidos no país e o transporte por meio de condutos, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem. As condições de contratação, de garantia de fornecimento dos derivados do petróleo em todo território nacional e a estrutura e atribuições do órgão regulador das atividades descritas no § 1º deverão ser fixados por meio de lei, conforme dispõe o § 2º. É a lei nº 9.478/97 que regulamenta as atividades descritas no art. 177, § 1º, I a IV, dispondo sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, instituindo o conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo. Nesse passo, previu, no art. 45, a incidência da participação financeira nas modalidades bônus de assinatura, royalties, participação especial e pagamento pela ocupação ou retenção de área na exploração das atividades arroladas no art. 177, I a IV. Ocorre que a lei nº 11.097/05 alterou vários dispositivos da lei nº 9.478/97 para acrescentar os biocombustíveis à matriz energética nacional, fato este que colocou o álcool em situação análoga à do petróleo, gás natural e energia elétrica. Assim, o instituto da participação financeira prevista no art. 20, § 1º, na espécie compensação financeira e subespécie royalties e participação especial devem incidir na cadeia produtiva do álcool combustível.

PALAVRAS-CHAVE: Participação Financeira – Royalties – Incidência - Álcool

PODERIA A FLEXIBILIZAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS SOLUCIONAR A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO? **BICALHO, Alan Rodrigo. KATAYAMA, Elizabeth Emiko. DIREITO – UNIMAR/CÂNDIDO MENDES.**

O Brasil durante muitas décadas persegue o desenvolvimento sócio-econômico, busca essa galgada mediante enorme esforço da grande maioria da população. Sua imagem sempre esteve associada a tudo, menos a credibilidade econômica, política e social. Aos poucos esse quadro vem mudando através de uma política econômica duradoura, fato este que no decorrer de toda a história nacional, jamais ocorreu. Em menos de vinte

anos o Brasil deixou de ser visto como ‘caloteiro’ (moratória) e passou a ser visto como um país a se investir. Contudo o atual quadro sócio-econômico brasileiro é um tanto quanto paradoxal, pois, conforme já mencionado, internacionalmente o país possui um grau de confiabilidade que há longos tempos buscava, sua economia cresce, principalmente alavancado pelo setor ‘*agrobusiness*’, havendo inclusive um quadro de superávit de empregos. Porém, na contra-mão desse painel estão os elevados índices de desemprego, onde um trabalhador chega a ficar muito mais de dois anos tentando retornar ao mercado de trabalho. Entre os principais fatores preponderantes para o desenvolver desse quadro está a falta de qualificação da mão-de-obra, que em sua grande maioria é composta por indivíduos com baixa escolaridade. Objetivando solucionar essa situação surge uma corrente que defende a flexibilização das normas trabalhistas constantes na CF/88. No presente estudo inicia-se uma avaliação a cerca desse problema e, através de uma reflexão dos direitos constitucionais dos trabalhadores, conclui-se que a flexibilização em nada irá contribuir com a solução deste problema, uma vez que, em nada contribui para solucionar a questão do desemprego estrutural.

Palavras-chave: Direito do Trabalho – Flexibilização – Precarização.

AUTOLICENCIAMENTO AMBIENTAL; UMA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **BICALHO, Alan Rodrigo.** MESTRADO DIREITO – UNIMAR

A presente obra através do estudo do processo de licenciamento ambiental, tem por finalidade fazer uma análise a cerca da figura do autolicensing ambiental. A relevância do presente estudo reside no fato de que a licença ambiental, obviamente, deve ser requerida aos órgãos responsáveis, órgãos estes que são entes públicos e estão subordinados à administração pública. Este fato seria irrelevante se os requerimentos das licenças fossem realizados exclusivamente por pessoas de direito privado. Todavia, quando uma pessoa de direito público requerer uma licença ambiental ocorre o fenômeno do autolicensing, ou seja, é o ente público solicitando ao ente público uma licença, portanto inegável é a ocorrência de uma confusão entre a pessoa do requerente e do licenciador. Uma vez permitida por lei nada a que se questionar a cerca da legalidade do referido instituto, entretanto, os princípios administrativos da impessoalidade e moralidade são prontamente violados, uma vez que, inexistente a impessoalidade do órgão público, bem como sobre tal ato faz pairar dúvidas sobre o procedimento solicitado pelo agente público, independentemente de existir ou não motivos para tanto. Portanto, desrespeitados referidos princípios, viola-se o próprio ordenamento jurídico, uma vez, desrespeitado o ordenamento jurídico é ato é inválido, o que dá ao autolicensing feições inconstitucionais.

Palavras-chave: Direito Constitucional – Direito Ambiental – Licenciamento Ambiental – Inconstitucionalidade.

CONSUMISMO, O MAIOR OBSTÁCULO PARA ALCANÇAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AMBIENTAL. **BICALHO, Alan Rodrigo.** MESTRADO DIREITO – UNIMAR

A Constituição Federal em seu Art. 170 determina que a ordem econômica deve fundar-se no desenvolvimento sustentável, ocorre que não há como falar em desenvolvimento sustentável sem que seja observado o Art. 225 do mesmo ordenamento jurídico que disciplina a Proteção ao Meio Ambiente, uma vez que, o desenvolvimento sustentável passa, obrigatoriamente, pela preservação ambiental. Independente de questões

principiológicas, jurídicas ou econômicas, por ser o meio ambiente um bem de interesse difuso e coletivo sua preservação é uma obrigação a todos. Ocorre que, a cada dia o homem vem se tornando mais individualista e estas mudanças sublimam os valores do ‘ter’ em detrimento do ‘ser’. Essa alteração de valores, obviamente, leva a uma alteração no comportamento humano que, diretamente, influencia o perecimento ambiental, afinal, a humanidade promove um consumo insustentável. Diante disto, o presente estudo busca avaliar qual o melhor caminho a ser tomado pela produção, pois, em atendendo a demanda humana de consumo é certo de que será impossível alcançar o desenvolvimento sustentável e preservação ambiental; em se voltando para uma produção sustentável também é certo que a demanda não será atendida e com isso ocorrerá o desequilíbrio da lei da oferta o que, na busca de atendimento das ‘necessidades’ humanas, levará ao caos do sistema social e econômico. Assim, notadamente, percebe-se que o consumismo humano corresponde ao maior obstáculo na efetivação do desenvolvimento sustentável imposto pela Constituição Federal.

Palavras-chave: Direito Econômico – Direito Ambiental – Desenvolvimento Sustentável – Função Social.

PROFISSIONAIS DO SEXO: A INTERVENÇÃO DO ESTADO COMO AGENTE REGULADOR DA PROSTITUIÇÃO. MOTA, Karine Alves Gonçalves - ORIENTADORA: BASSOLI, Marlene Kempfer – PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO / UNIMAR.

Esta pesquisa busca demonstrar o dever do Estado de intervir como agente regulador da sexualidade enquanto atividade econômica (prostituição). Ampara-se, no direito fundamental da liberdade; nos princípios da dignidade da pessoa humana e da valorização do trabalho, fundamentos da República e do Estado Democrático de Direito; e na função (poder/dever) regulatória da atividade econômica exercida pelo Estado, nos termos do Art. 170 e seguintes da Constituição Federal de 1988. O material a ser utilizado compreende doutrina, dissertações, artigos e sites, nesses, especialmente o do Ministério do Trabalho que qualifica as prostitutas como “profissionais do sexo”, classificando a atividade exercida como ocupação lícita. Tem essa pesquisa o objetivo de verificar o dever do Estado em regular a atividade econômica exercida pelas profissionais do sexo. Em princípios será abordada a evolução histórica da prostituição, desde a antiguidade até os dias atuais, bem como direito fundamental da liberdade, enfocando aspectos filosóficos, psicológicos e sociológicos. Feitas tais considerações, a análise retomará nos fundamentos da República e do Estado Democrático de Direito, quais sejam: a dignidade da pessoa humana e a valorização do trabalho humano, nos termos do Art. 1º, incisos III e IV da CF, repetidos no capítulo da constituição que trata da ordem econômica, Art. 170 da CF, incluindo a livre iniciativa como fundamento, direitos esses, na maioria das vezes, suprimidos às profissionais do sexo em razão da não regulamentação de seu ofício. Por fim será tratada a intervenção do Estado na ordem econômica como agente regulador das atividades, especialmente através da regulamentação e fiscalização; sua omissão atinente às profissionais do sexo, observada a evidente e comprovada natureza econômica da atividade exercida. Em conclusão, diante de todo material pesquisado, será apresentado o resultado sobre o dever do Estado em regulamentar como profissão a atividade econômica exercida pelas prostitutas, seja como autônomas ou empregadas de estabelecimento comercial próprio, adotando políticas públicas específicas, especialmente na área da saúde, para acompanhar o exercício dessa atividade, além de exercer o poder de polícia fiscalizando o exercício irregular da profissão.

Palavras-chave: Direito Público – Regulação – Profissionais do Sexo.

AGÊNCIAS REGULADORAS: POLITICA DE ESTADO OU POLITICA DE GOVERNO? **VELOSO, Yslyg Abreu** – ORIENTADORA :BASSOLI, Marlene Kempfer – MESTRADO DIREITO/UNIMAR.

As Agências Reguladoras no Brasil refletem uma importante consequência do contemporâneo processo de globalização inaugurado no decorrer da década de 80 do século passado, exemplificando instrumento fático do denominado Estado Neoliberal.

Enquanto entes administrativos possuem como natureza jurídica a condição de autarquias especiais dotadas de personalidade de direito público interno integrantes da administração pública indireta e que por tal razão encontram-se vinculadas organicamente, o que se difere de subordinação, aos Ministérios(esfera federal) ou as Secretarias (esferas estadual e municipal). Consideradas ferramentas do intervencionismo indireto do Estado na economia, apregoado pelo Art. 174 da Constituição Federal de 1988 e pelos objetivos fiscalizadores traçados, as Agências Reguladoras pelo menos em tese gozam, de autonomia e independência funcional, características que conferem as mesmas a especialidade por meio da estabilidade de seus dirigentes e seus respectivos mandatos fixos em um contexto de impossibilidade demissional *ad nutum*, práticas tidas como requisitos *sine qua non* à eficaz atuação desses entes regulatórios. Entre 1996, com a instituição da ANEEL, e 2007, a descrita atividade reguladora, ganhou novas perspectivas e dimensão em decorrência da inauguração de mais 9(nove) agencias reguladoras nacionais e outras tantas estaduais e municipais, as quais atuam em atividades econômicas sensíveis e relevantes com o precípua intuito de resguardar os interesses coletivos diante da ganância especulativa levada à cabo pelas elites nacionais e internacionais. Infelizmente por razões, ora de natureza política, ora de caráter econômico, mencionados entes reguladores encontram consideráveis entraves no desempenho de suas atribuições. A sobreposição de políticas de governo sobre as políticas públicas, o desequilíbrio entre os poderes, a ausência de uma legislação mais sólida e modernizante e a preponderância dos interesses privados em relação aos interesses coletivos concorrem à grosso modo, para a desestruturação funcional das agências reguladoras, externalidades que encontram terreno fértil diante da breve e conturbada historia de criação e atuação das praticas reguladoras no país aliada à crise estrutural que afeta o Estado Contemporâneo. Assim o Brasil precisa decidir qual caminho seguirá: o de um simples entreposto econômico, com um conjunto normativo positivado mais ineficaz ou o de uma nação verdadeiramente democrática e comprometida com a valorização do trabalho, a dignidade da pessoa humana e a justiça social, vetores constitucionais para o pleno e irrestrito exercício da cidadania.

Palavras chaves: Estado- Agências reguladoras-Interesses públicos

ASPECTOS SOBRE A VALORIZAÇÃO DO TRABALHO HUMANO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO. **MORAES, Débora Brito** – ORIENTADOR: OLIVEIRA, Lourival José de. MESTRADO EM DIREITO – UNIMAR.

O presente estudo apresenta algumas reflexões sobre o tema necessidade da valorização do trabalho humano, enquanto instrumentalizador da dignidade da pessoa humana, trazendo à baila a questão flexibilizadora dos direitos trabalhistas ante a globalização econômica, a necessidade de conscientização dos detentores do poder econômico, de sua obrigação social em tratar o homem como um parceiro necessário ao desenvolvimento do mercado, e não apenas como um fator de produção. Ainda, foi mostrado que a Ordem Econômica tem uma função social a cumprir, no tocante à dignidade da pessoa humana, de forma que possa assegurar a todos os direitos sociais básicos, o que implica na necessária intervenção do Estado nas relações econômicas,

quando necessária, a fim de fazer prevalecer a valorização do trabalho humano, o que significa desenvolvimento econômico com desenvolvimento social.

Palavras-chave: Valorização – Trabalho humano – Dignidade da pessoa humana

A DISCUSSÃO PRÁTICA DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE RURAL NO BRASIL. **BARROS, Ricardo Maravalhas de Carvalho** - ORIENTADOR: OLIVEIRA, Lourival José de. MESTRADO EM DIREITO/UNIMAR.

Com o presente estudo buscou-se trazer os aspectos jurídicos da função social da propriedade rural, seus requisitos constitucionais e a míope discussão prática sobre o tema. Abordou-se, inicialmente, o pensamento clássico ocidental, desde a visão da propriedade como direito absoluto, até sua evolução atingindo o estágio atual. Em seguida o tema função social foi localizado no plano constitucional definindo seus requisitos válidos. Concluiu-se com o presente artigo que há hoje, o entendimento equivocado sobre a discussão prática quanto à exigência e ao cumprimento da função social, especialmente pelas partes envolvidas, quer sejam os proprietários rurais, os trabalhadores rurais, o INCRA ou o judiciário. Desta forma, em virtude do desvio de discussão, o artigo 186 da Constituição Federal torna-se letra morta, deixando-se de ser aplicado e, por conseqüência, há o atrasamento da reforma agrária no país por absoluta falta de terra desapropriável.

Palavras-chave: Função social; Propriedade rural; reforma agrária.

A OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ZOOSANITÁRIAS COMO FORMA DE CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE RURAL. **BARROS, Ricardo Maravalhas de Carvalho** ORIENTADOR: OLIVEIRA, Lourival José .

Após cantar júbilos de prosperidade por anos a fio a pecuária nacional, uma das mais competitivas do mundo, sofreu duro golpe no ano de 2005. Todo o setor produtivo pecuário sentiu os reflexos negativos da confirmação dos focos da doença nos Estado do Paraná e Mato Grosso do Sul. Milhões de reais em prejuízos foram computados decorrentes das perdas com as exportações, e milhares de empregos foram ceifados. Não se pode negar, pelo histórico dos fatos, que a milhares de brasileiros sofreram com os impactos sociais e econômicos decorrente do surgimento dos focos de febre aftosa. Verdadeiramente aspectos zoossanitarios incidiram no cumprimento da função social da produtividade rural. Com o presente artigo buscou-se trazer os aspectos jurídicos desta correlação da obrigatoriedade do cumprimento das medidas zoosanitárias (vacinação) e sua incidência sobre a função social da propriedade rural.

Palavras Chave: Febre Aftosa, Função Social, Propriedade Rural.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INTERVENÇÃO DO ESTADO E AS TUTELAS JUDICIAIS PROCESSUAIS AMBIENTAIS. **MEDINA, Juliana** - ORIENTADORA: BASSOLI, Marlene Kempfer – MESTRADO DIREITO / UNIMAR.

A presente pesquisa trata do desenvolvimento sustentável e da necessidade de intervenção do Estado, por intermédio de regulação e das tutelas judiciais, como forma de preservar o meio ambiente para as gerações. A Constituição Federal de 1988 considera no seu Art. 1º, IV, o direito à livre iniciativa como um dos princípios fundamentais da República Federativa do Brasil e no Art. 3º, II, indica o

desenvolvimento nacional como um dos objetivos fundamentais. O direito à livre iniciativa e ao desenvolvimento nacional cede espaço para a necessidade de um desenvolvimento nacional sustentável. Neste sentido tem-se no Art. 225 CF a garantia ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, direito de terceira geração, foi erigido como direito fundamental. A conscientização e mudança de mentalidade se fazem necessárias dentro desta nova ordem ambiental, especialmente, quando se trata da atividade econômica. Esta preocupação está registrada no Art. 170, VI da CF/88. Para a efetividade desta norma constitucional o estado está autorizado a intervir por meio de normas restritivas do exercício pleno dos direitos da propriedade privada e das liberdades individuais em nome de interesse público maior qualificado como interesses transindividuais. Esta pesquisa envolve o estudo da evolução histórica da tutela ambiental nas constituições brasileiras, para estabelecer um paralelo entre a tutela do direito de propriedade privada de caráter absoluto e individualista e uma evolução desta tradicional concepção para uma concepção social da propriedade. Neste caso, autorizando inúmeras limitações ao exercício destes direitos, inclusive com vista à questão ambiental. Por outro lado o direito ambiental, pouco reconhecido ou tutelado pelas constituições anteriores, particularizou-se e encontrou sua autonomia com a Constituição Federal de 1988. Neste contexto será abordada a tutela ambiental sob enfoque jurídico-econômico, a intervenção do estado e as limitações ao direito de propriedade especificamente para indicar caminhos ao desenvolvimento sustentável. Serão analisadas as espécies de responsabilidades geradas para os agentes que causarem danos ambientais. Por fim, os instrumentos judiciais garantidores da tutela ambiental, para demonstrar que não só o poder público, mas toda a sociedade é responsável pela proteção ambiental e que há instrumentos para tanto: Ação Civil Pública Ambiental; Ação Popular Ambiental; Mandado de Segurança Coletivo Ambiental; Mandado de Injunção Ambiental.

Palavras-Chaves: Desenvolvimento Sustentável. Intervenção do Estado. Tutelas Processuais Ambientais.

TRIBUTAÇÃO AMBIENTAL: INCENTIVOS FISCAIS PARA EMPRESAS QUE ADOTEM A POLÍTICA DE USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS. **SPAGOLLA, Vânia Senegalia Morete**. ORIENTADOR: RIBEIRO, Maria de Fátima. MESTRADO DIREITO/UNIMAR – Marília – SP.

A degradação ambiental que se presencia atualmente no país não permite que o ser humano desfrute de direitos fundamentais que lhe são garantidos pela Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 225, quais sejam o meio ambiente ecologicamente equilibrado e, conseqüentemente, a sadia qualidade de vida. Para que se possa implementar a idéia de sustentabilidade, conciliando o desenvolvimento econômico e a preservação dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações, criou-se no ordenamento jurídico pátrio a figura dos tributos ambientais, os quais permitem a graduação da carga tributária com o intuito de conduzir a sociedade a adotar a proteção ambiental como prioridade. A tributação ambiental pretende incentivar as posturas preservacionistas de pessoas físicas e jurídicas mediante a concessão de isenções e benefícios fiscais, e controlar as condutas que degradam o meio ambiente através da majoração de tributos. O principal objetivo da presente pesquisa consiste em identificar os tributos ambientais já existentes, desvendar sua fundamentação e viabilidade e analisar sua repercussão no âmbito social, econômico e jurídico, principalmente em relação às empresas que adotam a política do uso sustentável dos recursos naturais. Busca-se demonstrar que as pessoas jurídicas, consideradas hodiernamente as maiores poluidoras, podem contemplar a causa ambientalista e auferir lucros em virtude deste posicionamento, seja em razão da imagem positiva que será gerada perante o consumidor, seja em razão da economia no pagamento de tributos.

Para que o presente estudo possa ser desenvolvido com a devida solidez, necessária faz-se a utilização dos métodos científicos dedutivo e histórico, além de uma intensa pesquisa bibliográfica, jurisprudencial e análise de casos práticos que permitam identificar as vantagens e desvantagens da aplicação destes tributos ambientais.

Palavras-chave: Desenvolvimento Sustentável – Tributação Ambiental – Extrafiscalidade.

CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS: ENCAMPAÇÃO PELO DESCUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA. VALENÇA, Ana Carolina Gonçalves - ORIENTADORA: BASSOLI, Marlene Kempfer – MESTRADO DIREITO / UNIMAR.

Nos termos da ordem econômica constitucional de 1988, a partir do Art. 170, especificamente no Art. 175 do ornamento nacional há autorização para que os governos transfiram a prestação dos serviços públicos aos particulares. Há, portanto, o reconhecimento de que a iniciativa privada poderá atuar na área reservada, constitucionalmente, ao Estado. O instrumento jurídico para esta possibilidade é o contrato de concessão de serviços públicos. Decidindo por esta opção, o governo deverá promover a licitação para escolher, dentre os interessados, aquele que tem a habilitação jurídica indicada e que apresente a proposta mais vantajosa. O tratamento constitucional de 1988 dá à possibilidade de particulares atuarem na prestação dos serviços públicos, inclusive expondo o Regime Jurídico Constitucional à que a empresa está submetida para avaliar o compromisso da função social. A extinção por ato de encampação quando o motivo de interesse público puder ser indicado como o descumprimento da função social. Os modelos econômicos tiveram influência na definição constitucional da ordem econômica nacional. Analisa-se o papel da empresa e o dever de atuar no âmbito econômico, inclusive como prestadora de serviço público e o regime dos contratos de concessão (Lei nº 8.987/95) será para indicar a encampação como uma das formas de extinção unilateral do referido contrato.

Palavras-chave: Serviço Público – Contrato de Concessão – Ordem Econômica – Função Social.

ÁGUA: LEGISLAÇÃO E REFORMA MATTAR, Joaquim José Marques-ORIENTADOR: SOUZA, Paulo Pereira de, - DIREITO / UNIMAR. Dissertação de Mestrado em Direito.

Esta pesquisa tem como fundamento a análise dos Artigos 225 e 170 da Constituição Federal de 1988, e a nova ordem jurídica. A globalização da economia, os novos mercados geridos pela sociedade pós-industrial, exigirão do Estado e dos agentes econômicos uma nova postura frente aos desafios de se criar um meio ambiente sustentável. Essa conciliação entre desenvolvimento sustentável e desenvolvimento econômico nos países em desenvolvimento, depende de uma nova postura de mudança de mentalidade e paradigmas jurídico-cultural. Os instrumentos que serão utilizados para tal análise da responsabilidade sócio-ambiental tanto do Estado, bem como, dos agentes econômicos, serão explorados na doutrina nacional e no direito comparado, além da inserção de matérias interdisciplinares, envolvendo historiadores sociais e cientistas ambientais. O objetivo principal é demonstrar a urgência da interferência do Estado em legislar, em emenda a Constituição Federal, estando sob a responsabilidade do Estado tais interferências na fiscalização e controle, conforme preceitua o Art. 174 da CF/88. O primeiro capítulo demonstrará a origem da Política, desde as *polis* romanas, os fatores históricos que influenciaram um pensamento liberal-burguês nos países latino-americanos, influenciados pelo pensamento ocidental desde a Revolução

Francesa, impedindo um desenvolvimento ético-cultural nas bases da formação governamental, repercutindo assim, em toda a legislação e sociedade brasileira. Desde o período colonizatório, repercutindo na Constituição de 1824 e demais constituições, atravancadas por épocas de crises e regimes ditatoriais. Na seqüência, trataremos sobre a tutela do meio ambiente, os mecanismos necessários para a aplicabilidade e a eficácia do Artigo 225, e seus Incisos, principalmente no que concerne a obrigação do dever/ser do Estado em programar políticas públicas dentro dos princípios da prevenção/precaução nos aspectos relativos ao reuso direto planejado da água na produção industrial, no incentivo fiscal (função social do tributo) para a implementação de tecnologias de ponta para a pequena, média e grande indústria nacional, no controle do potencial de água doce do país, melhorando sua qualidade, minimizando o desperdício e aumentando o custo-benefício na busca da melhoria da qualidade de vida da sociedade brasileira. Erigidas tais considerações, passaremos ao estudo da responsabilidade da ANA – Agência Nacional de Águas, dando mais eficácia a Lei 9.433/97 e seus incisos, estando à água positivada como um bem econômico CF/1988. Em conclusão, diante de todo material pesquisado, será justificada nossa opinião sobre a possibilidade de se criar uma sociedade mais solidária e ambientalmente responsável. Através de um sistema legiferante atuante, na linha da pós-modernidade do Direito, as exigências de proteção a dignidade da pessoa humana, tanto nas legislações nacionais, bem como das legislações estrangeiras protegendo os destinos do homem e do Planeta, onde o Estado-Providência e o Setor Privado Nacional assumem e respondem constitucionalmente para preservar esta e as futuras gerações. Um meio ambiente economicamente sustentável e humanamente justo. O reuso da água na produção industrial deve ser aspecto prioritário não só para a proteção do meio ambiente, mas, também, como respeito à Ordem Social e a saúde pública, positivados na CF/88.

Palavras-chave: Meio Ambiente – Reuso direto planejado da água – Emenda Constitucional.

A CONTRIBUIÇÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL NA EFETIVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA. BARROS, Evandro Silva. ORIENTADOR: CARNEIRO, Ruy de Jesus Marçal. MESTRADO DIREITO/UNIMAR.

A persecução do desenvolvimento econômico nacional, pautado na valorização do trabalho e na justiça social, deve ser analisada a partir do âmbito municipal, haja vista ser este o local em que os cidadãos estabelecem as suas moradias e o exercício de suas atividades econômicas. A necessidade de se preordenar o espaço urbano, a fim de propiciar o uso racional da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental, fez com que o planejamento municipal adquirisse relevância nesse contexto. Mas a consecução destes propósitos somente será possível se houver a efetiva participação da população e das associações representativas dos vários segmentos da comunidade, o respeito ao princípio da publicidade em relação aos documentos e informações produzidos e a garantia de acesso de qualquer cidadão a aos mesmos, quando da elaboração, aprovação e aplicação da lei instituidora do plano diretor. Está aí a razão de o planejamento municipal integrado por diversos instrumentos (como o plano diretor, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual) estabelecidos no Estatuto da Cidade, apresentar grande destaque na efetivação dos princípios gerais da atividade econômica do Art. 170 da Constituição Federal, propiciando o desenvolvimento econômico e a justiça social.

Palavras-chave: Planejamento municipal. Princípios gerais da atividade econômica. Desenvolvimento e justiça social.

DISCIPLINA JURÍDICA DO INTERESSE DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO: ANÁLISE À LUZ DA LEI N.º 6.404 DE 15.12.1976, E DE DETERMINADOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ORDEM ECONÔMICA. **CAVALARI, José Eduardo.** ORIENTADORA: FERREIRA, Jussara Suzi Assis Borges Nasser. MESTRADO DIREITO/UNIMAR. Dissertação defendida em 2006.

A Sociedade Anônima possui interesse, relacionado à finalidade lucrativa da empresa, quando exercida por esse tipo societário, e reconhecido pela Lei n.º 6.404, de 15.12.1976. Em sendo o capital aberto, centenas, e, por vezes, milhares de acionistas adquirem ações provenientes do fracionamento do capital, os quais expressam, de maneiras diferentes, interesses individuais eminentemente econômicos. A atuação por meio de capital aberto também está relacionada à maior dimensão da empresa, e, conseqüentemente, a uma variedade elevada de interesses individuais ou transindividuais, representados por todos os que, direta ou indiretamente, são por ela afetados de forma positiva ou negativa. Tais interesses pertencem a trabalhadores, consumidores, clientes e fornecedores, concorrentes, à comunidade, como titular do meio ambiente, e ao próprio Estado, que intervém, de forma indireta, na atividade econômica. Desta feita, o interesse atribuído à Sociedade Anônima de capital aberto, que deve contemplar, necessariamente, toda essa variedade de interesses individuais e coletivos, e apresenta, como conteúdo, a preservação da empresa. A Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, condiciona a satisfação do interesse da Sociedade Anônima à tutela dos interesses individuais ou transindividuais, direta ou indiretamente afetados pela atividade, por meio de locuções como função social. Contudo, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, todos esses interesses aos quais se alude foram alvo de tutela constitucional, por meio da enumeração dos princípios gerais da atividade econômica, com maior ênfase do que a que se observava nas Constituições anteriores. Como conseqüência, esvaeceu-se a divisão, costumeiramente feita, entre interesses intra e extra-empresariais, podendo todos eles ser considerados puramente empresariais, sem que, no entanto, perca a Sociedade Anônima sua autonomia, ou venha a ser considerada pública. A conseqüência dessa constatação é de que a satisfação do interesse da Sociedade Anônima de capital aberto depende da satisfação direta, ou indireta, dos interesses individuais ou transindividuais, envoltos por princípios constitucionais, o que pode implicar, inegavelmente, comprometimento do lucro, não mais considerado o escopo único da atividade. Procura-se, com isso, demonstrar que o interesse atribuído à Sociedade Anônima de capital aberto não é puramente econômico; possui natureza econômico-social. O estudo será finalizado com uma abordagem do instituto da Recuperação Judicial de empresas, introduzido pela Lei n.º 11.101, de 09.02.2005, que tem por objetivo apontar uma forma de tutela externa do interesse da Sociedade Anônima de capital aberto, em nome da preservação da empresa.

A RESPONSABILIDADE SOCIAL COMO ESTRATÉGIA EMPRESARIAL DE DESENVOLVIMENTO **FERRAZ, Ana Carla Sanches Lopes.** ORIENTADORA: FERREIRA, Jussara Suzi Assis Borges Nasser. MESTRADO DIREITO/UNIMAR. Concluída 2007.

A presente pesquisa busca sistematizar no conceito de função social da propriedade previsto na Constituição Federal, a responsabilidade social como um dos requisitos desse conceito, amparada na funcionalização dos institutos jurídicos e na mudança social da sociedade. Este estudo visa demonstrar a atuação e postura das empresas frente à globalização e avanços tecnológicos e a realização de parcerias e estratégias com outros setores da sociedade na busca da permanência do mercado por meio de

ações sociais não mais amparadas pelo Estado. O desenvolvimento da dissertação revela o que tem motivado o setor empresarial a investir nas relações com a sociedade para que seja reconhecido não apenas pelo potencial econômico, mas pela conscientização e ética galgada em suas ações, seja pela publicação espontânea de seus Balanços Sociais ou pela implementação de normas técnicas de qualidade, na busca da sustentabilidade e sucesso econômico empresarial. A responsabilidade social empresarial, embora não regulamentada pelo Estado, é norma de conduta capaz de estabelecer um regramento favorável ao direito; a favor do direito de igualdade, ao direito do trabalho digno, ao direito à saúde e educação do indivíduo, direitos estes previstos na Constituição Federal e não legitimados. As ações de responsabilidade social efetivadas pelas empresas são capazes de proporcionar um direito resultante de fontes distintas do Estado, possibilitando a criação de uma norma que, embora não reconhecida, seja dotada de eficácia e validade jurídica no meio social em que surgiu e apta, portanto, a desempenhar o papel necessário para a concretização da Justiça.

Palavras-chave: Responsabilidade – empresa- cidadania.

O PAPEL DO ESTADO NAS NOVAS RELAÇÕES DE TRABALHO SURGIDAS A PARTIR DA GLOBALIZAÇÃO E DO AVANÇO TECNOLÓGICO. FERREIRA, Cristiane Carvalho Burci. ORIENTADOR: OLIVEIRA, Lourival José de. MESTRADO DIREITO/UNIMAR. Concluída 2006.

Esta dissertação decorre das inúmeras discussões surgidas a respeito do papel do Estado diante da nova realidade com que se deparam as relações de trabalho no Brasil a partir do processo de globalização e do avanço tecnológico. Delineou-se a atuação estatal atual, bem como buscaram-se propostas de modos de atuação mais adequados à realidade em questão. Abordou-se, inicialmente, a origem do Estado, as formas de Estado (liberal e interventor), a sua participação nas relações de trabalho, bem como o perfil do Estado atual, conforme a Constituição Federal de 1988. Tratou-se também da postura do Estado diante do fenômeno da Globalização, com ênfase em sua atuação relativamente às questões do trabalho e à forma de intervenção estatal em tal contexto. Abordou-se, ainda, a figura do Estado diante da modernização das relações de trabalho e do avanço tecnológico, incluindo as mudanças no modo de produção e nas relações de trabalho, além das novas formas de trabalho e do novo trabalhador surgidos desse avanço tecnológico. Ainda, a participação do Estado frente à nova realidade e suas finalidades sociais. Por fim, apresentaram-se as Políticas públicas desenvolvidas com vistas a proteger e fomentar as relações de trabalho. Concluiu-se pela necessidade de se buscar a adequação da postura do Estado, o que inclui o planejamento estatal e as políticas públicas, à nova realidade social a partir da globalização e do avanço tecnológico. Por fim, apresentaram-se propostas para uma atuação estatal frente às relações de trabalho atuais, que esteja de acordo com as garantias fundamentais do cidadão, e seja garantidora da dignidade do trabalhador.

SEGURANÇA JURÍDICA NOS CONTRATOS DE PLANOS DE SAÚDE NO BRASIL. GARCIA, Carolina Ribeiro. ORIENTADOR: PRUX, Oscar Ivan. MESTRADO DIREITO/UNIMAR. Concluída 2007.

A segurança jurídica enquanto princípio garantidor da estabilidade nas relações contratuais, aliada ao princípio da certeza do direito, atua de modo a favorecer o acesso efetivo ao Estado Democrático de Direito. O presente trabalho tem como objetivo, analisando as decisões judiciais em sede de planos de saúde, verificar a existência ou não da insegurança jurídica quando do julgamento dos casos e da aplicação da

legislação que regula o setor, e suas conseqüências para o consumidor. O tema é relevante, pois o número de beneficiários de planos de saúde aumenta a cada ano. Para tanto, inicia-se o trabalho com a análise da dignidade da pessoa humana enquanto fundamento da República, de onde deriva o direito fundamental à vida e à saúde, assegurados constitucionalmente. Logo após, examina-se a saúde pública e a saúde privada no Brasil, bem como as peculiaridades e modalidades de contratos individuais de planos privados de assistência à saúde, firmados após a edição da Lei nº 9.656/98. Pretende-se, passando pelos Princípios Contratuais, refletir sobre a aplicação conjunta do Código Civil, do Código de Defesa do Consumidor e da Lei nº 9.656/98 num verdadeiro “diálogo das fontes” para, ao final, examinar diretamente o Princípio da Segurança Jurídica no âmbito da prestação jurisdicional. Em seguida, diante dos poderes e deveres do Magistrado, estuda a limitação à atividade judicial. Desta forma, por meio de uma investigação científica, analisam-se os reflexos da atuação judicante direcionada ao setor de planos privados de assistência à saúde, pois, algumas decisões, embasadas em um conceito de abusividade, derivam na intervenção estatal, sem se atentar em alguns casos para o cumprimento da lei. Tudo isto para conhecer até onde vai o limite de cada um – Operadora de planos de saúde – Beneficiário/Consumidor e Poder Judiciário.

Palavras-chave: Estado – planos de saúde – segurança jurídica.

A DISCIPLINA JURÍDICA DA EXPLORAÇÃO CONCORRENCIAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA PELO ESTADO. **GESTEIRO, Natália Paludetto.** ORIENTADORA: RIBEIRO, Maria de Fátima. MESTRADO DIREITO/ UNIMAR. Concluída 2006.

A intervenção estatal no domínio econômico, mediante empresas criadas para o desempenho de atividades econômicas, é fato verificado em maior ou menor intensidade de acordo com a ideologia adotada pelo Estado em cada momento histórico, variando entre o não intervencionismo e o intervencionismo extremado, conforme a carga ideológica estatal seja mais liberal ou social, respectivamente. Apesar de o Estado brasileiro jamais ter sido alçado por uma Constituição ao posto de principal agente econômico do País, sempre ficando a exploração direta de atividade econômica pelo Estado vinculada ao preenchimento de requisitos constitucionais e infraconstitucionais. Isso não impediu que o Estado brasileiro se tornasse cada vez mais presente na economia, sob o pretexto de promover a justiça social pela distribuição de renda (Justiça distributiva), ou ainda, complementar a atividade deficitária da iniciativa privada, o que se daria por meio das empresas estatais. A atuação empresária do Estado é atualmente condicionada à verificação da presença de três requisitos constitucionais, quais sejam, a) a necessidade de se atender, pela intervenção estatal no domínio econômico, a um imperativo da segurança nacional ou a um relevante interesse coletivo; b) a edição de norma regulamentadora da norma constitucional que traga em seu bojo rol taxativo das hipóteses que configurem uma condição ou outra e c) a edição de norma específica criadora ou autorizadora da criação da empresa estatal que atuará diretamente no domínio econômico. Os conceitos de imperativos da segurança nacional e relevante interesse coletivo devem constar de norma regulamentadora do texto constitucional para ganharem eficácia, posto que sua amplitude impossibilita a sua auto-executoriedade. Tal lei, para evitar o arbítrio estatal, deve conter, em seu corpo, rol taxativo de hipóteses caracterizadoras dos requisitos que autorizam a intervenção do Estado no domínio econômico em sua modalidade concorrencial. Além disso, da norma criadora ou autorizadora da criação da empresa estatal deve constar a subsunção da atividade que será por ela desenvolvida a, ao menos, uma das hipóteses constantes da norma regulamentadora da Constituição. A omissão do Estado em editar a norma

regulamentadora criou situação de difícil solução. É que, na falta da lei complementar reguladora em questão, não podem as empresas estatais criadas antes da promulgação do atual texto constitucional adequarem-se a ele por ausência de parâmetros legais. Levando em conta a função social da propriedade e a busca do pleno emprego, é de se considerar a manutenção dessas empresas estatais em funcionamento enquanto não editada a lei complementar em comento.

Palavras-chave: Estado – atividade econômica.

LIMITES DA FLEXIBILIZAÇÃO NO DIREITO DO TRABALHO À LUZ DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. GROSSO, Cristiano Pinheiro. MESTRADO DIREITO/UNIMAR. Concluída 2007.

Com o fenômeno da globalização e a competitividade mundial de produtos e serviços com padrões de qualidade cada vez mais exigentes pelo mercado consumidor, leva a corrente flexibilista a pensar que a flexibilização nas normas de trabalho irá alavancar o crescimento econômico e solucionar a crise do desemprego. Em nome do individualismo e sem pensar nas conseqüências, esquecem de analisar os princípios norteadores do direito, os direitos e garantias fundamentais elencados pela Lei Maior. Princípios que constituem os fundamentos e os objetivos do Estado Democrático de Direito que protege o trabalhador, levando em consideração a sua essência humana, impondo seus limites frente a flexibilização. A legislação, em especial a Constituição Federal já permite a flexibilização das normas, contudo, sempre levando em consideração o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, vedando expressamente outras, que violem direitos ou garantias por ela estabelecida. O desemprego não está diretamente ligado a rigidez das normas do Direito do Trabalho, existem outros fatores, que estão diretamente ligados e necessitam de uma avaliação com urgência, tais como a carga tributária excessiva, a corrupção, falta de investimentos em ciência e tecnologia, falta de investimentos em educação, dentre outros. Desta forma, a flexibilização das normas que regem as relações de emprego além do que já é permitido, pode levar a precariedade das condições de trabalho, bem como, pode gerar o desrespeito da dignidade do trabalhador enquanto ser humano, ameaçando o Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave: Estado – globalização - flexibilização trabalhista.

A CONCILIAÇÃO COMO FORMA DE PACIFICAÇÃO E MUDANÇA SOCIAL. VAL JÚNIOR, Lídio. ORIENTADOR: SOUZA, Paulo Roberto Pereira de. MESTRADO DIREITO/ UNIMAR. Concluída 2006.

O trabalho verte-se sobre a análise de aspectos da crise do sistema de justiça brasileiro que estão notoriamente em debate sobre a necessidade de reforma do Poder Judiciário, tendo como principais argumentos o anacronismo, a inoperância e a desigualdade de acesso aos seus serviços. Faz ainda uma análise do direito à justiça e seu acesso pelo cidadão, demonstrando as formas judiciais e extrajudiciais de soluções de disputas. Ao realizar tal análise, perfaz uma digressão, ainda que elementar, sobre a construção do sistema jurídico atual. Dá ênfase à conciliação, tanto na sua forma intra-jurisdicional como extrajurisdicional, demonstrando suas características e aplicações. Analisa o funcionamento dos Juizados Especiais e a utilização bem sucedida do instituto pela Justiça do Trabalho. Por fim, através da análise dos relatórios do Estado de São Paulo sobre o Poder Judiciário e da análise do instituto da conciliação demonstra ser esta um eficiente instrumento de pacificação e de solução de conflitos. Demonstra que é imperativa a reflexão sobre a crise endêmica do sistema judiciário brasileiro indicando

como possível solução a utilização de formas alternativas de solução de conflitos, com ênfase na efetivação e implantação da conciliação, diante dos resultados já observados com sua parca utilização. Conclui que as Câmaras de Conciliação criadas e incentivadas pelos Tribunais de Justiça brasileiros estão alcançando altos índices de sucesso e constituem-se em uma forte tendência de aprimoramento da prestação jurisdicional com mudança de paradigma social com a criação de um novo pensamento negocial.

Palavras-chave: conciliação – pacificação – mediação – formas alternativas.

A PARCERIA PÚBLICOPRIVADA COMO INSTRUMENTO EFETIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL **KURACHI, Nilton Kiyoshi.** ORIENTADORA: FERREIRA, Jussara Suzi Assis Borges Nasser. MESTRADO DIREITO/UNIMAR. Concluída 2007.

A presente dissertação trata da parceria público privada (PPP), regulada pela Lei federal nº. 11.079, de 30.12.2004, de seu conceito, de suas características, das garantias instituídas para atrair o investidor privado, da segurança jurídica referente à forma de contrato, da arbitragem e de outros meios de assegurar o cumprimento desta nova modalidade de concessão de serviços públicos, distinta da prevista na Lei federal nº. 8.987/95, que veio contribuir com suas disposições para ampliar as discussões que envolvem interesses públicos e interesses privados, antes antagônicos e agora unidos em parceria, num processo de aproximação inevitável, na busca de investimentos em infraestrutura, mercê do crescimento das necessidades do Estado, pois o mesmo está cada vez mais sem condições de investir e de prestar adequadamente os serviços públicos inerentes à sua função. Esse novo instituto trouxe em sua concepção uma moderna relação contratual consistente no compartilhamento de riscos entre os setores público e privado, objetivando executar projetos que englobam vultosos aportes de receitas a médio e longo prazo. Esta pesquisa envolve o estudo dos modelos de Estado, que marcaram historicamente o destino do mundo, e da origem da parceria públicoprivada, bem como os novos desafios que precisam ser vencidos pelo Estado contemporâneo para suprir o déficit em investimento público, decorrente do desequilíbrio das contas públicas, que o impede de prestar serviços públicos eficientes e adequados, conforme preconizados pela Constituição Federal de 1988, e que geram atraso no desenvolvimento econômico e social do país. Portanto, necessária se faz a investigação das parcerias públicoprivadas como um possível instrumento de desenvolvimento econômico e social, buscando investimentos privados com a finalidade de suprir a falta de condições financeiras do Estado para cumprir o seu mister. O Governo brasileiro volta sua atenção para o crescimento e promete retomar as grandes obras de infraestrutura, por meio das parcerias público privadas. No entanto, a aproximação dos investidores privados é cautelosa porque os mesmos mostram-se receosos em alocar recursos no setor público, uma vez que há dúvida quanto ao retorno de seus investimentos em função da descontinuidade das administrações. Outra preocupação consiste em saber se o investidor particular também honrará seus compromissos diante de empreendimentos econômicos que necessitem de grande vulto de recursos financeiros e de longa duração, inclusive sujeitos a inúmeras vicissitudes. Diante dessa situação, com o propósito de acautelar os interesses dos parceiros particulares e tendo em mira incentivar a antecipação desses investidores, faz-se necessário conceder maior segurança nas relações negociais, tornando-se imprescindível saber se as garantias oferecidas são suficientes para dar essa segurança jurídica necessária, atraindo os para formarem parceria com o Poder Público, no intuito de desenvolverem projetos de infraestrutura e assim alavancarem o desenvolvimento econômico e social.

Palavras-chave: Parceria Público Privada, desenvolvimento econômico e social.

RELAÇÕES CONTRATUAIS NA INTERNET E PROTEÇÃO JURÍDICA DO CONSUMIDOR **LIMA, Rogério Montai De**. ORIENTADORA: RIBEIRO, Maria de Fátima. Mestrado direito/unimar. Concluída 2007.

O comércio eletrônico, utilizando-se dos recursos da informática e das telecomunicações, tem proliferado em escala mundial, aproveitando-se dos menores custos, maior agilidade e novas facilidades disponibilizadas. Na mesma escalada, vem crescendo a utilização dos contratos eletrônicos, servindo como instrumento para a formalização das transações eletrônicas. O presente estudo tem como escopo demonstrar as peculiaridades dos contratos realizados por meio da Internet, demonstrando que tais transações possuem suas regras, seus direitos e seus deveres. A dissertação traz conceitos, requisitos necessários, efeitos e conseqüências jurídicas dos contratos de *ecommerce* e mostra as vantagens e desvantagens da adesão a essa inovadora forma de comércio, sempre com vistas aos direitos do consumidor. No presente trabalho, o autor abordou as relações de consumo nos contratos eletrônicos, dando enfoque especial para a aplicação do Código de Defesa do Consumidor a estes contratos e a proteção jurídica dos consumidores na Internet. Outrossim, foram analisados os aspectos da segurança nas transações eletrônicas, destacando-se algumas particularidades da assinatura digital. A pesquisa foi realizada através do método dedutivo, onde o autor abordou os avanços tecnológicos em geral e os contratos tradicionais, para posteriormente, de forma indutiva, analisar os contratos eletrônicos de consumo e a aplicação da legislação vigente a este instituto, detalhando suas peculiaridades. Ficou demonstrado que os contratos eletrônicos não constituem um novo instituto jurídico, mas uma modalidade de contratos que apenas diferencia-se dos tradicionais em relação ao seu instrumento de formação, qual seja, o meio eletrônico, e, portanto, aplica-se a ele toda a legislação vigente, inclusive as normas de proteção do Código de Defesa do Consumidor, notadamente quando envolver relações de consumo com fornecedores nacionais. Observou-se, ainda, que embora aplicável à legislação vigente ao comércio eletrônico, a falta de regulamentação específica gera um grande desconforto nestas transações, principalmente no tocante à segurança, causando um óbice no crescimento deste tipo de comércio.

Palavras-chave: Contratos. Comércio eletrônico. Internet. Direito do consumidor.

A EMPRESA PRIVADA À LUZ DA ORDEM ECONÔMICA CONSTITUCIONAL BRASILEIRA DE 1988: PAPEL, FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL. **LOPES, Alex Luís Luengo**. ORIENTADORA: BASSOLI, Marlene Kempfer. MESTRADO DIREITO/UNIMAR. Concluída 2006.

O presente trabalho analisa a empresa privada à luz da ordem jurídico-econômica constitucional brasileira de 1988, para individualizar seu papel social, sua função social, sua responsabilidade social e políticas de filantropia empresarial. Com a Constituição de 1988 a organização política brasileira instituiu um Estado Democrático que, ao legitimar o direito de propriedade, impõe-lhe o respeito à função social. Ao instituir a ordem econômica e financeira, a Constituição garante a liberdade de mercado, o direito de empresa e fixa à propriedade produtiva o cumprimento da função social. O direito de empresa passou a ter fundamentos e objetivos institucionais que legitimaram o seu papel social e estabeleceram uma função à empresa privada. A problemática sobre a situação da empresa privada perante a ordem econômica constitucional surge ao analisar-se a disposição político-econômica liberal adotada pela Constituição e a contemporânea funcionalidade do direito de empresa, em face da aparente disparidade entre ambas. Com o Estado Moderno, a organização política da atividade econômica

obteve várias posturas político-econômicas, sendo que a função social da empresa privada surgiu com a organização político-econômica denominada Estado do Bem estar Social, que buscou não apenas a liberdade de comércio, mas a liberdade de concorrência e a proteção real dos princípios, fundamentos e objetivos sociais da vida em sociedade. Ao legitimar o papel social da empresa privada, o Estado do Bem-estar Social instituiu objetivos e fundamentos ao direito de empresa, na busca da proteção dos fundamentos, princípios e objetivos da organização sócio-político da vida em sociedade. Adotando a postura do Bem estar Social, o regime político-econômico da Constituição aliou o papel social da empresa privada à função social e lhe direcionou a uma atuação responsável. Perante a Constituição, a função social da empresa privada é a legitimação do seu papel social, na busca da consecução dos princípios, objetivos e fundamentos da organização político-econômica da vida em sociedade, ou seja, a função social da empresa privada é a limitação ao direito de propriedade dos bens de produção, instituída pelo próprio regime jurídico-econômico que o constitui. A responsabilidade social da empresa é o exercício ético e moral da atividade econômica, mas conforme os fundamentos, objetivos e princípios da ordem jurídico-econômica, na busca da concessão de oportunidades aos cidadãos. Já a filantropia é o exercício de uma atividade assistencialista desvinculada dos objetivos, fundamentos e princípios da ordem jurídico econômica, fundada no assistencialismo. Contudo, esta não é a visão empresarial dos institutos jurídicos correlacionados com o papel social da empresa, já que os empresários desconhecem tais definições jurídicas. Com a Constituição de 1988 não há que se falar em papel, mas apenas em função social da empresa privada. Palavras chave: ordem jurídico-econômica; empresa privada; função, papel e responsabilidade social; bens de produção.

VULNERABILIDADE DO CONSUMIDOR: O EQUACIONAMENTO DE UMA PROBLEMÁTICA. LOPES, Miguel Angelo Guilen. ORIENTADOR: PRUX, Oscar Ivanj. MESTRADO DIREITO/UNIIMAR. Concluída 2006.

Os estudos desenvolvidos nesta dissertação de mestrado apontam as ocorrências que tornam os consumidores vulneráveis e indicam as leis vigentes com conteúdo punitivo contra os fornecedores e prestadores de serviços que descumprem suas regras. Indicam ainda outras medidas alternativas capazes de evitar ou dificultar a vulnerabilidade do consumidor, observada atualmente. O Código de Defesa do Consumidor brasileiro – CDC - (Lei 8.078/90) está previsto na Constituição Federal de 1.988 – CF -, diante das manifestações antes apresentadas sobre a necessidade de regulamentação das relações de consumo. O texto demonstra o estado de vulnerável do consumidor que permanece, mesmo diante da modernidade das regras insertas no Código de Defesa do Consumidor, que foi sancionado em 11 de setembro de 1.990, vulnerabilidade que deve ser entendida como uma problemática a ser equacionada. As razões dessa vulnerabilidade e hipossuficiência do consumidor são identificadas e citadas – omissão do Estado quanto às regras dos artigos 4º e 6º do CDC; inexistência de mecanismos eficientes de superação dessa fragilidade -, além de outras motivações, como a cultura brasileira, que tradicionalmente “procura meios próprios de interpretar as leis”, e até mesmo os vetos apresentados ao Projeto enviado à sanção presidencial resultaram na permanência de pontos polêmicos então suscitados no Anteprojeto, como o que suprimiu todas as multas civis criadas para compensar as suavidades das sanções penais e universalmente reconhecidas como instrumento adequado e idôneo de punição na área das relações de consumo; ou o que se insurgiu contra a participação dos consumidores e dos órgãos instituídos para a sua defesa na formulação das políticas de consumo, questão amparada pela norma constitucional – princípio da democracia participativa previsto nos artigos 6º, IV e 106º, X e XI da C.F. de 1988. Para expressar a necessidade que o consumidor

tem de ser protegido, são expostos neste trabalho os aspectos históricos e os sistemas codificados de proteção ao consumidor, seus conceitos, princípios e direitos básicos. Adotando as várias normas protetoras, mas tendo como base a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), é apresentada uma visão geral dos direitos do consumidor, objetivando explicitar as obrigações e responsabilidades decorrentes da relação de consumo que deve existir, com qualidade. Por fim, são apontadas formas de superação da vulnerabilidade do consumidor, como a adoção efetiva da responsabilidade objetiva decorrente da teoria do risco integral da atividade, onde o fornecedor assume integralmente os riscos dos danos causados decorrentes de sua atividade; a fixação exemplar de valor reparatório para os danos morais sofridos pelos consumidores em razão de práticas atentatórias por parte dos fornecedores contra a personalidade do consumidor, capazes de gerar alterações afetivas, psicológicas e sociais do seu patrimônio moral; a criação de novos órgãos públicos ou entidades operando efetivamente em favor dos consumidores, sem qualquer interesse político; a fiscalização pelo Estado para aferir se os princípios constitucionais – da dignidade da pessoa humana, da isonomia, da liberdade, da informação, do controle da publicidade e da eficiência -disponibilizados na CF de 1988, estão sendo efetivamente respeitados em favor dos consumidores.

Palavras-chave: Mecanismos eficientes para superar a vulnerabilidade e hipossuficiência do consumidor.

EXTRAFISCALIDADE AMBIENTAL: UM INSTRUMENTO DE COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E O MEIO AMBIENTE **MAGANHINI, Thais Bernardes.** ORIENTADORA: RIBEIRO, Maria de Fátima. MESTRADO DIREITO/UNIMAR. Concluída 2007.

Encontrar um equilíbrio entre o meio ambiente e o desenvolvimento econômico é uma das tarefas mais difíceis, que deverá ser feita através das políticas públicas, principalmente aplicando o Direito Tributário como um equalizador do conflito. Assim, o incentivo tributário ambiental gerará a precaução e a prevenção ambiental no desenvolvimento econômico. Inicialmente analisará os modelos de Estados e sua Intervenção na Ordem Econômica e a afetação da economia no meio ambiental. Demonstra-se a importância do desenvolvimento econômico e ambiental através da análise dos princípios econômicos fazendo um paralelo entre os artigos 170 e 225 da Constituição Federal, além de demonstrar a possibilidade de congruência entre a economia e o desenvolvimento sustentável, através das políticas públicas que o Estado desenvolve e quais benefícios trazem para sociedade. Tratar-se-á do meio ambiente saudável como direito fundamental e seu posicionamento como bem jurídico do Estado, além dos princípios ambientais que dão sustentação para a aplicação da extrafiscalidade ambiental. A sociedade deverá, através de sua educação ambiental, compatibilizar o seu consumo com produtos ecologicamente equilibrados, assim aumentando as externalidades positivas, que produzem um equilíbrio na economia ambiental. Além de demonstrar quais os instrumentos econômicos que o Estado pode empregar na realização do desenvolvimento sustentável. O tributo aparece de forma eficaz, principalmente na sua aceção extrafiscal, como viabilizador do equilíbrio ambiental e de uma melhor qualidade de vida junto ao desenvolvimento econômico equilibrado. Procurar-se-á ainda, demonstrar a aplicação dos benefícios fiscais no âmbito municipal, estadual e federal, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal, de modo a ajudar o crescimento econômico e garantindo o meio ambiente sadio. Além de destacar a importância da extrafiscalidade ambiental municipal para encontrar o ponto de equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e o meio ambiente, através do Estatuto da Cidade, com a participação popular nas decisões orçamentárias, trouxe em seu bojo

como principal finalidade o desenvolvimento sustentável do município, a progressividade do IPTU nos casos de imóveis que não cumprirem sua função social. Palavras-chave: Tributo – ordem econômica – meio ambiente.

PARADIGMAS DA ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO, PARA O ESTUDO DA INTERVENÇÃO ESTATAL, POR DIREÇÃO, SOBRE A ORDEM ECONÔMICA BRASILEIRA. **MAIA, Douglas Leonardo Costa.** ORIENTADORA: RIBEIRO, Maria de Fátima. MESTARDO DIREITO/UNIMAR. Concluída 2007.

Assente é na doutrina a noção de que o Direito Econômico reúne as normas jurídicas que regulam as relações econômicas a partir da intervenção do Estado sobre a Economia. A efetividade desta atribuição estatal, voltada a proporcionar bem-estar aos indivíduos, é questionada. As respostas a este desafio apostam para várias causas. Uma das possíveis leituras deste problema é a partir da Análise Econômica do Direito. Os paradigmas desta opção interpretativa repousam na racionalidade econômica que indica entre seus valores a busca pela eficiência em seu amplo sentido. Sob aspecto da Hermenêutica vários são os caminhos para a interpretação, sendo assim, este estudo investiga a intervenção do Estado nas relações econômicas considerando a figura do *homo economicus*, ou seja, do indivíduo cujas ações sempre racionais derivam exclusivamente de seus interesses econômicos dentro da sociedade. Este homem tem suas condutas pautadas em incentivos que venham a aflorar seus interesses pessoais. Para tanto foram considerados os pressupostos filosóficos de Jeremy Bentham (Utilitarismo); sociológicos de Max Weber (Teoria do Comportamento Econômico); e econômicos de Adam Smith (Liberalismo). Destacou-se, ainda, o conceito de Análise Econômica do Direito, sua evolução história, suas funções (normativa e positiva), suas perspectivas. As críticas contra a função normativa da Análise Econômica do Direito têm como núcleo a tábua de valores hedônicos desta racionalidade, que coloca no primeiro plano a eficiência e não necessariamente a justiça, valor este que, por unanimidade dos estudiosos do Direito, é o mais importante para o ordenamento jurídico. Finalmente traçou-se um paralelo entre a Análise Econômica do Direito e a Intervenção do Estado sobre a Economia, por meio de Direção, considerando-se o ciclo econômico da produção, circulação, repartição e consumo, a fim de se demonstrar que a Análise Econômica do Direito pode, por meio de sua racionalidade, contribuir para a efetividade da intervenção estatal, uma vez que os destinatários destas normas se movem por interesses de eficiência econômica.

Palavras-chave: Intervenção do Estado – indução – eficiência.

DO DESCABIMENTO DO PREQUESTIONAMENTO: FUNÇÃO SOCIAL DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL. **MAZETO, Cristiano De Souza.** ORIENTADORA: FERREIRA, Jussara Suzi Assis Borges Nasser. MESTRADO DIREITO/UNIMAR. Concluída 2006.

A análise a ser feita no presente trabalho diz respeito a admissibilidade dos recursos extraordinário e especial, respectivamente para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Esses recursos antes de serem admitidos, é exigido que tragam o prequestionamento da matéria a ser objeto deles. O estudo revela que o entendimento da necessidade do prequestionamento é equivocado levando-se em consideração que o prequestionamento não pode ser considerado como requisito de

admissibilidade dos recursos e tampouco é da natureza deles. Em um estudo com a legalidade, a superação do positivismo, conjunto autopoiético se mostram a desnecessidade do prequestionamento, até por causa da função social que tem os recursos em geral e com maior razão os recursos em estudo. Se os Tribunais tem finalidade de pacificação de entendimento jurídico, não podem criar obstáculos que não estão em lei para que os recursos extraordinário e especial sejam conhecidos para serem julgados, até por conta, como dito, de sua função social.

Palavras-chave: Prequestionamento – Função social.

A EFETIVIDADE DA TUTELA CONSTITUCIONAL DAS COOPERATIVAS NO BRASIL. MENDES, Marcelo Dorácio. ORIENTADORA: FERREIRA, Jussara Suzi Assis Borges Nasser. MESTRADO DIREITO/UNIMAR. Concluída 2006.

A presente dissertação se baseia no Texto Constitucional, em especial nas matérias relativas às cooperativas que lhe proporcionam uma distinção em relação às outras sociedades comerciais, com o intuito de demonstrar que às cooperativas representam uma forma de inclusão social, merecendo apoio e estímulo por parte do Estado. No início se apresenta a evolução histórica do cooperativismo, em especial a cooperativa dos tecelões de Rochdale, na Inglaterra, semente para o cooperativismo mundial. Do estudo das primeiras experiências bem sucedidas enfoca-se o início do sistema cooperativo brasileiro, demonstrando a adoção de vários princípios advindos da experiência inglesa. Na seqüência, tratar-se-á do enfoque constitucional analisando os preceitos constitucionais, com ênfase aos Arts. 146 e 174 que tratam as cooperativas de forma diferenciada e preceituam a necessidade de apoio e estímulos para as mesmas. Ainda no campo constitucional, far-se-á uma leitura em Constituições estrangeiras, com destaque a Constituição de Portugal e da Itália, pois os legisladores constituintes brasileiros foram buscar nestes Textos Constitucionais referências e normas para elaborar a Constituição do Brasil, em especial a previsão constitucional do adequado tratamento tributário dos atos cooperativos. Finalizando a dissertação será trabalhado em específico às cooperativas agrícolas mostrando sua conceituação, objetivos e o significado dos atos cooperativos, como também, será focado a responsabilidade social desempenhada pelas sociedades cooperativas. Ainda, neste capítulo será discutida a falta de políticas tributárias diferenciadas para as cooperativas, conforme norma constitucional determina, e a falta de políticas públicas para o setor agrícola. Encerrando a dissertação concluir-se-á que são de suma importância às cooperativas e, desta forma, é imprescindível a elaboração de lei complementar que regulamente e amplie as possibilidades de aplicação do adequado tratamento tributário previsto no Art. 146, da Constituição do Brasil. Agindo desta maneira, somadas às ações governamentais ocorrerá a valorização e desenvolvimento das cooperativas e, conseqüentemente, da sociedade.

Palavras-chave: Cooperativismo – Constituição.

DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL NA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL DO MUNICÍPIO. MINICHELLO, André Luiz Ortiz. ORIENTADOR: CARNEIRO, Ruy de Jesus Marçal. MESTRADO DIREITO/UNIMAR. Concluída 2006.

O Município é o ente da federação no qual se inicia todo o processo de desenvolvimento de um País e para que esse desenvolvimento seja duradouro e eficiente tanto na ordem econômica quanto na social na esfera municipal seja o esperado, se mostra necessário o planejamento. O planejamento municipal que é o meio adequado para que o desenvolvimento do município seja efetivado em todos os aspectos é dotado de vários

instrumentos que atuam de maneira a gerir todos os setores do Município (plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária e o plano diretor) tudo de acordo com o Estatuto da Cidade, visando garantir o desenvolvimento sustentável da cidade sede do Município de acordo com os anseios dos munícipes. Dentre os vários setores que dependem do planejamento municipal para seu efetivo desenvolvimento sustentável estão o meio ambiente e as empresas locais que se ligam intimamente com a ordem social e econômica municipal. O planejar simplesmente não é suficiente para o almejado desenvolvimento, pois, faz-se necessária a vinculação do Poder Público à implementação e observação do que foi planejado sob pena de responsabilização. Assim, as políticas públicas adotadas no exercício daquilo que foi planejado levará ao efetivo desenvolvimento duradouro do Município de modo a atender as necessidades da população possibilitando a promoção da justiça social e econômica.

Palavras-chave: Ordem econômica – planejamento municipal – função social da propriedade.

A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: POSITIVAÇÃO DO VALOR CONSTITUCIONAL DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. PAIANO, Daniela Braga. ORIENTADOR: CARNEIRO, Ruy de Jesus Marçal. MESTRADO DIREITO/UNIMAR. Concluída 2006.

O trabalho “A preservação ambiental e o desenvolvimento econômico: positivação do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana” tem por objetivo traçar um paralelo entre a possibilidade de o particular, neste caso empresas, explorar a atividade econômica, obtendo o lucro necessário, sem, contudo, ultrapassar os limites impostos pela preservação do meio ambiente, aspectos sociais e culturais, tendo como pano de fundo a proteção da própria dignidade da pessoa humana. Dessarte, para alcançar esta finalidade, o exame da matéria darse- á em três momentos. O capítulo inicial tratará da conceituação de princípios, distinguindoos de regra, que fazem parte do gênero norma, passando pelos princípios que regem a tutela ambiental, que como consequência asseguram o princípio maior que é a dignidade da pessoa humana, como metaprincípio, é ele que dá suporte ao meio ambiente devidamente equilibrado, essencial à sobrevivência do próprio homem. Neste mesmo momento, ver-se-á, ainda, a proteção dada ao meio ambiente no plano internacional e a eficácia dos acordos firmados, mais precisamente o compromisso firmado com o Protocolo de Quioto. Como o tema aborda a exploração da atividade econômica, em seqüência, o trabalho analisará os princípios que regem a ordem econômica e financeira, previstos no Art. 170 da Constituição Federal de 1988, verificando que seus incisos funcionam como limitadores desta exploração. Dentre estes incisos, encontra-se a proteção ao meio ambiente, apresentada como um dever e não como mera diretriz a ser buscada. Esta preocupação decorre de necessidades sociais, das preocupações com o bem-estar da humanidade e a conservação para as futuras gerações. Portanto, ao inserir o Art. 225 na última Constituição Federal o legislador assegurou a todos, o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo tanto ao Estado quanto à coletividade o dever de preservá-lo. No decorrer do trabalho, será verificado que o processo produtivo deve ter como um de seus enfoques, juntamente com o meio ambiente sustentável, a erradicação da pobreza, de forma a reduzir as disparidades nos padrões de vida e melhor atendimento da maioria da população, ou seja, será feito um paralelo entre os Arts. 1º, 3º, 170 e 225, mostrando qual deve ser sua integração. Será utilizado aqui, o método dedutivo. Por se tratar de um trabalho voltado mais para o lado teórico bem como análise de dados, as técnicas de pesquisa utilizadas serão o de coleta de dados bibliográficos, legislação vigente e doutrina, chegando à conclusão de que existem

empresas que, com esta nova visão social, deixam de lado tão-somente o objetivo de lucro para se ter uma visão mais ampla e de melhor exploração de recursos naturais.

Palavras-chave: Atividade econômica – meio ambiente – dignidade da pessoa humana.

A EFETIVIDADE DO VALOR SOCIAL DO TRABALHO: RESPONSABILIDADE DO ESTADO E DA EMPRESA BRASILEIRA. RAMOS, Giovana Benedita Jáber Rossini. ORIENTADOR: OLIVEIRA, Lourival José de. MESTARDO DIREITO/UNIMAR. Concluída 2006.

Este estudo baseia-se no papel da empresa brasileira moderna na efetivação do valor social do trabalho. Apresentar-se-á, primeiramente, o Estado e os direitos sociais, passando pelo estudo do Estado Intervencionista e suas bases e o Estado Social de Direito. Propõe-se à análise das transformações ocorridas no mundo do trabalho frente ao ritmo acelerado dos avanços tecnológicos e da flexibilização das leis trabalhistas. Esboçar-se-á as características da empresa moderna brasileira dotada de responsabilidade social, passando agir na sociedade e receber os anseios sociais. A mudança na forma de gestão da empresa moderna, incluindo-se a participação do trabalhador, é um fator decisivo para a consecução dos seus objetivos sociais. Faz-se uma qualificação das políticas de emprego centrando-se a atenção nas mudanças ocorridas a partir dos anos 80 no Brasil, suas principais limitações e avanços. Parte-se para uma exposição das políticas sociais adotadas pelo atual governo brasileiro para redução da desigualdade e exclusão social.

Palavras-chave: Dignidade do trabalhador – responsabilidade da empresa.

ORDEM ECONÔMICA E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO: BUSCA DA JUSTIÇA SOCIAL SANTOS, Elaine Cler Alexandre Dos . ORIENTADOR: OLIVEIRA, Lourival José de. MESTARDO DIREITO/UNIMAR. Concluída 2007.

O objetivo da presente pesquisa foi analisar a função do meio ambiente do trabalho e a ordem econômica como fatores da justiça social na busca do trabalho, prevista na Constituição Federal de 1988, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, com vista a proporcionar existência digna e social. Assegurou-se que qualquer atividade econômica seja exercida livremente, conforme os ditames da lei, resguardados os limites ambientais previstos ao meio ambiente do trabalho. Um pensamento ambiental mais firme reconhece que o equilíbrio ecológico requer fortes mudanças sobre as concepções do papel do homem no ecossistema planetário, pois as degradações ambientais e humanas ainda ocorrem diante da não efetivação das medidas de saúde e segurança, previstas constitucionalmente e em leis esparsas. Analisou-se a necessidade de se ter uma relação sustentável entre desenvolvimento industrial e meio ambiente, zelando pelo desenvolvimento da atividade econômica e de todo o seu instrumental tecnológico, ajustados com a conservação dos recursos naturais e com uma melhor qualidade de vida do trabalhador. É importante não relegar o meio ambiente, em especial o do trabalho, para um segundo plano, como comumente vem ocorrendo, tendo em vista a importância extrema que merece ser conferida ao tema, já que se trata, hodiernamente, de um prolongamento dos direitos fundamentais do homem, e, como tal, qualquer prática que possa pelo menos ameaçar sua conservação natural é considerada, indiscutivelmente, inconstitucional, devendo ser abolida. Percebeu-se que a preservação, muitas vezes, não ocorre da forma necessária, seja pelo Estado, seja pelo empresário ou empregado, ou por fim, pelo Sindicato, que pecam em suas atuações ou intervenções. E, muitas vezes, o interesse econômico acaba por sobressair-se frente à proteção do meio ambiente do trabalho, gerando a degradação deste último.

Palavras-chave: relações empresariais – desenvolvimento social – meio ambiente.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIGNIDADE HUMANA. TRAD, Cintia Maria . ORIENTADORA: FERREIRA, Jussara Suzi Assis Borges Nasser. MESTRADO DIREITO/UNIMAR. Concluída 2006.

Esta pesquisa tem por objetivo analisar a busca imperativa da sociedade em atingir o desenvolvimento sustentável sob a luz dos princípios constitucionais relativos à ordem econômica, à preservação do meio ambiente, e ao direito do consumidor, em busca da concretização do princípio da dignidade da pessoa humana. Por meio de uma análise sobre o Estado, seu conceito, fundamentos, finalidades e funções, abordar-se-á algumas particularidades do Estado brasileiro, tais como o surgimento tardio do Estado Social, a função a ser desempenhada pelo Poder Judiciário e a constitucionalização do Direito. Discorrer-se-á sobre a Ordem Econômica Financeira na Constituição Federal de 1988, abordando o art. 170, seus fundamentos, princípios e incisos, em especial a defesa do consumidor e do meio ambiente, estabelecendo a indiscutível ligação entre os artigos 170 e 225 da Constituição Federal, e sua efetivação. Buscar-se-á definir desenvolvimento sustentável e as formas de viabilização do mesmo; para tanto analisar-se-á a efetivação de novas práticas de consumo sustentável, a participação do Estado e da sociedade na efetivação desse desenvolvimento, enfocando-se a proteção ao consumidor, a preservação ambiental e o desenvolvimento econômico. Discorrer-se-á sobre as políticas necessárias a serem adotadas para o atingimento do desenvolvimento sustentável, passando pela função do Estado, voltada em especial à educação e informação da população para o exercício de formas de consumo responsáveis, a preservação do meio ambiente, sem deixar de lado o necessário desenvolvimento econômico almejado por países emergentes como o Brasil; pela função da empresa, inserida no Estado social e voltada à concretização da justiça social, e pela função da sociedade como um todo, e de cada indivíduo aí inserido, na persecução do desenvolvimento sustentável e da efetivação do princípio da dignidade humana. Dar-se-á ênfase ao compromisso insito em cada indivíduo, de cuidar do ambiente em que vive, de participar do processo de preservação desse mesmo ambiente, com vistas à preservação da espécie humana. Far-se-á o necessário paralelo entre meio ambiente, consumo, e desenvolvimento econômico. Todo o trabalho voltar-se-á para a efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana, uma vez que, desrespeitado tal princípio inviabiliza-se a própria existência humana, afronta-se o Direito, impede-se a efetivação da Justiça. O desenvolvimento sustentável depende do meio ambiente ecologicamente equilibrado e preservado, do consumo consequente e sustentável, de normas jurídicas que privilegiem o bemestar coletivo de um país inserido num mundo globalizado, e do desenvolvimento econômico que caminha pari passu com a função social da empresa e da propriedade, por meio da subsistência digna, da melhoria da qualidade de vida da sociedade, do bem-estar social e do real significado do princípio maior da dignidade da pessoa humana

Palavras-chave: Consumo sustentável – meio ambiente – responsabilidade social.

A CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO INCIDENTE SOBRE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS. VINHA, Thiago Degelo. ORIENTADORA: RIBEIRO, Maria de Fátima. MESTRADO DIREITO/UNIMAR. Concluída 2006.

O presente trabalho se propõe a estudar as contribuições de intervenção no domínio econômico incidente sobre combustíveis e derivados. Para tanto, decompõe o tema em

três capítulos estruturados em torno do estudo da interrelação entre o Estado e a Economia, do Sistema Tributário Nacional, e, ainda, acerca das contribuições interventivas. No primeiro capítulo, o trabalho se detém na influência da ciência econômica na confecção de normas jurídicas. Como decorrência natural dessa interrelação, a intervenção do Estado nas atividades econômicas é reflexo do Estado Social sedimentado na Constituição Federal, a qual positiva os principais valores sociais relacionados com a ordem econômica, nos princípios inseridos no art. 170 da Carta Maior. Como forma de preservação e implementação desses princípios, o Estado poderá intervir na atividade econômica, seja de forma direta, quando atue como empresário, seja de forma indireta, quando intervenha como agente normativo e regulador da economia, por meio da fiscalização, da concessão de incentivos e do planejamento. No segundo capítulo, realiza-se o estudo do Sistema Tributário Nacional, procurando tecer considerações acerca da importância dos tributos na realização das atividades econômicas e de suas limitações inseridas na Constituição Federal, impostas pelos princípios constitucionais tributários, os quais são verdadeiros direitos fundamentais do contribuinte e que, dessa forma, protegem a sociedade contra os atos do Estado em relação ao seu poder de tributar. Ainda é analisada a classificação constitucional dos tributos, demonstrando que as contribuições são tributos autônomos das demais espécies tributárias, possuindo como sua principal característica a necessidade de estarem vinculadas a uma finalidade específica, a qual poderá ser uma finalidade social, interventiva ou de interesse de categorias profissionais. No terceiro capítulo, o trabalho destaca as contribuições de intervenção no domínio econômico, apontando suas principais características que as diferenciam, traduzidas na possibilidade de instituição somente pela União; na necessidade de possuírem uma finalidade interventiva; no equilíbrio entre a finalidade e a sua destinação, a qual, ainda, precisa ser efetiva; na criação por lei ordinária; na impossibilidade de criação de mais de uma contribuição interventiva para a realização de uma mesma finalidade e na impossibilidade dessas contribuições versarem sobre fatos que já sofram a incidência de tributos de competência dos Estados-membros e dos Municípios. Ainda é realizado estudo detalhado das contribuições de intervenção incidentes sobre combustíveis e derivados, por meio da decomposição de sua estrutura pela regra-matriz de incidência fiscal, além de confrontá-la com as características inerentes a todas as contribuições, concluindo que essas contribuições são inconstitucionais, pois suas finalidades ou não são interventivas, ou não possibilitam a realização da intervenção; há desvio de finalidade; versam sobre fatos econômicos já tributados pelos Estados-membros e, por fim, não respeitam os princípios constitucionais da legalidade e da anterioridade, além das regras de imunidade prevista no art. 155, §3º da Constituição Federal.

Palavras-chave: Direito Tributário – CIDE – Intervenção.

A TRIBUTAÇÃO DIFERENCIADA COMO MEIO DE POSITIVAR VALORES E PRINCÍPIOS ECONÔMICO-CONSTITUCIONAIS. **ZANLUCHI, César Maurício.** ORIENTADORA: BASSOLI, Marlene Kempfer. MESTRADO DIREITO/UNIMAR. Concluída 2006.

Visando satisfazer as estruturas democráticas e republicanas do Estado brasileiro enaltecidas dos valores da liberdade e da igualdade, foi determinado ao Estado o dever de conceder um tratamento diferenciado aos pequenos empresários. O intuito é garantir o acesso e sua permanência nas relações econômicas diante da confirmada desigualdade de condições com as grandes empresas. O Estado tem o dever de estabelecer políticas públicas vertentes a concretizar os valores constitucionais reunidas no capítulo destinado ao regime jurídicoeconômico adotado desde 1988 no Brasil. Deve assim, conceder às microempresas e empresas de pequeno porte um tratamento fiscal

mais benéfico, conforme prescrito na Constituição nos Art. 179, Art. 170, IX e Art. 146, d. Cada ente federado tem o dever de viabilizar estes direitos àqueles que pretendem exercer o direito à livre iniciativa. A União, no exercício da competência tributária editou a Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996, instituiu o sistema integrado para pagamento de tributos federais, denominado de regime tributário SIMPLES. Mesmo cumprindo com as exigências constitucionais, deixou de lado inúmeras empresas que, pelo exclusivo critério contábil do faturamento, podem usufruir de um tratamento fiscal mais benéfico. Ao garantir um tratamento diferenciado aos pequenos empresários, garantiu-se a igualdade material, que por sua vez positiva os direitos de acesso, continuidade e de condições para o enfrentamento das regras da livre concorrência. Quando a União apresenta aos pequenos empresários, restrições normativas de acesso ao tratamento tributário especial, com fundamento em critérios diversos do faturamento, atua em contrariedade à prescrição constitucional. O direito subjetivo constitucional à igualdade de que se trata não pode ser ilidido pela União ou quaisquer dos demais entes federativos. Decisões judiciais proferidas pelo TRF3 e TRF4, demonstram a falta de integração da norma que instituiu o SIMPLES, com a Constituição, deixando de interpretar a norma de acordo com o direito subjetivo a um tratamento fiscal diferenciado. Assim, interpretação sistêmica construída a partir dos textos referidos, positiva os elementos principiológicos da democracia e da república aplicados à ordem econômica. Entre eles, o respeito à supremacia da vontade popular plasmada na vontade do legislador constituinte e do legislador infraconstitucional, o direito de garantia à livre iniciativa e à livre concorrência e, especialmente, à igualdade de direitos. Não é permitido aos órgãos estatais atuarem com discricionariedade, estabelecendo desigualdades sem respaldo constitucional. Às normas constitucionais deve-se reconhecer eficácia jurídicosocial, sob risco de aplicação da sanção judicial de inconstitucionalidade.

Palavras-chave: Tributário – Democracia – igualdade.

A FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA COMO FORMA DE VALORIZAÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. **ZANOTI, Luiz Antonio Ramalho.** ORIENTADORA: RIBEIRO, Maria de Fátima. MESTRADO DIREITO/UNIMAR. Concluída 2006.

Esta pesquisa teve o objetivo de abordar o tema ‘função social da empresa como meio de valorização da dignidade da pessoa humana’. Como estratégia de trabalho, em um primeiro momento abordou-se a Teoria Geral do Direito Empresarial, para contextualizar a empresa no cenário jurídico nacional, especialmente no que diz respeito à nova concepção de que ela se reveste atualmente, de instituição estruturada para a produção e circulação de bens e de serviços, porém, com foco na teoria de empresa, e não simplesmente na de atos de comércio. Em um segundo momento, enfocou-se a empresa na ordem econômica e social brasileira, revelando os princípios gerais da atividade econômica que norteiam as suas operações. Finalmente, abordou-se as funções sociais da empresa perante os stakeholders, demonstrando quais mecanismos deverão ser acionados para que ela [empresa] atue no sentido de garantir o respeito à dignidade da pessoa humana. Como resultado dessa pesquisa chegou-se à conclusão que, na concepção contemporânea de empresa, não mais se admite uma cultura empresarial que privilegie tão somente o lucro, em detrimento de valores éticos que tenham por escopo a valorização da dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave: Função social da empresa – ética – dignidade da pessoa humana.

PROJETOS DE PESQUISA CORPO DOCENTE

OS INCENTIVOS FISCAIS AMBIENTAIS E O PRINCÍPIO DA IGUALDADE TRIBUTÁRIA. **RIBEIRO, Maria de Fátima**; MESTRADO DIREITO/UNIMAR Projeto de Pesquisa / Corpo Docente (em desenvolvimento).

Trata-se de análise dos incentivos fiscais ambientais concedidos e o atendimento ao princípio da igualdade entre os beneficiados por tais incentivos. Por primeiro é apresentado estudo sobre a competência tributária em matéria ambiental e posteriormente sobre as isenções e incentivos fiscais. Em caso de concessão de benefícios fiscais, cabe ao legislador aprovar leis que atendam os princípios constitucionais tributários, especialmente o da igualdade e o da capacidade contributiva. Ao Poder Judiciário cabe a análise das situações tidas como excessivas ou fora do alcance da legislação e verificar se as pessoas que se encontram nas mesmas situações que os que forem contemplados com tal benefício sejam a elas dadas as mesmas prerrogativas ou se devem ser suspensos os efeitos da lei, não se aplicando a nenhum contribuinte.

Palavras-chave: incentivos fiscais ambientais – princípio da igualdade tributária – extensão do benefício.

ESTADO CONTEMPORÂNEO, DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS TRIBUTÁRIAS EM PAÍS DE MODERNIDADE TARDIA. **RIBEIRO, Maria de Fátima**; **CARNEIRO, Ruy de Jesus Marçal** – MESTRADO DIREITO/UNIMAR. Projeto de Pesquisa / Corpo Docente (concluído)

O projeto tem como objetivo dimensionar a estrutura e o papel do Estado de feição contemporânea, em âmbito de capitalismo periférico, tabulando a pesquisa com as políticas tributárias que oxigenam as reformas estruturais em andamento. Cogita de um novo modelo de Estado brasileiro, inserido na justaposição hemisfério norte/desenvolvido e hemisfério sul/dependente O projeto promove uma releitura das dimensões fiscais do entorno político brasileiro, no antigo sistema colonial, no imperialismo informal da segunda fase da revolução industrial e no contexto contemporâneo de políticas econômicas globalizantes. Faz acurado levantamento semiológico das exações de nosso modelo tributário, percebendo a dicotomia tributos vinculados/tributos não vinculados como instrumental retórico que disfarça guerra fiscal, em ambiente de federalismo vertical. Aponta a utilização sistemática de

contribuições como elemento de projeto de concentração de receitas sob a guarda do poder central federal, em detrimento de realidades normativas constitucionais ônticas outras, como estados e municípios. O projeto avalia as razões explicativas de tal comportamento normativo, que asfixia ensaios pretéritos de desenvolvimento sustentável. Enfoca o Estado brasileiro como mediador entre interesses de instituições financeiras internacionais e centros tradicionais internos de domínio : denuncia que focos oligárquicos aliam-se a atores globais. Cuidadosamente o projeto avalia propostas de reformas tributárias declinadas a partir de meados da década de 80. Como remate, o projeto analisa pragmaticamente a realidade local, demonstrando qual política tributária o Estado brasileiro contemporâneo vem implementando para o desenvolvimento sustentável.

Palavras-chave: políticas tributárias – desenvolvimento econômico – função social do tributo

DO TRABALHO TERCEIRIZADO: POSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DA SUA FUNÇÃO SOCIAL NA NOVA DINÂMICA EMPRESARIAL? OLIVEIRA, Lourival José de. MESTRADO /UNIMAR. Projeto de Pesquisa / Corpo Docente.

A reestruturação pós-fordista, envolvendo novas tecnologias, novos métodos de gestão da produção, novas formas de utilização da força de trabalho e a transformação do Estado, com novos modos de regulação da atividade empresarial, são elementos que acabam delineando a chamada reestruturação produtiva. Nesta nova ordem, a terceirização da força de trabalho pode representar a dispersão do núcleo empresarial, desagregando trabalhadores e limitando a sua força de representação. No entanto, dentro da mesma reestruturação produtiva desponta a empresa como instituição, tomando a terceirização nova compreensão a partir do momento em que participa de uma estrutura horizontalizada, com a participação efetiva dos trabalhadores nos seus destinos, tendo como resultado a socialização da empresa, que acaba expandido e gerando contribuições para toda a coletividade externa. A presença do Estado nacional é importante para a regulação entre o capital e o trabalho. O Direito do Trabalho deve passar por uma mudança de concepção, deixando a visão dualista e buscando fazer com que o empregado incorpore-se efetivamente à empresa, de forma a sociabilizá-la. Deste processo, existe a possibilidade de compatibilizar a reorganização produtiva, o avanço dos processos de terceirização e a nova tecnologia aliada com as novas formas de gerenciamento, sem que com isso se tenha necessariamente o desemprego e a desvalorização do homem. Exercendo o Estado a sua função reguladora, dinamizando-se o Direito do Trabalho segundo essas novas premissas, tornando-se possível alcançar resultados excelentes de humanização da empresa e do espaço externo em que a empresa está localizada.

Palavras chaves: terceirização; reestruturação produtiva; responsabilidade empresarial.

O PÚBLICO E O PRIVADO NA POLÍTICA DE COOPERAÇÃO UNIVERSIDADE-EMPRESA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP. SABIA, Claudia Pereira de Pádua. (UNIMAR) ORIENTADOR: VIEITEZ, Candido Giraldez (UNESP). Tese Doutorado em Educação.

O estudo teve como objetivo identificar a política de cooperação universidade-empresa da Universidade Estadual Paulista – UNESP – contrapondo os interesses do setor privado e os da universidade. Buscou analisar o posicionamento e a atuação da UNESP, identificar as políticas públicas de incentivo à cooperação, detectar a posição do segmento docente e, em última instância, analisar se os interesses da universidade e os

interesses privados têm sido conciliados nas ações práticas da instituição. O objeto do estudo está contido no contexto de mudanças da universidade, provocadas principalmente pela diminuição do papel do Estado em vários setores, particularmente o educacional, que traz como uma das conseqüências o processo de privatização. O estudo considerou que a regulamentação da política universidade-empresa não é explícita, além de ser omissa e permissiva, ou seja, não foram identificadas, na pesquisa, ações efetivas no sentido de definir claramente as linhas de atuação para a parceria com o setor empresarial. Na atuação prática, constatou-se a inexistência de qualquer instrumento de controle dessas atividades, somada ao fato de o gerenciamento dos recursos obtidos pelos convênios ser feito pelas fundações de apoio sem a devida prestação de contas. Dessa forma, confirma-se a hipótese de que a falta de uma política explícita para as relações entre a universidade e a empresa tem favorecido os interesses privados – das empresas e de um grupo de docentes envolvidos – em detrimento dos interesses da universidade. Portanto, a política institucionalizada identificada parece possibilitar formas de privatização interna da UNESP, constituindo-se como um instrumento que favorece a instalação do processo de mercantilização na universidade.

PROJETO ARRUMAÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE UMA COOPERATIVA PARA GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. MONTEIRO, Maria Estela; ZUTIN, Tereza Lais Menegucci. Projeto de Pesquisa. SERVIÇO SOCIAL/ MEDICINA E ENFERMAGEM/UNIMAR.

Numa economia globalizada, a terceirização facilita, principalmente, a contratação para serviços de atividade-meio, sem previsão de tempo, evitando encargos resultantes de dispensas imotivadas e custos. Assim nosso foco é a casa, pois visualizamos que ela possui a mesma estrutura de uma empresa qualquer. As mulheres atuais vêm acumulando cada vez mais funções, deixaram de ser apenas dona de casa. Ela é mãe, mulher, esposa, administradora de bens; é motorista, conciliadora de conflitos, entre outros. Essas atribuições requerem muito mais destreza pois exigem nível intelectual, cultura e muita habilidade política, e a maior dificuldade está em encontrar um bom funcionário de confiança que venha de fato auxiliar no bom desenvolvimento das tarefas domésticas, e é por isso que o Projeto Arrumação vem resultar numa aceitação sem resistência, pois vem possibilitar o encontro com pessoas habilitadas e que foram capacitados para assumirem tal responsabilidade, minimizando assim uma das principais preocupações embutidas na vaidade e zelo que temos pelos nossos lares, onde permanecemos cada vez menos tempo, no entanto que não trocamos por nenhum outro lugar. Criar uma cooperativa de prestação de serviços focados nas atividades domésticas e pequenos consertos, ampliando a sua atuação ao município através de pequenas equipes de trabalho. Com esta iniciativa, estaremos proporcionando à comunidade sair da informalidade, resguardando o recolhimento de seu INSS, possuir demonstrativo de rendimentos, além de proporcionar com o tempo a solidificação da cooperativa a fim de poder criar e ampliar alguns benefícios oferecidos apenas pelo setor formal, por exemplo: convênios com lojas, dentistas, médicos, entre outros, onde nosso público alvo está compreendido na faixa etária de 30 a 40 anos à princípio implantado no Núcleo Habitacional Figueirinha. Por se tratar de uma comunidade simples de um bairro muito afastado e longe das melhores oportunidades, a cooperativa vem resultar em uma alternativa, que por motivos reais como por exemplo o Núcleo possuir apenas uma escola de ensino básico, seus filhos que passam para outro estágio de formação precisam se deslocar para outros bairros vizinhos para poderem estudar. Então migram para as casas de parentes, avós e amigos e se distanciam da formação e criação dos seus filhos, o que chamamos de *pais ausentes*. Por este motivo, é que nos faz acreditar que

tal população de certa forma queira resgatar o seu contexto de família abraçando esta causa como uma oportunidade única para tal situação.

Palavras-chave: Desenvolvimento sustentável – cooperativas – responsabilidade social.

A NOVA ORDEM MUNDIAL E AS CONDIÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS DO BRASIL NA DÉCADA DE 90: DESIGUALDADE OU PROSPERIDADE SOCIAL? FERRER, Walkiria Martinez Heinrich. MESTRADO DIREITO/UNIMAR. Projeto de Pesquisa corpo docente (em desenvolvimento).

Durante a década de 90 o Brasil, assim como a grande maioria das Nações, passou por profundas transformações decorrentes da nova ordem mundial e das políticas governamentais adotadas desde o início do governo Collor, tendo em vista a inserção do país no mercado mundial. Abertura comercial, amplo processo de privatização, inovações tecnológicas, ajuste fiscal e, como consequência, crescimento econômico, foram questões amplamente discutidas pelos meios de comunicação. Em contrapartida, verificamos as consequências sociais do livre comércio adotado pelo programa neoliberal, a abertura de mercado e a livre concorrência propiciaram um grande número de importações com câmbio sobrevalorizado, permitindo a entrada de produtos estrangeiros com preços inferiores aos nacionais, o que ocasionou o fechamento de um grande número de pequenas e médias empresas e, como consequência a eliminação de 1,2 milhão de postos de trabalho, acentuando drasticamente as taxas de desemprego verificadas durante a década de 90, principalmente após as políticas governamentais de abertura comercial iniciadas por Collor de Mello e intensificada por Fernando Henrique Cardoso. A questão do desemprego nos remete, em termos sociais, à questão central do chamado processo de globalização, ou seja, a grande massa da população que permanece alheia às inovações advindas deste processo, os comumente designados como excluídos, ressaltando que na atual conjuntura econômica trata-se da exclusão do sistema produtivo, gerando exclusão do mercado de trabalho e, conseqüentemente, do mercado de consumo. O relatório das Nações Unidas de 1999, aponta uma queda do Brasil do ranking mundial de Desenvolvimento humano.: 62º em 1996 para 79º em 1999. Países com um Produto Interno Bruto (PIB) claramente inferior ao do Brasil como Chile e Uruguai foram classificados entre os 40 melhores. Desta forma o presente estudo procura estabelecer uma relação entre as transformações advindas do chamado processo de globalização e a queda da posição do Brasil no Relatório das Nações Unidas para o Desenvolvimento “Globalização com uma face Humana” (1999).

Palavras-chave: Globalização – política econômica brasileira – exclusão social.

O BRASIL NA DÉCADA DE 90: INÍCIO DO PROCESSO DE INSERÇÃO NO MERCADO MUNDIAL. FERRER, Walkiria Martinez Heinrich. MESTRADO/DIREITO. Artigo científico.

O atual processo de mundialização do capital suscitou diversas correntes de opinião quanto à definição precisa deste fenômeno: Constitui uma corrente ideológica ou um projeto econômico? É possível desenvolver projetos autônomos de desenvolvimento econômico, ou seja, desvinculados do mercado globalizado? Visto como o produto do desenvolvimento das forças produtivas do sistema capitalista pode ser considerado inevitável? Questões ainda sem respostas, pois a humanidade vivencia o chamado processo de globalização e suas consequências ainda não estão totalmente definidas. No Brasil, as políticas econômicas e sociais do projeto neoliberal, passaram a ser implementada com o governo de Fernando Collor de Mello e, posteriormente, intensificadas por Fernando Henrique Cardoso. Desde o início da década de 90, a

condução da política brasileira esteve claramente em convergência com o ideário neoliberal. A intensificação da circulação financeira, a desobstrução ao mercado internacional, uma marcante desvalorização cambial, intensivo processo de privatização e medidas voltadas à estabilização monetária (tendo expressão no Plano Real), são políticas voltadas à inserção econômica do país no contexto da nova ordem: a mundialização do capital financeiro. Tendo em vista a fundamentação da afirmação acima, buscou-se a análise de alguns aspectos da política governamental desenvolvida durante a década de 1990, onde foram analisados documentos do Governo Federal intitulados “Mensagem ao Congresso Nacional 1997” e “Nova Política Industrial, Desenvolvimento e Competitividade”, onde estão salientadas as principais medidas adotadas pelo governo com relação ao panorama econômico (inflação, nível de renda e emprego e política monetária, creditícia, cambial e fiscal), investimentos para o desenvolvimento (Programa Brasil em ação), desenvolvimento social (trabalho e educação) e uma nova política industrial visando desenvolvimento e competitividade. Palavras-chave: Globalização – neoliberalismo - política econômica brasileira.

A VOLATILIDADE DOS MERCADOS GLOBALIZADOS E SUAS INFLUÊNCIAS NO EMPREGO E NA DISTRIBUIÇÃO DE RENDAS. OLIVEIRA, Laércio Rodrigues. LONDRINA - PR.

O cenário mundial neste novo milênio se caracteriza pelo avanço e a consolidação da globalização da economia nas atividades financeiras, nas produtivas e também na forma de distribuição dos bens e serviços. Nas atividades financeiras, em razão da alta liquidez internacional, o capital percorre o mundo através das bolsas de valores na busca de ganhos de curto prazo provocando preocupação no sistema capitalista. O Brasil é um dos países que tem sua economia afetada pelas entradas de grandes somas de dólares que vem influenciando a taxa de cambio e deixando preocupados os setores exportadores. Por outro lado o crescimento da produção nos países em desenvolvimentos, principalmente os asiáticos, vem mostrando a necessidade da regulação de um mercado globalizado cada vez mais competitivo. Estes fenômenos vêm provocando alterações e se manifestando nas diversas áreas da vida privada e pública de países que tentam consolidar seus mercados. Alguns dos problemas criados por estes fenômenos é o aumento do desemprego involuntário, precarização dos empregos existentes e a concentração de rendas principalmente no Brasil. A busca das vantagens competitivas das grandes empresas em um mercado concorrencial, leva estas empresas à reestruturação de seu modelo produtivo visando produzir bens e serviços a custos mais baixos e melhorar o retorno do capital aplicado. Esta reestruturação, com a adoção de novas tecnologias, leva a substituição do capital humano pelo capital tecnológico provocando a redução de mão de obra. Um dos aspectos a considerar é que os avanços tecnológicos não atinge apenas o setor secundário (industrial). No setor primário (agro-pecuário) a tecnologia também vem alterando o modelo produtivo e o perfil dos trabalhadores. Os equipamentos utilizados tanto na agricultura quanto na pecuária vêm exigindo dos trabalhadores escolaridade e conhecimentos de informática que em tempos anteriores recentes não eram exigidos. Da mesma forma no setor terciário (comércio e serviços) o grau de exigência da reestruturação produtiva inclui a automação da maioria das atividades exigindo trabalhadores mais qualificados e reduzindo a oferta de vagas. Diante destes fenômenos, que vem se acentuando no mundo globalizado, requer por parte dos governantes, a adoção de políticas públicas que venham amenizar o processo de exclusão da população economicamente ativa (PEA) do mercado de trabalho. Uma das medidas, que de certa forma o Estado vem implementando, é a educação da população. Todavia não basta apenas ofertar vagas nas escolas básicas e superiores. Faz-se necessário também dotar estas escolas de condições para o ensino de qualidade e

que atendam as exigências do mundo globalizado. Estas condições passam pela qualificação dos professores, do pessoal de apoio, da implantação e estruturação de bibliotecas e equipamentos de informática. No campo econômico faz-se necessário a redução da burocracia estatal e da taxa de juro para facilitar a ação do setor produtivo. A adoção destas medidas não resolverá o problema do desemprego e da distribuição de renda no curto prazo, mas com certeza evitará no futuro o aprofundamento destes sérios problemas – desemprego e concentração de renda.

Palavras-Chave: Reestruturação de empresas – Emprego – Distribuição de rendas.

PROJETO RONDON – TRABALHO, DESAFIOS E RESULTADOS (Operação Centenário – Julho/2007). **MONTEIRO, Maria Estela e ZUTIN, Tereza Lais** – Projeto de Pesquisa . SERVIÇO SOCIAL E MEDICINA E ENFERMAGEM/ UNIMAR

O Projeto Rondon é uma iniciativa do Ministério da Defesa que retornou após alguns anos, vindo a beneficiar comunidades carentes, distantes e principalmente possibilitar o fortalecimento do ensino aprendizado, ou melhor a relação teoria e prática no campo de atuação sob cenários degradantes e de extrema necessidade, pobreza e exclusão social. Em julho de 2007, participamos da Operação Centenário na Região Norte de Minas Gerais, mais especificamente no município de Francisco Dumont, onde dois professores e seis alunos dos cursos de Serviço Social e Medicina da Universidade de Marília puderam conjuntamente realizar várias práticas, entre elas capacitações de conselhos – Saúde, Tutelar, Educação, Municipal, ministrar cursos de formação de multiplicadores na área de educação sexual e drogas, proferir palestras focadas na família, cidadania, práticas de leituras e produção de textos, diabetes e hipertensão, desenvolver atividades de intervenções sociais em campo, por exemplo: prestação de serviços comunitários – hipertensão e coleta de glicemia, atividades recreativas com as crianças, orientações sociais in loco nos bairros mais populares, transmitir informação para a estruturação do atendimento à saúde local entre outros. Vale salientar que as nossas atividades também atingiram os distritos locais de Santo Antônio e Covancas. Obtivemos nos dezessete dias em que convivemos no local, experiências que jamais esqueceremos, pois aprendemos a administrar conflitos e driblar as adversidades pois junto nesta operação contamos com uma outra Instituição de Ensino Superior de Vitória, Estado do Espírito Santo com os cursos de Jornalismo, Administração, Biologia e Engenharia Ambiental o qual somou para a realização das propostas como um todo, descobrimos realidades sociais que nos indignaram e por uma reserva natural (Serra do Cabral) pouco explorado pela comunidade mas que está sendo destruída por homens na exploração de cristais, no desmatamento provocados pelas carvoarias que acontecem deliberadamente e que representam parte significativa da economia local, contudo isso acreditamos que a nossa passagem pelo projeto/ município deixou para esta comunidade uma contribuição onde a princípio não acreditávamos poder desenvolver e atingir, no entanto superamos os obstáculos e conseguimos alcançar o mais nobre resultado, que foi o pedido encarecido de todos pela nosso retorno na Operação de Verão e os inúmeros gestos de carinhos e olhares que dificilmente iremos esquecer.

PALAVRAS-CHAVE: Comunidade; Projeto Rondon; aprendizado.

REGIMENTO

IV ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS -- NOVEMBRO 2007

Art. 1º Fica instituído por este regimento o IV ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS UNIVERSIDADE DE MARÍLIA, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2007.

Art. 2º Os interessados poderão realizar inscrições para apresentar trabalhos (concluídos ou em andamento) ou apenas assistir às apresentações e participar dos debates, ambos com o recebimento de certificados.

§ 1º Poderão participar acadêmicos de Direito e áreas afins.

§ 2º - As inscrições serão realizadas pela FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS da UNIVERSIDADE DE MARÍLIA Bloco II, sala 223 no período de 06 de agosto a 19 de outubro 2007.

§ 3º - Os resumos poderão ser encaminhados via e-mail ou pelo correio, assim como ficha de inscrição devidamente preenchida, tanto para apresentação de trabalhos como participação no evento, ou entregues na FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS da UNIVERSIDADE DE MARÍLIA Bloco II, sala 223.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser apresentados como “comunicação científica”, contendo introdução, descrição da pesquisa, metodologia e análise dos resultados, ainda que parciais. Dimensões: resumo do trabalho em no máximo 500 palavras, parágrafo único, corpo 12, tipo Times New Roman, espaçamento simples entre linhas. No início do resumo deve constar apenas o título, o autor do trabalho e seu professor-orientador, o curso e instituição de origem.

Parágrafo Único-A coordenação do IV ENCONTRO não apreciará trabalhos enviados sem as especificações mencionadas no art. 3º.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser apresentados em 3 (três) cópias impressas e uma cópia em disquete.

Art. 5º Os trabalhos serão encaminhados a uma Comissão Avaliadora, que, dentre estes, selecionará e indicará os aprovados para apresentação durante o IV ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS.

Parágrafo Único – A Comissão Avaliadora será composta por 6 (seis) docentes que integram o corpo docente da FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS.

Art. 6º A divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação durante o IV ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA será realizada pela FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS no dia 12 de novembro de 2007, Bloco II ou no site da UNIVERSIDADE DE MARÍLIA – UNIMAR.

Art. 7º A seleção dos trabalhos terá como critérios a atualidade e importância do tema, coerência da análise e sua relevância para o aprimoramento do conhecimento científico.

Parágrafo Único – As decisões da Comissão Avaliadora são irrecorríveis.

Art. 8º Os pesquisadores deverão apresentar seus trabalhos durante o IV ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, no dia 23 de novembro de 2007, no horário de 14:30 às 17:00 horas e de 19:30 às 22:00 horas no bloco II da UNIVERSIDADE DE MARÍLIA/UNIMAR com programação a ser divulgada antecipadamente. A ausência do expositor implica necessariamente em sua desclassificação para o recebimento de certificado de apresentação.

§ 1º - Cada participante terá até 10 (dez) minutos para apresentação e até 5 (cinco) minutos para debate com o presidente da Mesa Temática e presentes, onde serão apresentadas contribuições ao aprimoramento da pesquisa.

§ 2º - Os expositores serão avisados, pelo presidente da Mesa Temática, da proximidade do término de seu tempo regulamentar de exposição, ou seja, até 10 (dez) minutos.

Art. 9º Os participantes selecionados e que efetivamente apresentarem seus trabalhos durante o IV ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA receberão Certificados de apresentação do trabalho correspondente. Os inscritos como ouvintes receberão certificados de participação mediante presença, no mínimo, em uma sessão diária de comunicação.

Art. 10º Os trabalhos selecionados para apresentação terão seus resumos publicados nos Anais do IV ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE DE MARÍLIA.

Art. 11º - Situações não previstas por este Regimento serão decididas pela Coordenação do IV ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

ÍNDICE REMISSIVO DE AUTORES

Adriano Alves.....	48
Adriano Rodrigues Biajone.....	24
Alan Rodrigo Bicalho.....	59-60
Aldo Aranha de Castro.....	52
Alex Luís Luengo Lopes.....	72
Amanda Zanão Romão.....	19
Ana Carla Sanches Lopes Ferraz.....	67
Ana Carolina Gonçalves Valença.....	65
Ana Paula Castro.....	38
André Luiz Castilho.....	25
André Luiz de Oliveira.....	41
André Luiz Ortiz Minichiello.....	76
Andréia Matucuma dos Santos.....	49
Anna Paula Macieira.....	33
Antonio Gilberto Silvério Pereira.....	36
Antonio Souto da Silveira.....	47
Aparecida Luiza Dolce Marques.....	14
Aparecido Pontal de Lipi.....	41
Ariadne Santos da Silva.....	54
Ariane Benelli Mouro.....	17
Ariane Cristina Jóia.....	22
Bruna Pacheco Cruz.....	17
Bruno de Oliveira Júnior.....	57
Carolina Ribeiro Garcia.....	68
Cássia Cristina Mascarin.....	45
Catarina Terto Zafra.....	28
Célia Cristina de Souza.....	27-57
César Maurício zanluchi.....	80
Cintia Maria Trad.....	78
Cláudia Maria Diniz de Almeida.....	45
Cláudia Pereira de Pádua Sabia.....	83
Claudinei Inácio.....	36
Cláudio Gonçalves Almeida.....	39
Cristiane Carvalho Burci Ferreira.....	68
Cristiano De Souza Mazeto.....	75
Cristiano Pinheiro Grosso.....	70
Cristina de Figueiredo Mendes.....	20
Cynthia Ponce.....	38
Daniela Braga Paiano.....	77
Daniela Colombo.....	47
Daniela Scapim Albanez.....	26
Daniele Cristina da Silva.....	44
Danilo César Farias.....	18

Débora Brito Moraes.....	62
Deise Alves Moreira.....	20
Douglas Leonardo Costa Maia.....	75
Eina Cristina de Melo.....	26
Elaine Cler Alexandre Dos Santos.....	78
Elaine Cristina Biondo.....	14
Eleusa Campanelli Bueno dos Reis.....	51
Elizabeth Emiko Katayama.....	59
Evandro Silva Barros.....	66
Fábio Alves Lopes.....	42
Fabiola Alves Campos.....	44
Fabrcia Dias Nunes.....	26
Fernanda Ávila Marques.....	31
Fernanda Mesquita Serva.....	33
Fernanda Vieira Segateli.....	58
Flávio Luis Camillo Lellis.....	38
Gabriel de Moraes Palombo.....	53
Giovana Benedita Jáber Rossini Ramos.....	77
Gisele Gelmi.....	21-57
Gláucia Regina Ricci Rodrigues.....	40
Grasiele Leutério.....	24
Greice Kelly Peres dos Santos.....	44
Hugo César Rissato.....	43
Isabella Maldonado Dias.....	19
Ivan Gomes Arcaño.....	54
James de Sousa Feitosa.....	14-55
Joaquim José Marques Mattar.....	65
Joelson Schwitzky.....	39
Joice Fernanda Gonçalves de Oliveira.....	36
Jonas Batista.....	42
Jonathan Nemer.....	50
José Eduardo Cavalari.....	66
Juliana Feliciano.....	56
Juliana Medina.....	63
Junior César B. Silva.....	48
Karine Alves Gonçalves Mota.....	61
Kelly dos Santos Rodrigues.....	36
Laércio Rodrigues Oliveira.....	86
Lara Lívia Cardoso Costa Bringel.....	49-52
Lenise Juliane Pedroso.....	17
Leonardo Haddad da Costa Barros.....	30-31
Letícia Ferrer.....	35
Lídio Val Júnior.....	70
Lourival José de Oliveira.....	83
Luciana Roberta Barro.....	26
Lucimar Aparecida dos Santos Rubira.....	42
Luiz Antonio Ramalho Zanoti.....	81
Lygia Sunahara Lallo.....	40
Maiui Aguiar da Roza.....	19
Manuel Carlos Cortez Rodrigues.....	50
Mara Lúcia Siriani P. da Luz.....	35
Marcela S. Gonçalves da Silva.....	40
Marcelino Aparecido B. de Andrade.....	43

Marcelo Aurélio Deodato da Silva.....	46
Marcelo Dorácio Mendes.....	76
Márcio André Chiesa.....	16
Marco Aurélio de Melo Santana.....	35
Marcos Correia Lima Magalhães.....	15
Marcos José Vieira.....	57
Marcos Ricardo Araújo Dias.....	53
Maria de Fátima Ribeiro.....	82
Maria de Lourdes Silva.....	32
Maria Estela Monteiro.....	84-87
Marines Codonho.....	29
Mário Edinael Ferreira.....	29
Miguel Angelo Guilen Lopes.....	73
Miriam Colombo.....	48
Mourival Neris de Oliveira Júnior.....	40
Natália Batistuci Santos.....	34
Natália Paludetto Gesteiro.....	69
Nilton Kiyoshi Kurachi.....	71
Osair Oliveira Souza Júnior.....	17
Patrícia Ribeiro Leite.....	47
Paulo Chiaroni.....	59
Pedro Vargas.....	29
Priscila de Almeida Silva.....	45
Rafael Dutra.....	55
Rafael Ferreira Batista.....	18
Rafael Lopes Gomes.....	51
Renata Azevedo Silva.....	33
Renata Yumi Ono.....	55
Ricardo Maravalhas de Carvalho Barros.....	62-63
Ricardo Pinto da Silva.....	44
Ricardo Zonta Peres.....	46
Rodinei Andrade.....	32
Rodolfo Vieira.....	48
Rogério Montai De Lima.....	71
Ruy de Jesus Marçal Carneiro.....	82
Samara Massanaro Rosa.....	27
Sandra Regina de Sousa.....	26
Sebastião Rodrigo Del Massa Silva.....	45
Sérgio Luiz Rodrigues.....	36
Silvia Regina Basso.....	23
Suellen Torrecilla.....	33
Tereza Lais Menegucci Zutin.....	84-87
Thais Bernardes Maganhini.....	74
Thiago Degelo Vinha.....	79
Vanessa de Jesus Lau.....	23
Vânia Senegalia Morete Spagolla.....	64
Vilma Elaine Leite.....	57
Walkiria Martinez Heinrich Ferrer.....	84-85
Wildind Karen Telles Lucas.....	38
Yslyg Abreu Veloso.....	61
Zuleide Aparecida Rogue Dolce.....	47

